CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 91, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 631/2022
OF 643/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.987, de 01 de dezembro de 2015, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Apresentação: 13/12/2022 15:36:00.000 - Mesa
MSC n.631/2022

MENSAGEM Nº 631

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 460, de 5 de junho 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA;
2. Portaria nº 2.226, de 5 de junho 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
3. Portaria nº 4.987, de 1º de dezembro 2015 - Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI), no município de Contagem - MG;
4. Portaria nº 3.882, de 28 de setembro 2017 - Associação Protetora do Bairro do Olho D'Água - APROBOD, no município de São Luís - MA;
5. Portaria nº 4.042, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária do Povoado Km 17 de Codó - ACOPOC, no município de Codó - MA;
6. Portaria nº 5.072, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural do Bairro Extrema - ASCORCULBE, no município de Grajaú - MA;
7. Portaria nº 4.187, de 21 de agosto 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, no município de Terra Alta - PA;
8. Portaria nº 4.982, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, no município de Canaã dos Carajás - PA;

LexEdit
CD223140077000

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 13/12/2022 15:36:00.000 - Mesa
MSC n.631/2022

9. Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Guidoval, no município de Guidoval - MG;
10. Portaria nº 7.225, de 30 de dezembro 2019 - Associação de desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, no município de Patis - MG;
11. Portaria nº 363, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT, no município de Turiaçu - MA;
12. Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro 2020 - Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, no município de Belém - PA;
13. Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Dom Cavati, no município de Dom Cavati - MG;
14. Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no município de Marabá - PA; e
15. Portaria nº 4.365, de 22 de dezembro 2021 - Associação Cultural São Sebastião do Oeste - ACSSO, no município de São Sebastião do Oeste – MG.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LexEdit
CD223140077000

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Alex Ferreira Brito
Brasília-DF 6 / 12 / 22 H 15:10

EM nº 00751/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.022892/2010-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCABRADI), inscrita no CNPJ sob n° 11.892.203/0001-56, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Contagem/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17448/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 913/2015/SEI, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria n° 4987, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 02/03/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2016 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério das Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.987, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, nouso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta doprocesso nº 53000.022892/2010-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIABENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA(ASCOBRADI), com sede à AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA,Nº 798 - ALVORADA, na localidade de CONTAGEM/MG,para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo dedez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612,de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos enormas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilizaçãoda frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberaçãodo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 daConstituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução doserviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da datade publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANDRÉ FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 460, de 2014; 2.226 e 4.987, de 2015; 3.882, 4.042 e 5.072, de 2017; 4.187, 4.982, 7.224 e 7.225, de 2019; 363 e 1.569, de 2020; 1.758, 1.782 e 4.365, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira**, **Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785698** e o código CRC **28197DE8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36268/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.022892/2010-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4688482** e o código CRC **D55C8340**.

Referência: Processo nº 53000.022892/2010-46 SEI nº 4688482

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.022892/2010-46**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Nicia Goncalves de Faria**, **Chefe de Divisão**, em 20/06/2014, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0013802** e o código CRC **834AF295**.

05/05/2010 BANCO DO BRASIL - 16:03:22
039510002 0403
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	05/05/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	11.892.203/0001 56
NR.AUTENTICACAO	E.24B.DD3.205.DE6.517

ALVARA 01

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 2

29. Formalização

Ministério das Comunicações SCS - Q. 02 - Bl. C - 378

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022892/2010-46
SEAPA/SCE
07/05/2010-09:58

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão Bairro Alvorada (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.203/0001-56, com sede Rua Padre Lourenço Martins, 203 Bairro Alvorada, na cidade de Cantagalo, Estado Minas Gerais, CEP 32.421-200, Telefone 0XX(31) 97710731, correio eletrônico dalvaraujo2@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Cantagalo, 03 de maio de 2010.
(local e data)

Vanessa de Campos Ferreira
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Vanessa de Campos Ferreira
CPF: 861.719.416-20

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

ANEXOS

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 18/05/2010 Lauro.

SEDEX

XEROX DE IDENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol. N (0637649) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 3

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados XEROX DE IDENTIDADE	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade		

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso		

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados		

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver		

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004		

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante		

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado		

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento		

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 188		

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante		X
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 4

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral 15		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Vanessa de Campos Ferreira
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Av. Getulio Vargas, 455 apto 201/centro, na cidade de Sete Lagoas, Estado Minas Gerais, CEP 35700-046-,
Telefone para contato: 0XX-31-37710731-9113 3731,
Correio eletrônico (e-mail) davaarcup2@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na R. Padre Joaquim Martins, 201 B. Morada Cartagena MG (endereço completo), de coordenadas geográficas: 19 ° 54 ' 05 "S de latitude e 44 ° 04 ' 53 "W de longitude.

(* v. fls. 07 e 26-28: "nº 303")

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 5

Min. das Comunicações
06

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada "ASCOBRADI",CNPJ sob o número 11.892.203/0001-56 com sede à Rua Padre Joaquim Martins, 303 Bairro Alvorada – Contagem – MG. CEP. 32.042.200, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Vª. Exª., em atendimento ao aviso 1/2010 apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n° 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no diário oficial da União de 26 subseqüente..

CONTAGEM, 26 DE ABRIL DE 2010

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA

PRESIDENTE ASCOBRADI

MG – 986.688 SSP/MG

CPF 861.719.416-20

06

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

"Nos termos do Estatuto ficam convocados por este edital todos os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA ASCOBRADI", para uma reunião que será realizada no dia 26 de Abril de 2010 com inicio às 20.00 horas em primeira convocação e se necessário as 20.30 horas em segunda convocação, á Rua Padre Joaquim Martins,303 Bairro Alvorada, Contagem MG - CEP: 32.042.200 com a seguinte pauta.

1) Criação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

a) Aprovação do Estatuto da Entidade – "ASCOBRADI"
b) Aprovação da Ata para criação da Entidade – "ASCOBRADI".
c) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Comunitário da Entidade – "ASCOBRADI".
d) Aprovação da Ata de Apoio para criação da Radio Comunitária da "ASCOBRADI".

CONTAGEM, 16 DE ABRIL DE 2010.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE DA ASCOBRADI
IDENT. MG – 986.688. SSP/MG
CPF 861.719.416-20

Joan Kardec de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 7

REGISTRO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO.

AO
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE CONTAGEM – MG

O ABAIXO ASSINADO REPRESENTANTE LEGAL DA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –ASCOBRADI.**

VEM À PRESENÇA DE.V.As, REQUERER SEJA REGISTRADO/AVERBADO O(A) **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ATA DE CRIAÇÃO. ATA DE APOIO E ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI".** DA REFERIDA ENTIDADE.

SEDE DA ADMINISTRAÇÃO: RUA PADRE JOAQUIM MARTINS, 303 – **BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG**

LOCAL DAS INSTALAÇÕES DO ESTÚDIO: **RUA PADRE JOAQUIM MARTINS Nº303 – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG – CEP. 32.042.200**

CONTAGEM 26 DE ABRIL DE 2.010

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE ASCOBRADI
IDENT. MG – 986.688 SSP/MG
CPF 861.719.416-20

Joan Karlla de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.892.203/0001-56 MATRIZ		30/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOBRADI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE JOAQUIM MARTINS	303	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.042-200	ALVORADA	CONTAGEM	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/05/2010** às **13:26:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/05/2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

ART.1° - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA, doravante denominada ASCOBRADI é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CONTAGEM, Estado de MINAS GERAIS com sede na Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada CEP: 32.042-200.

Parágrafo Único – A ASCOBRADI utilizará como denominação de fantasia RÁDIO COMUNITÁRIA TROPICAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

ART.2° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI" tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade à difusão de ideais, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político – ideológico - partidária e condição social nas relações comunitárias;

Joan Kardec de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativo aos fatos noticiados;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e sociais de forma que possa dar apoio as entidades filantrópicas, creches, asilos aos menores carentes ao esporte, lazer e cultura e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - A ASCOBRADI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - que contribuem mensalmente com a entidade.
III – Honorários – que colaboram esporadicamente com a entidade.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º - São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art.12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Cumprir legalmente com suas atribuições junto à entidade.

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua

CARTÓRIO MASSOTE SERVIÇOS DE RTD E PJ Av. João César de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161 CONTAGEM-MG

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 11

transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocado especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira,
1306/03 - Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

III - DOS ÒRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10° - São Órgãos da ASCOBRADI:

A) Assembléia Geral;
B) Diretoria;
C) Conselho Comunitário

Art. 11° - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCOBRADI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 26 do mês de Abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer convocação para todos os associados para participarem das reuniões que deverá ter a presença da maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes a cada 05(cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá a AG ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação:

§ 2° A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCOBRADI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e Com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3° A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no § 1°.

§ 4° A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art.12° - A Diretoria da ASCOBRADI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05(cinco) anos, permitida a reeleição.

Joan Karlle de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

§ 1° A Diretoria da ASCOBRADI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° Apenas farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18(dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13° - São atribuições:

I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASCOBRADI em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOBRADI.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades.
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
I) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a ASCOBRADI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCOBRADI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira, 1366/03 - B. Eldorado
32320-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Art.14° - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1° É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2° A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art.16° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17° - O Patrimônio e Receita da ASCOBRADI serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Joan Rezende de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 14

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - (31)3391-6161
CONTAGEM-MG

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19° - A dissolução da ASCOBRADI ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21° - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26 de Abril de 2.010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar a Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Nova Contagem – ASCOBRADI, doravante denominada ASCOBRADI. Ata realizada em 26 de Abril de 2.010.

Contagem, 26 de Abril de 2.010.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidente da "ASCOBRADI"
Identidade MG – 986.688 SSP/MG
CPF 861.719.416-20

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL: AMERICO BARBOSO MASSOTE

REGISTRADO no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 30 de abril de 2010.

Rita de Cassia Ferreira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$132,95 RECOMPE: R$7,98 TFJ: R$44,79 TOTAL: R$185,72

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC089658 RITA

Cópia de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 15

15

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira, 1306/403 - B. Eldorado
CEP 32320-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

26.04.10
26.04.15

Ata de Assembléia Geral para Constituição da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do bairro Alvorada doravante denominada ASCOBRADI realizada em 26 de Abril de 2010.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2010 (dois mil e dez) às 20:00 Hs, na Rua Padre Joaquim Martins, 303, Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200. Reuniram-se os integrantes da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada ASCOBRADI; todos em dia com suas obrigações estatutárias tendo como objetivo a constituição da mesma, aprovação do estatuto e eleição da primeira diretoria. Dado inicio a reunião, procedeu-se a eleição para escolha do presidente para presidir a presente reunião e também da diretora administrativa para redigir a presente ata. Em votação unânime, a Associação em assembléia geral elegeu para presidente a Sra. Vanessa de Campos Ferreira, brasileira, solteira, comerciaria, para diretora administrativa a Sra. Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva, brasileira, casada, Secretária e para diretor de operações, o Sr. João Aparecido Oliveira Freitas brasileiro solteiro, zelador, todos eleitos para mandato de cinco anos com direito a serem candidatos a reeleição. O presidente explicou aos presentes o que é uma Associação Comunitária e sua importância para os moradores da comunidade. Após as devidas explicações e as dúvidas sanadas, os presentes em votação decidiram criar a Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada doravante denominada ASCOBRADI cujo objetivo é a filantropia e atendimento aos anseios dos moradores da região. Uma vez criada a Associação passou-se a discutir o estatuto da entidade. Aprovado o estatuto, passou-se a fazer a eleição da primeira diretoria e do conselho comunitário legalmente constituído. Apresentaram-se os nomes em chapa única registrada que ficou assim definida.

Membros da diretoria.

Presidente: Vanessa de Campos Ferreira.

Diretora Administrativa: Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva

Diretor de Operações: João Aparecido Oliveira Freitas.

Ainda foram eleitos e empossados para compor o Conselho Comunitário da ASCOBRADI membros da diretoria da entidade apoiadora registrada e devidamente legalizada no Município de CONTAGEM-MG denominada Associação Comunitária Walter do Táxi Nova Contagem e Adjacências: Conforme Abaixo relacionados.

Walter Lopes de Oliveira.

Maria Veronilda Alves da Silva.

Valquiria Lopes de Oliveira.

Elizandra Coimbra Pereira.

Wanderson Gomes da Silva.

Todos vinculados na Ata Registrada da Entidade apoiadora.

Joam Kardec do Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 16

das Comunicações - SSCO - 16

Procedeu-se a eleição e posse por aclamação da maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, os presentes manifestaram total apoio a Diretoria eleita. Esta ata foi lida e aprovada e vai ser assinada por mim Diretora Administrativa, pelo presidente, pelo diretor de operações pelo conselho Comunitário e demais presentes na AG – OBS: via original, abolido o livro de atas.

CARLOS MASSOTE
SERVIÇOS RTD E PJ
Av. José César de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Nomes e assinatura dos associados presentes na Assembléia Geral.

Vanessa de Campos Ferreira Vanessa de Campos Ferreira
Presidente
Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF. 861.719.416-20
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva Silva
Diretora Administrativa
Ident. MG. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87
Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B. Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.042-200

João Aparecido Oliveira Freitas João Aparecido Oliveira de Freitas
Diretor de operação.
Ident. MG. 5.863.192-SSPMG – CPF. 700.280.016-72
Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.041-510

Walter Lopes de Oliveira Walter Lopes de Oliveira
Ident. M.3.099.090-SSPMG CPF. 374.388.086-53
Rua VL37 Nº 30 B. Nova Contagem
Contagem MG. CEP 32.050-040

Maria Veronilda Alves da Silva Maria Veronilda Alves da Silva
Ident. MG. 7.224.390-SSPMG CPF. 693.048.156-49
Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro
Contagem – MG – CEP. 32.050-379

Valquiria Lopes de Oliveira Valquiria Lopes de Oliveira
Ident MG. 13.815.494 CPF. 097.929.496-74
Rua VL2, nº 366 B. Nova Contagem.
Contagem MG – CEP 32.050-340

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Elizandra Coimbra Pereira
Ident MG. 13.659.059 CPF. 011.802.846-40
Rua P, 200 Vila Esperança B. Nova Contagem.
Contagem MG – CEP. 32.050-818

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira, 1306/09 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Wanderson Gomes da Silva
Ident MG. 12.289.706CPF. 090.297.286-39
Rua VL8 nº 116 - Bairro Nova Contagem
Contagem MG – CEP. 32.050-300

Nilson de Jesus Silva
Ident. MG. 11.539.730-SSPMG – CPF 936.472.046-89
Av. Maria da Conceição, 373 – Bairro Alvorada.
Contagem - CEP 32.044-000

Terezinha Vicentina Diniz Maia
Ident. M-908. 403 SSPMG – CPF. 133.523.500-04
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-090

Eni Teixeira Inácio
Ident. MG. 2.269.851 SSPMG – CPF. 427.679.896-53
Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-090

Rafael Teixera Inácio
Ident. MG-16.077.035 – SSP-MG - CPF. 108.281.056.85
Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairro Alvorada
Contagem - CEP 32.042-090

Pedro da Silva Maia
Ident. M.2.271.698 SSPMG – CPF.428.131.586-1
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada
Contagem – MG CEP 32.042-090

Jean Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 18

18

Fabrício Rodrigues de Souza Fabrício Rodrigues de Souza
Ident. MG. 15.944.123 SSPMG CPF. 984.852.396-28
Rua VL38 Nº 110 - Bairro Nova Contagem
Contagem – MG – CEP. 32.050-020

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Ivanir Ramalho Ferreira Ivanir Ramalho Ferreira
Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49
Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada
Contagem – MG – CEP. 32.044-000

Contagem, 26 de Abril de 2010.

Vanessa de Campos Ferreira
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE ASCOBRADI
RG. MG – 986.688 - SSP/MG
CPF. 861.719.416-20.

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL: AMERICO BARROSO MASSOTE

REGISTRADO no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 30 de abril de 2010.

Rita de Cássia Pereira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$132,95 RECOMPE: R$7,98 TFJ: R$44,79 TOTAL: R$185,72

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE

Salão de Fiscalização
Arrolado sob o nº 61702
Contagem - MG
Cadastramento
Selo 96932

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 19

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira
1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel 3391-6161
CONTAGEM/MG

Vanessa de Campos Ferreira Vanessa de Campos Ferreira
Presidente
Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF. 861.719.416-20
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva R. Coéli da Silva
Diretora Administrativa
Ident. MG. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87
Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B. Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.042-200

João Aparecido Oliveira Freitas João Aparecido Oliveira de Freitas
Diretor de Operações.
Ident. MG. 5.863.192-SSPMG – CPF. 700.280.016-72
Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.041-510

Walter Lopes de Oliveira Walter Lopes de Oliveira
Ident. M.3.099.090-SSPMG CPF. 374.388.086-53
Rua VL37 Nº 30 B. Nova Contagem
Contagem MG. CEP 32.050-040

Maria Veronilda Alves da Silva Maria Veronilda Alves da Silva
Ident. MG. 7.224.390-SSPMG CPF. 693.048.156-49
Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro
Contagem – MG – CEP. 32.050-379

Valquiria Lopes de Oliveira Valquiria Lopes de Oliveira
Ident MG. 13.815.494 CPF. 097.929.496-74
Rua VL2, nº 366 B. Nova Contagem.
Contagem MG – CEP 32.050-340

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 20

Elizandra Coimbra Pereira Elizandra Coimbra Pereira
Ident MG. 13.659.059 CPF. 011.802.846-40
Rua P, 200 Vila Esperança B. Nova Contagem.
Contagem MG – CEP. 32.050-818

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira
1306/03 B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Wanderson Gomes da Silva Wanderson G. da Silva
Ident MG. 12.289.706CPF. 090.297.286-39
Rua VL8 nº 116 - Bairro Nova Contagem
Contagem MG – CEP. 32.050-300

Nilson de Jesus Silva Nilson de Jesus Silva
Ident. MG. 11.539.730-SSPMG – CPF 936.472.046-89
Av. Maria da Conceição, 373 – Bairro Alvorada.
Contagem - CEP 32.044-000

Terezinha Vicentina Diniz Maia Terezinha Vicentina Diniz Maia
Ident. M-908. 403 SSPMG – CPF. 133.523.500-04
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-090

Eni Teixeira Inácio Eni Teixeira Inácio
Ident. MG. 2.269.851 SSPMG – CPF. 427.679.896-53
Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-090

Rafael Teira Inácio Rafael Teixeira Inácio
Ident. MG-16.077.035 – SSP-MG - CPF. 108.281.056.85
Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairro Alvorada
Contagem - CEP 32.042-090

Pedro da Silva Maia Pedro da Silva Maia
Ident. M.2.271.698 SSPMG – CPF.428.131.586-1
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada
Contagem – MG CEP 32.042-090

Jean Kartlo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Fabrício Rodrigues de Souza Fabricio Rodrigues de Souza
Ident. MG. 15.944.123 SSPMG CPF. 984.852.396-28
Rua VL38 Nº 110 - Bairro Nova Contagem
Contagem – MG – CEP. 32.050-020

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira.
1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Ivanir Ramalho Ferreira Ivanir Ramalho Ferreira
Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49
Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.044-000

Contagem, 26 de Abril de 2010.

Vanessa de Campos Ferreira
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE ASCOBRADI
RG. MG – 986.688 - SSP/MG
CPF. 861.719.416-20.

Jean Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Selo de Fiscalização
CONTAGEM - MG

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cézar de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Presidente
Vanessa de Campos Ferreira – SOLTEIRA.
Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF. 861.719.416-20
Rua Petrina Moreira da Silva 394 – Bairro Alvorada
Contagem– MG – CEP. 32.042-090

Diretora Administrativo.
Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva – CASADA.
Ident. M. 5.736.309-SSPMG – CPF.806.087.796-87
Rua Padre Joaquim Martins, 303 B. Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-200

Diretor de Operações
João Aparecido Oliveira de Freitas. – CASADO.
Ident. MG. 5.863.192-SSPMG – CPF. 700.280.016-72
Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada
Contagem – MG –CEP 32.041-510

Contagem, 26 de abril de 2.010.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE ASCOBRADI
RG. MG – 986.688 SSP/MG
CPF 861.719.416-20

Jean Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 23

das Comunicações - 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-6.986.688 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/1997
NOME VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
FILIAÇÃO TEODOZIO FERREIRA NETO
RITA MARIA DE CAMPOS FERREIRA
NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 19/5/1970
DOC. ORIGEM NASC. LV 004 FL 112 SETE LAGOAS-MG
CPF 861719416-20
PI-MG-2004
ASSINATURA DO PORTADOR
2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CV-17
7292983
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGW 55289

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
30 ABR. 2018
TAB. CELSO M. DUARTE DE AVELAR - Escreventes:
REGINA M. SILVA / CYNTHIA C. AVELAR / CÁSSIA M. C. AVELAR / MARIA DE LOURDES C. G. AVELAR
CHISLENE AP. MENDES / GRAZIELLA C. DE C. ZICA

Presidente

Das Comunicações
24

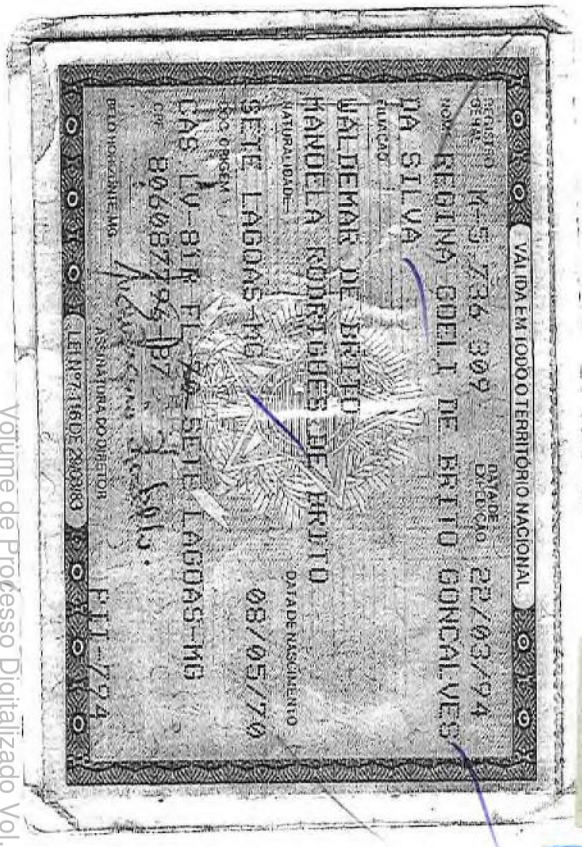
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.736.907 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/94

NOME REGINA GOELI DE BRITO GONCALVES DA SILVA

FILIAÇÃO VALDEMAR DE BRITO
MANOELA RODRIGUES DE BRITO

NATURALIDADE SETE LAGOAS MG DATA DE NASCIMENTO 08/05/70

DOC. ORIGEM CAS LV-81M FL-76 SETE LAGOAS-MG

CPF 80608779687 PI

ASSINATURA DO DIRETOR

PELO HORÁRIO DE VERÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

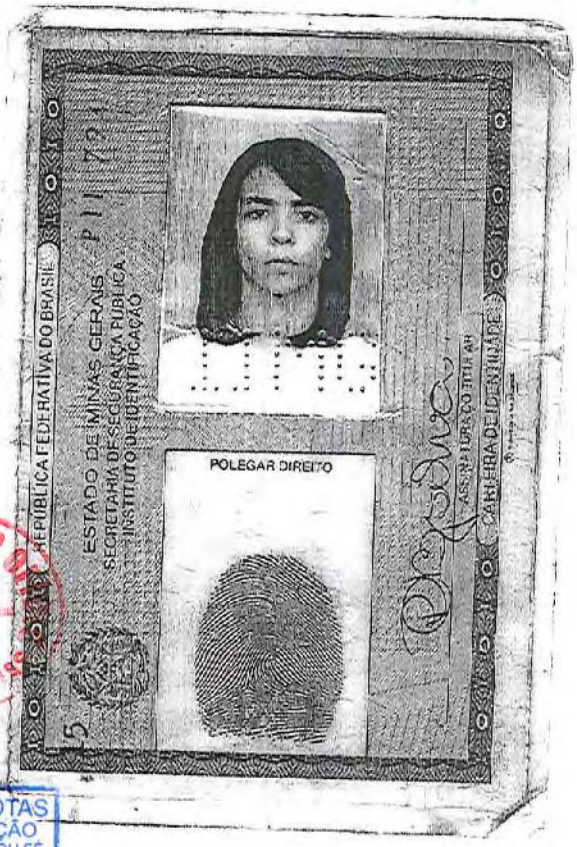
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGW 55291

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
30 ABR. 2010
TAB. CELSO M. DUARTE DE AVELAR - Escreventes:
REGINA M. SILVA / CYNTHIA C. AVELAR / CÁSSIA
M. C. AVELAR / MARIA DE LOURDES C. G. AVELAR
CHISLENE AP. MENDES / GRAZIELLA C. DE C. ZICA

DA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 25

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
30 ABR. 2010
TAB. CELSO M. DUARTE DE AVELAR - Escreventes:
REGINA M. SILVA / CYNTHIA C. AVELAR / CÁSSIA
M. C. AVELAR / MARIA DE LOURDES C. G. AVELAR
CHISLENE AP. MENDES / GRAZIELLA C. DE C. ZICA

das Comunicações

das Comunicações - SCS
26

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

"Eu Vanessa de Campos Ferreira, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI" declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Padre Joaquim Martins, 303 Bairro Alvorada – Contagem – Minas Gerais – CEP: 32.042.200;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área a ser atendida pela estação.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas, condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da emissora será "RADIO COMUNITÁRIA TROPICAL FM".
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n°- 1/2004.
- As coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 são, 19° s 54' 05" de latitude e 44° W 04' 53" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – Minas Gerais – CEP: 32.042-200.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n°- 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Contagem, 26 de abril de 2010.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira

RG.986.688-SSPMG. CPF.861.719.416-20

Presidente-Representante legal

Endereço para correspondência: Av. Getulio Vargas 455 apto 301 – Bairro Centro
Sete Lagoas – MG. – CEP – 35.700-046.

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Vanessa de Campos Ferreira (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Emissora de Radiodifusão do Bairro Ilhargada (ASCOBRADI) (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na R. Padre Joaquim Martins 303 - Bairro Ilhargada - Cartagem MG.;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Comunitária Tropical FM.;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 19 ° S 54 ' 05 " de latitude e 44 °W 04 ' 53 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: R. Padre Joaquim Martins, 303 - Bairro Ilhargada - Cartagem - MG.;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possuí qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cartagem, 03 de maio de 2010.
(local e data)

Vanessa de Campos Ferreira
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Av. Getulio Vargas, 455 apto 301 Centro, na cidade de Sete Lagoas, Estado Minas Gerais, CEP 35.700-048
Telefone para contato: 0XX-31-37710731;
Correio eletrônico (e-mail): dalilaraujo2@hotmail.com.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 28

das Comunicações

28

DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA DE CAMPOS FERREIRA, presidente da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"***, representante legal, abaixo assinado, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 1/2004. Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdios: Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro do Alvorada – cidade de Contagem – MG; coordenadas geográficas conforme formulário de informações técnicas em anexo.

(v. fl. 27 - dz)

Contagem, 26 de Abril de 2010.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós, abaixo assinados na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"**, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n° 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
RG. MG 986.688 SSPMG.
CPF. 861.719.416-20
Presidente.

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva
RG M. 5.736.309 SSPMG
CPF. 806.087.796-87
Diretora Administrativa

João Aparecido Oliveira de Freitas

João Aparecido de Oliveira Freitas
RG. MG 5.863.192 SSPMG.
CPF. 700.280.016-72
Diretor de operações.

Jean Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Endereço para correspondência: Av. Getulio Vargas, 455 apto 301
Sete Lagoas - Minas Gerais – CEP: 35.700-046

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 30

ANEXO 07 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WALTER DO TAXI NOVA CONTAGEM E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.827.481/0001-67 com sede à Av. dos Retirantes nº 212 B. Retiro Nova Contagem na cidade de Contagem – MG – CEP. 32.050.370, entidade sem fins lucrativa, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem após decisão em Assembléia Geral, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Contagem, 26 de Abril de 2010.

Walter Lopes de Oliveira.
Presidente

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Nome do representante legal: Walter Lopes de Oliveira.
IDENTIDADE: M 3.099.090 – SSPMG.
CPF. 374.388.086-53.

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas jurídicas CNPJ e de Ata de Eleição ou de termo de Posse do declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.827.481/0001-67 MATRIZ		27/04/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA WALTER DO TAXI NOVA CONTAGEM E ADJAGENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACWTNCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS RETIRANTES	212	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.050-370	RETIRO	CONTAGEM	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/05/2009** às **17:07:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (0071649) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 32

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Av. Joao Cesar de Oliveira,1548 - Eldorado - 3356-1110
A U T E N T I C A C A O
Conferida e achada conforme o original que me foi exibido
do que dou fé.
Contagem, 29/04/2010 08:41:10 10264
Elvira da Silva Lopes - Escrevente
Taxa Fisc.:R$0,92 Emol.:R$2,95 Total:R$3,87

Cartório Nogueira - 2
Fone: 3356-1110
Parque Indust

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGS 95098

Cartório Nogueira - MG FONE 3369-1111 Contagem - MG Parque Ind.

6 m2

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2009, às 20:00 horas, na sede provisória situada na Rua Retirantes, nº 212, Bairro Nova Contagem, município de Contagem, estado de Minas Gerais, deu-se início a Assembléia Geral para fundação e aprovação do Estatuto e posse da diretoria da Associação comunitária Walter do Taxi Nova Contagem e Adjacências, designada pela sigla (ACWTNCA). Os trabalhos foram abertos com a leitura do Estatuto da (ACWTNCA) que em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o mesmo acontecendo com a diretoria empossada. O presidente eleito o sr. Walter do Taxi parabenizou a diretoria e pediu dedicação a todos empossados e disse que conduzirá os trabalhos com determinação e amor enquanto estiver frente a Associação, mas pediu a colaboração de todos da comunidade nesta nova jornada porque sem os moradores é muito difícil trabalhar e que eles é a peça fundamental para o sucesso desta Associação. O Presidente apresentou a diretoria aos presentes da mesa e aos moradores ali presentes, e sem nenhuma ressalva a mesma foi aprovada com grande ovação de palmas para dirigir o destino da (ACWTNCA), pelo período de 04 anos foram empossados as seguintes pessoas: Presidente: Walter [illegible] Vice Presidente: Maria Veronilda Alves da Silva 1ª secretária: Walquiria Lopes de Oliveira 2ª secretária: Elisandra Coimbra Pereira 1º Tesoureiro [illegible] 2º Tesoureiro: Adriana de Oliveira Conselho Fiscal: 1º Rosilene da Silva Barroso 2º: Sonia maria de oliveira 3º [illegible] 4º [illegible] Gomes da [illegible]

O Presidente encerro[u] [illegible] eu, 1º [illegible] secretária Walquiria [illegible] que será [illegible] assinada por quem [illegible] lavrado em [illegible] livro próprio. Contag[em] [illegible]

CARTORIO MASSOTE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6151 - OFICIAL: AMERICO BARROSO MASSOTE

REGISTRADO no Livro A, sob o numero 9.473.

Contagem/MG, 27 de abril de 2009.

Carina Nunes de Faria, Escrevente Substituta

ASSOCIACAO COMUNITARIA WALTER DO TA PJ0009473

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AGL 58788

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2[illegible]

CARTORIO NOGUEIRA - CONTAGEM - MG
Av. Joao Cesar de Oliveira,1548 - Eldorado - 3356-1110
A U T E N T I C A C A O
Conferida e achada conforme o original que me foi exibido
do que dou fé.
Contagem, 29/04/2011 08:41:09 5952
Elvira da Silva Lopes A Escrevente
Taxa Fisc.:R$0,92 Emol.:R$2,95 Total:R$3,87

Cartório Nogueira
Fone 3356
Parque Industrial - Contagem

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGS 95097

Ata de Assembléia Geral para Manifestação de Apoio da AG para Criação da Radio Comunitária da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada ASCOBRADI.

Ata realizada em 26 de Abril de 2010.

Ata de Assembléia Geral de manifestação de apóio.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês abril de 2010 (dois mil e dez) às 20:30 horas na sede da "ASCOBRADI" à Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem– MG., reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada "ASCOBRADI", com a finalidade especifica de manifestar apóio à iniciativa desta entidade que pretende obter autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, que deverá ser instalada na sede da Entidade à Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG., de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes; declaramos que após fazermos a leitura do Estatuto de nossa entidade e debatermos amplamente sobre as determinações concernentes ao funcionamento das Rádios Comunitárias e falarmos sobre a importância para nossa entidade deste veiculo de comunicação; ficou esclarecido que; a presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4. da norma complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apóio à iniciativa da ASCOBRADI. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no Registro de Títulos e Documentos do Cartório competente e não havendo nada mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2010 e eu Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva – Diretora Administrativa na função de Secretária da reunião, lavro esta ata.**OBS: VIA ORIGINAL ABOLIDO O LIVRO DE ATAS.**

Nomes e assinaturas dos associados presentes na Assembléia Geral.

Vanessa de Campos Ferreira Vanessa de Campos Ferreira
Presidente
Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF. 861.719.416-20
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva R.B.Silva
Diretora Administrativa
Ident. MG. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87
Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B. Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.042-200

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 36

João Aparecido Oliveira Freitas João Aparecido Oliveira de Freitas
Diretor de Operações..
Ident. MG. 5.863.192-SSPMG – CPF.700.280.016-72
Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada
Contagem – MG – CEP. 32.041-510

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. César de Oliveira, 1308 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Walter Lopes de Oliveira Walter Lopes de Oliveira
Ident. M.3.099.090-SSPMG CPF. 374.388.086-53
Rua VL37 Nº 30 B. Nova Contagem
Contagem MG. CEP 32.050-040

Maria Veronilda Alves da Silva Maria Veronilda Alves da Silva
Ident. MG. 7.224.390-SSPMG CPF. 693.048.156-49
Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro
Contagem – MG – CEP. 32.050-379

Valquiria Lopes de Oliveira Valquiria Lopes de Oliveira
Ident MG. 13.815.494 CPF. 097.929.496-74
Rua VL2, nº 366 B. Nova Contagem.
Contagem MG – CEP 32.050-340

Elizandra Coimbra Pereira Elizandra Coimbra Pereira
Ident MG. 13.659.059 CPF. 011.802.846-40
Rua P, 200 Vila Esperança B. Nova Contagem.
Contagem MG – CEP. 32.050-818

Wanderson Gomes da Silva Wanderson G. da Silva
Ident MG. 12.289.706CPF. 090.297.286-39
Rua VL8 nº 116 - Bairro Nova Contagem
Contagem MG – CEP. 32.050-300

Nilson de Jesus Silva Nilson de Jesus Silva
Ident. MG. 11.539.730-SSPMG – CPF 936.472.046-89
Av. Maria da Conceição, 373 – Bairro Alvorada.
Contagem - CEP 32.044-000

Jean Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

Terezinha Vicentina Diniz Maia
Ident. M-908. 403 SSPMG – CPF. 133.523.500-04
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-090

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João Cesar de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Eni Teixeira Inácio
Ident. MG. 2.269.851 SSPMG – CPF. 427.679.896-53
Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG CEP 32.042-090

Rafael Teira Inácio
Ident. MG-16.077.035 – SSP-MG - CPF. 108.281.056.85
Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairro Alvorada
Contagem - CEP 32.042-090

Pedro da Silva Maia
Ident. M.2.271.698 SSPMG – CPF.428.131.586-1
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada
Contagem – MG CEP 32.042-090

Fabrício Rodrigues de Souza
Ident. MG. 15.944.123 SSPMG CPF. 984.852.396-28
Rua VL38 Nº 110 - Bairro Nova Contagem
Contagem – MG – CEP. 32.050-020

Ivanir Ramalho Ferreira
Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49
Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada.
Contagem – MG – CEP. 32.044-000

Contagem, 26 de Abril de 2010.

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
PRESIDENTE ASCOBRADI
RG. MG – 986.688 - SSP/MG
CPF. 861.719.416-20.

Joan Karllo de Araújo
Advogado
OAB-MG - 88.875

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG

tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL. AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.2 no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 30 de abril de 2010.

Rita de Cassia Ferreira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$132,95 RECOMPE: R$7,98 TFJ: R$44,79 TOTAL: R$185,72

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC069592 RITA

Selo de Fiscalização BZE 61698 AJW 96951

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 39

36

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Rocha da Silva Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6545532,
residente na Rua Albert Schweitzer 136 B2 04 apt 201 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 11 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Mastra,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-2.646.644,
residente na Av. Albert Einstein 136 Bl. 04 apt 201 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de Abril de 2010.
(local e data)

Maria Mastra
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pablo Brauer,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-G3493,
residente na R. Albert Schweitzer 350 [illegible],
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de abril de 2010.
(local e data)

Pablo.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SCCR
39

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Gonçalves Cavalcanti, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-6.504.139 residente na R. Albert Schweitzer nº 136 BL 09 APT 304 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330. Vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de Abril de 2010.
(local e data)

Marcelo Cavalcanti
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
49

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Cristina Cunha Diniz,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3477234,
residente na rua João José de Almeida 132
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 150, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 14 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 44

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bárbara A. Villar,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-17039037,
residente na Av. Albert Schaüfler 136 Apto 202,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de abril de 2010.
(local e data)

Bárbara A V
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 45

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcia Corrêa Antunes Alves,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10 834 670,
residente na Av. Albert Schweitzer, 136, Bl 07, apto 202 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Samira Mello.

pessoa física, portador da carteira de identidade nº M7250381, residente na Av. Albert Schweintz, 136 Bl 4/303 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 01 de Abril de 2010.

(local e data)

Samira Mello

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SCS
44

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Rafael Costa Junior, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 19.049-932, residente na AV Albert Schweitzer Nº 136 ALº 04 AP 201 Bloco, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.

(local e data)

Marcio Rafael Costa Junior

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

M. das Comunicações
45

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thonys Raphael Alvim,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7.543017,
residente na AV: Albert Schaitzet 1368 ap:202
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330. Bairro
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SSCE - Anatel 46

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilda Maria Nascimento,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 10 870 752,
residente na Rua Albert Einstein 136 Bloco 1820 Apto 202
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comunicações
47

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sueli Alves de Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11.110.930,
residente na Av. Albert Shythaitzer nº 136 APTº 103 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

Sueli Alves de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comunicações - SEP
46

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamilson José dos Reis,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-8.856.452
residente na AV. ALBERTH SCHWEITZER 136 BL 04 APT 304 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible]. pessoa física, portador da carteira de identidade nº CS10728. residente na AV Dom Schaun 136 B304 apt 103 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 330. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 53

DOS Comunicações 50

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CÁSSIA REGINA ALVES VILLAR, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 1.360 110, residente na Av. Albert Schweitzer 136 Bl. 2/203 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32040-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.

(local e data)

Cássia Regina Alves Villar

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comunicações
51

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hebrício Walter Mello,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M7 029 032,
residente na Dr. Albert Schwartzer nº 136 BL 04 apto 303
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

Hebrício Walter Mello
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

52

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jerson Avelino Ferreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº CAS-LV-38-FL227
residente na Av. Albert Schweitzer nº 336 ap. 302 Bl. 08 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 45L71335679 venho,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Jessica Juliana Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - MC
57

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Bruna Rafaela R.S. Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG - 18.049.934,
residente na A. Albert Schweitzer 336 bl 4 ap 201 Jardim Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32.042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Bruna Rafaela R.S. Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações - SCCD
54
1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião da Cruz Carneiro, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M257300, residente na Rua Plesbito João Rosa da Silva 631, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32015190-____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de abril de 2010.
(local e data)

Sebastião da Cruz Carneiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

55

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elena Pereira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-5001262, residente na Avenida 5 1479 Cid. Industrial, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32.042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 26 de Abril de 2010.

(local e data)

Elena Pereira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 59

das Comunicações
56

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Evangelista Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M. 13701205 SSP-MG.
residente na Rua Sinha do Rancho - 252 - N.S. Fatima
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de Abril de 2010.
(local e data)

Antonia Evangelista Costa.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Obs Comunicações 59

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Julio Cinto da Fonseca,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-347.162,
residente na R. SINHÁ DO RANCHO Nº 441 - N.S. Fátima
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Julio Cinto da Fonseca
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
54

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Johnny Vinicius da Cunha,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 15140246,
residente na AV. JOSÉ LUIZ CUNHA, 153 [illegible],
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Johnny Vinicius da Cunha
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto C. Oliveira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M. 6121622 28,
residente na Av. José L. Cunha 165 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Carlos Alberto C. Oliveira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
69

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Batista da Silva., pessoa física, portador da carteira de identidade nº 7.217.045, residente na José Luis da Cunha. 395.11 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
61

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Magela Diniz,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M7880135,
residente na Sinhá do Rancho 252 N.S. Fátima
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32073-30, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de abril de 2010.
(local e data)

Geraldo Magela Diniz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

62

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Raimundo de Assis.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3589846.
residente na R SINHA DO RANCHO 252 US Fatima.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017350. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de abril de 2010.
(local e data)

José Raimundo de Assis
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 66

das Co... 63 Fls. ...

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silma Soares, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M° 9058176, residente na Rua Ipê Nº 510 U.S Fátima, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32500-040, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de Abril de 2010.
(local e data)

Silma Soares
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

64

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. NILDEMAR ROSALVO DA MOTTA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-1860280,
residente na AV. CARMELITA D DINIZ - 405 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Nildemar Rosalvo da Motta
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 68

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Marilza Lucia S. Sobato, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M4019077 residente na Rua Santo Agostinho nº 313 Bl. 304 Bl. 1, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32666 374- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

Marilza Lucia Soares Sobato
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 69

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, EUMAR SILVA Idalto, pessoa física, portador da carteira de identidade n° M3 613 603 residente na João Gomes 2018, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 635 215 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Eumar Silva Idalto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 70

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Cleonice Maria do Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-5 622 008 residente na Rua Jose Bruto Nº 80, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30660 280 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 71

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Eliete Patrícia Diniz, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 8060568 residente na Rua São José, 93 Apt°401 Bloco A, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32010460 - B. Nhanteiro vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Eliete Patrícia Diniz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 72

(43)

das Comunicações - SSCE - 69

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Ana Paula Leão da Silva, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 14.510.449 residente na Rua das Amoreiras nº 25, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 341 490 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Ana Paula Leão da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

(39)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Josiane martins Costa, pessoa física, portador da carteira de identidade n° MG13596274 residente na R. Santos Dumont 326 Apt 302, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32255320 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 74

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Glayson Henrique da Silva, pessoa física, portador da carteira de identidade n° MG 10 207 140 residente na rua Andrieta 396 Vila Cruz, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32400000 - Santos vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Maria Aparecida Souza Lopes, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 4.154.074 residente na Rua Gafanina 310 Bacacanga, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32025020 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 07 de Abril de 2010
(local e data)

Maria Aparecida Souza Lopes.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 76

(59)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Ednilson Santos Fonseca, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-8.104.276 residente na Rua Arari 85, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 3085.230 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, _____ de 07/04 de 2010
(local e data)

Ednilson Santos Fonseca
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 77

58

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, _____, pessoa física, portador da carteira de identidade nº _____ residente na _____, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP _____ - _____ vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, _____ de _____ de 2010
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 78

57

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, JOSE FRANCISCO MOREIRA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 1239253 residente na AV ITAITE', na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 31050550 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

(56)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Ivan Francisco da Silva, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 660 9s 70 residente na Santa Edwiges Nº 192, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32010-380 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 80

59

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Maximiliano Machado Gonçalves, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 5979987 residente na Rua Malaga 67 Sta Cruz, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.280-340 - Contagem vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 81

(53)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Aquino Oliveira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M7416253, residente na Camilo Flamarion nº 55, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32315-300 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Simone Aquino Oliveira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

79

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Renata Francisco de Assis.

pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10 488 136 residente na Fatima Moreira da Silva 394 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32240-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de Abril de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Ferreira Magalhães, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M/3682286, residente na Av. Abel Eschwatzer n: 336 Bl: 08 ap: 303 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Dac R de Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 3.253 674,
residente na Av Motel Schwaben n.336 Bl.07, ap:403 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 19 de 11 de 2010.
(local e data)

Joana Dac R. Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 85

das Comunicações
82

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cesar Nogueira Lopes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6.6.589.253,
residente na Av. Albert Schweitzer, 136 Bl 07 - 303 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Paulo Cesar Lopes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Inês de Faria Ribeiro,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11352155,
residente na AV Albert schwaitzer nº 136 bl 07/402
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-320, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Patrícia Inês de Faria Ribeiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Gomes Pereira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10150893,
residente na Av. Albert Schweitzer n: 336 Bl: 09 ap: 202
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

85

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leticia Mariana de Jesus,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11.499.615,
residente na Rua Albert Schweitzer nº135 Apto 104 BL-08
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Leticia Jesus
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 89

das Com... 86

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aparecida _____,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-1632703,
residente na Dr. Albert Schweitzer nº 136 Bl 9 Ap. 201
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32092 - 330 venho,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Suely das Graças Braga,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 4.048.882
residente na Av. Albert Schweitzer nº 536 Bl. 07 ap. 304
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 10 de Março de 2010.
(local e data)

Suely das Graças Braga
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 91

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. JOSÉ L. SANTO,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M4198025,
residente na AV. JOSÉ LUIZ CUNHA,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 25 de janeiro de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 92

das Comunicações
93

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo Francisco Torres Veloso, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.5.491.238, residente na Rua Joaquim Rocha, 330 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.013-440, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Rodrigo Veloso
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Com... SSCE
90

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilmar Lima de Arruda Júnior, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6755762, residente na Rua Albert Schwartzer Nº 136 Bl. 10 Ap 302, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330. Alvorada, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de abril de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Macllainne chaves da silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-18.090.329,
residente na Av. Albert Schwaitzer, 136 Bl:09 ap:303
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330. Venho,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 13 de abril de 2010.
(local e data)

Macllainne ch. da silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HAROLDO ALVES DE ABREU,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG7.624996,
residente na AV. ALBERT SCHWAITZER 136 BL-09-PA-303
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, venho, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Haroldo Alves de Abreu
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações SSCE 93

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Cerqueira da Cruz, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10.762.022, residente na AV. Albert. Schwaitzer 136. Bl 09 ap: 303 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Renata Cerq Cruz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 97

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Laudenice, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-7965.447, residente na Rua Albert Schweitzer 136 Bl 01/104/Bl 16 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330. Apartado. Vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Contagem de 2010.
(local e data)

Laudenice
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações
SSCE
95

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilan Braga Tinoco,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-10004-637,
residente na Albert Schweitzer nº 136 Bl:30 ap:303 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 - 330, vem, dos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Cristina da Silva Melo,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-10.276.579,
residente na Av. Alcantschwartz 136 Bl. 10 - Apt. 302
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 3042-330 Alvorada, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 100

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Magela Alves,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7 249 448, residente na AV. ALBERT SCHWAITZER 136 Bl. 07 ap 403 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Geraldo Magela Alves
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 101

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alecia de Almeida Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6106746 40,
residente na Av. Albert Schweitzer 136 Bl:07 ap:402 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Alecia Almeida Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 102

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVIDSON Fernandes Lima,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7 623.628
residente na Albert SCHWAITZER B:10 Ap 104,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330. vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 103

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 100
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Leonardi Vieira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 126133,
residente na AV. Albert Schwaitzer 136 B.09 AP. 101
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32.042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Marcelo Leonardi Vieira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 104

Anatel Comunicações 101 SEI

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GONÇALO GUMERCINDO DE AGUIAR,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 823.545,
residente na RUA ALBERT SCHWAITZER, 136 BL 08 APTO 304
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações
106
SCS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA PERPETUA FREIRE AGUIAR,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M2727995,
residente na RUA ALBERT SCHWAITZER, 136 BL 08 APTO 304
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32049-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Maria Perpétua F. Aguiar
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 106

Min. das Comunicações SSCE Fls. 103

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo Herberth dos Santos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 12 279989,
residente na Av Albert Schbaitzer, 136 Bl 08 apt 403,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 - 330. Vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 107

Min. das Comunicações
SSCE
104

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geziane Bernardes Ferreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG12272610,
residente na Av Albert Sc Haitzer 136 BL 08 Apt 401
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, ~~vem~~ abaixo assinado
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

Geziane B. Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 108

105

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amantino Rodrigues Sá, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M4076496, residente na Albert SCHWEITZER 1366 B8-201 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330. Bairro Alvorada, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

106

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauricio José Moreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-3.035.404,
residente na Albert Schweitzer, 136 Ap. 203 Bl 8
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32 042 330 vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

Mauricio José Moreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 110

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luzia Alves de Freitas,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3454122,
residente na R. Albert Schwaitzer 136 Bloco 8 103
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcelo de Souza Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6 966 015,
residente na Rua Albert Schwaitzer 136 Bloco 8 103
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330. Vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de abril de 2010.
(local e data)

Marcelo Souza Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 112

das Comunicações
109

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene Silva Moreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 190.191,
residente na Rua Albert Schweitzer, 136 - Apto 203 Bloco
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, venho,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 113

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTACÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Szabelly Brandão de Menezes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-14.167.226,
residente na Dr. Albert Schweitzer nº 136 Bl. 07 ap. 304 Glalgado
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

Szabelly Brandão de Menezes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 114

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reginaldo Francisco Ferreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7.574.218,
residente na Rua Domingos Nelson de Souza 777, Jardim Riacho das Pedras
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.040-470, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 22 de março de 2010.
(local e data)

Reginaldo Francisco Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 115

das Comunicações - SCS
112

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Frederico R. dos Santos.

pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 14.704.206.

residente na R. Dimas 25. Ipoca

na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32044-357. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de abril de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
113

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Natalia Darck Silva de Freitas, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-14.886-487 residente na AV. Engenheiro Gerhard Ett nº 1729 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 01 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
114

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Regiane Cristina Rangel Ferreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-12.292.253,
residente na Rua Zamira Nelson de Souza, 777,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 040 - 470, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Regiane Cristina Rangel Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comunicações - SCS
115

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Caulinha Barbosa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 22340430-5,
residente na R. Pedestre 95 alvorada.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32000-00, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 03 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 119

das Comunicações
116

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu: _____.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº _____.
residente na _____
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP _____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 26 de _____ de 2010.
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 112

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romualdo correa da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 12 601 203,
residente na Rua Sitio Soares nº 02 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32532 - 260, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de 04 de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
Fls. 112

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jamaima Diniz Maia,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11 988 996,
residente na R. Maria M. da Silva 394
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO - ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 9 de abril de 2010.
(local e data)

J. P. Maia
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
1182

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marielli Paula Rangel,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-15.140.256,
residente na Joaquim José Diniz - 461,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32040 - 490, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de abril de 2010.
(local e data)

Marielli Paula Rangel
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
120

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mônica Pereira da Silva.,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG. 11 948 826.,
residente na R: Ideal 63 Vila Italia,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32020 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 2 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SCS
121

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Priscila Rodrigues santos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG12808095,
residente na Rua Dimas nº 25 Casa,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32044-357, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

M. das Comunicações
122
SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Rangel Neto,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 1692939,
residente na Joaquim José Nunes 461 Jardim Riacho,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32040-390, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de Abril de 2010.
(local e data)

Pedro Rangel Neto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
123
SOSS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosangela Viana,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 2.702.804,
residente na Av. Albert Schweitzer 536 Bl. 4 Ap. 204
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de Abril de 2010.
(local e data)

Rosangela Viana
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 127

das Comunicações - SSCE 124

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Maria Pereira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M. 111.424.12,
residente na Rua Dr. Artur Hermeto, 271 - Pq Havaí
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 640, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de Março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 128

125

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, [illegible], pessoa física, portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP [illegible], vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de ABRIL de 2010.

(local e data)

[illegible]

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

126

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kellen de J. L. Soares,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-8.893.246
residente na R. José Pio da Rocha Nº 243. Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-070, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de março de 2010.
(local e data)

Emi t. Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 130

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 129

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clemência Maria da Costa Rangel.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 862.998.
residente na Rua Dois 461 Alvorada.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041-490, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 21 de abril de 2010.
(local e data)

Clemência Maria da Costa Rangel
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comunicações - SSCE 128

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romildo, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3078623, residente na rua 20 nº 15, Parque São José na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32342-180, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de Abril de 2010.
(local e data)

Romildo Medeiros
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

129

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nansa da Luz Gomes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 396 4033,
residente na Rua montes Nº 340 B2 apt 405.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 130, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 21 de abril de 2010.
(local e data)

Nansa da Luz Gomes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 133

Anatel Comissão de Serviços 130

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Paula Oliveira da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 15913541,
residente na AV. Barbacena 364 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32004-093, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 08 de Abril de 2010.
(local e data)

Paula Oliveira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 134

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISON ADRIANO DINIZ, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-10.950.384 residente na RUA SANTA EDWIGES Nº 181, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32010-380, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Elison Adriano Diniz

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 135

(5)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, VALDIR TEIXEIRA DE BARROS JÚNIOR, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 116.10.839.824 residente na R. CAMILO CLAMINTON. 305. JARDIM INDUSTRIAL, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32215310 - CONTAGEM. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

Júnior
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 136

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Nilo Teixeira Filho, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-2 744 142 SSPMG residente na Rua nº 111 Casa, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32379-676-15 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Abril de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 137

(47)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Cesar Augusto Dourado, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 16 936 970 residente na Rua Rita de Pinho Tovar, nº 35, apto 302, na cidade de B H Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30880510 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 138

Ministério das Comunicações - SSCE
FL. 135

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, ISA MARCIA PATTO, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 11633733 residente na R. Leopoldo Campos Nunes 756/304A, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30840-700 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de maio de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 139

(9)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Itamar Pinheiro Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-5.036 [illegible] 474 residente na Rua Getúlio Vargas nº 69, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 370 158 - _____ vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Itamar Pinheiro Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 140

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, AGENOR de QUEIROZ, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3 484 983 residente na R. GRACILIO ALVES Nº 748, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32242370 - _____ vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

Agenor de Queiroz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 141

(10)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Leandro de Jesus dos Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11 144 247 residente na Rua Sebastião Antunes da Silva, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32400-000 - Planalto vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Leandro de Jesus dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 142

48

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maiza Mares de Jesus, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 13769146, residente na Rua Santo Onofre nº 77 Brasileia Centro - Betim, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32560-180, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de 03 de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 143

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Andreza Poliana Monteiro, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 13.856.889 residente na Rua Araguaí 316, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32013-370 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Andreza Poliana Monteiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 144

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Júlio Cesar Alves Junior, pessoa física, portador da carteira de identidade nº mg 15397542 residente na R: Ipe Florido nº 10, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30668-290, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 09 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 145

(42)

142

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADALBERTO EVANGELISTA DE LEMOS, pessoa física, portador da cédula de identidade nº M-3.094.596, residente na RUA FRANCISCO DUARTE CARVALHAIS 321, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32230-410, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010.

(local e data)

A. ADALBERTO E. LEMOS.

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 146

Comunicações 147

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Daiane Aubree Torres, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG. 13.746-080. residente na Virgílio de melo Franco 141, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.210-350 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Daiane Aubree Torres
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Tamara Rosa Moreira dos Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 14 632 337 residente na Av. Jequitibas, 296 Jpê Amarelo, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 050 990- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 148

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, PAULO ROBERTO MARTINS DALMEIDA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 15.204.833 residente na RUA GIOVANNI JOSE CHIOD, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32341/510 - CONTAGEM. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

Paulo Roberto Martins Dalmeida
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 149

(101)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Ana Maria dos Santos Lisa, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-8 524.088 residente na Rua das Acácias nº 08, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32053 072 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 150

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, MARCIA NAVARRO, pessoa física, portador da carteira de identidade n° M-6.985.949 residente na R. LAGOA DA PRATA, 25 - N. SUIÇA, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30550-000 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Marcia Navarro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 151

(19)

148

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Jaquelline Ferreira de Oliveira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 200.048 residente na Carneiro 327, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32000.000 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 152

(23)

das Comunicações
149

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Sebastiana Fernandes de Oliveira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-4470389 residente na R. Conta Belém nº 300, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30642000- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'',que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 153

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, JALDINEI FERREIRA SILVA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 8066720 residente na RUA F Nº 75, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30622050- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 154

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Felipe Castro, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 15 531 417 residente na Rua Campo Grande, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30620 160 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Felipe Castro Alves
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 155

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Shades Almeida de Alcantara, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 12.961.306 residente na Luiz Gonzaga Rabelo, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.610-690 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de 03 de 2010
(local e data)

Shades A. de Alcantara
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 156

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, MARIA APARECIDA GONÇALVES, pessoa física, portador da carteira de identidade n° M-4 901 062 residente na TARUMIRIM, 202, IND. SÃO LUIZ, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32073 210 - CONTAGEM vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

Maria Aparecida Gonçalves
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 157

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, JOAO BATISTA FERREIRA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M2132947 residente na CORONEL MATTOS 102, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32260-450 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, _____ de _____ de 2010
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 158

(32)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, LINCOLN EDSON MATOS, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7.358.832 residente na R. BARBOSA LIMA, 216, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.220.000 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'',que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 159

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Delma Lessa, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-1.636.509 residente na Rua: Fred. Mansur Kfuri, 209, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 31985.200 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29/03/10 de março de 2010
(local e data)

Delma Lessa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 160

(83)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Renata Pereira do Santo, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11 799.133 residente na Padre Lupo nº 103 Bairro Jardim Industrial na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.220-160 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de março de 2010
(local e data)

Renata Pereira do Santo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 161

(79)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Marineide M Romanelli, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-12556.172 residente na Rua Costa Capanema 848, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32215300 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 21 de AGOSTO de 2010
(local e data)

Marineide M Romanelli
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 162

(42)

das Comunicações
159

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Rosana de Souza Coelho, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG14344427 residente na Rua Afonso Pena 96 c Bairro JK, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32310-020 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de 03 de 2010
(local e data)

Rosana de Souza Coelho
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 163

(69)

das Comunicações - SCE
Fls. 160

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Antonio Paulo B. Silva., pessoa física, portador da carteira de identidade nº 16 166 683 residente na Rua Laurinhas nº 311, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30693-650- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010
(local e data)

Antonio Paulo Barbosa da Silva.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 164

(67)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Gabrielle Martins dos Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 16.683.693 residente na Rua Liberdade, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30622-580 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 165

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Suhana Martins dos Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 3.270.053 residente na 1- Liberdade nº 15, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32062580- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010
(local e data)

Suhana Martins dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 166

(61)

das Comunicações · SSCE · 162

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Graia da Silva Bernadino M, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 13116.806 residente na R. Registro Nº 300 Vº Sta da Fátima, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017-390 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 07 de Abril de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 167

Min. das Comunicações - SSCE
167

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene de Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3 125 519,
residente na Av. Albert Schweitzer nº 536 Bl:08 ap: 203
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Marlene de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 168

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra de Abreu Cota Sena,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 4.660.210,
residente na Av. Albert Schwaitzer, 136 Bl 09 ap: 401 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 042 - 330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de abril de 2010.
(local e data)

Abreu Sena
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 169

Min das Comunicações - SSCE
165

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberta Camilo dos Santos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-6726826,
residente na Av: Albert Schwatzer nº 336 Bl:10 ap:302 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE
RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem -
MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
mencionado serviço.

Contagem, 12 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 170

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucinéia de C Tomaz, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG6 923323, residente na Av Abdet Schwartzen nº 136 BL 10 [illegible] na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.

(local e data)

[signature]

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 171

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Leti Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11.6118-886,
residente na Av Albert Schwatzer nº 336 BL 10 Apto
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de 04 de 2010.
(local e data)

Maria Leti Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 172

Anatel das Comunicações - SSCE 167

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cardoso da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-33,
residente na Av Albert Schweitzer Con nº 136 Bloco 3 ap 303
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de 04 de 2010.
(local e data)

Paulo Cardoso da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 173

Min. das Comunicações - SSCE
169

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paula Renata Aparecida,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10.346.845,
residente na Cristovão Macedo,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-210, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 20 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 174

das Comunicações - SCE - Fls. 170

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pierre Giovane Gonçaga costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-13.623.672,
residente na Rua dona olinda Rodrigues Nº 182,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042440-_____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de março de 2010.
(local e data)

Pierre Giovane Gonçaga costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rinaldo de Jesus.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 14.681.828.
residente na R. Araguaia nº 116 Alvorada.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32000-00. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

Rinaldo de Jesus
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 176

172

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Neide Maria de Assis Batista.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-1.172.860.
residente na Rua: Dom João Silva Dinis - nº 77.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32046020, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 177

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rodrigo do Carmo de Aguilar,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-15.587.940,
residente na Rua: Tibúrcio Custódio Nº: 145,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 508, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

Rodrigo de Aguilar
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SSCE 174

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roberlan Rodrigues Santa silva, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 16115176, residente na Rua Liberucio Custodio 145, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-500, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelcir Arruda de Amorim,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-6 342-261,
residente na Tiburcio Custodio nº 145,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-500, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 180

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinês do Carmo Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 45480455,
residente na R. Tiarcio Custodio 145 Alvorada Contagem
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042500, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 181

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Gomes Alves,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-10.851.683,
residente na av. Padre Joaquim Martins nº 350 - B. Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-200, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Renata G. Alves.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 182

das Comunicações - SCS
198

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flávia Márcia Ferreira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M4 885 882,
residente na Rua José Tavares Santos, 259,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32043-032, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010.
(local e data)

Flávia Márcia Ferreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 183

ações
179
Sep

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FLÁVIO GOMES ALVES,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 16.5.450.052,
residente na AV. PADRE JOAQUIM MARTINS Nº 350
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-200, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de MAIO de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 184

Min. das Comunicações - SSCE - Anatel
180

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CARLOS MENEZES,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-3766177,
residente na AV. PE JOAQUIM MARTINS 1.011,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-200, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de MARÇO de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 185

Seq Comunicações SSCE 181

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PAULO SERGIO DE SOUZA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M G - 3 7 3 5 5 0 1,
residente na RUA Padre EUSTAQUIO Nº 68 C/ 05,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 3 2 0 4 2 - 1 8 0, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de MARÇO de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 186

das Comunicações
182

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Maria Dilma de Souza.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 11.6.4.4.16.312.
residente na Rua Padre Eustáquio nº 68 C105.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-180. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010.
(local e data)

Maria Dilma de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 187

Obra Comunicações - SCCE - Fls. 183

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALNELSON LUIZ REZENDE,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M2365515,
residente na RUA CONSTANTINO NOGUEIRA Nº 610,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-210, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de MAIO de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 188

Comunicações
Fls. 184
SSC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Reginaldo Pereira Rodrigues,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 9155911,
residente na João Pio da Rocha Nº 50 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-350, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 189

Comunicações - SSCE 185

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eustáquio Batista de Andrade, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG2971902, residente na Rua Paris, 331 - B. Europa, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.043 - 044, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 190

Min. das Comunicações
SSOS - Rádio Pública
186

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLEY PINHEIRO DE FARIA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-2439 04/P residente na CRISTOVÃO MACEDO 326, ALVORADA na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042210, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 04 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Patricia Aparecida Alves dos Santos Andrade.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 2836391.
residente na Rua Paris, 331 - B. Europa.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32043-044. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 192

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WELLERSON BRUNO MESSEDER OLIVEIRA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 14.348.948, residente na R: Albert Sanicztes nº 480, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de MARÇO de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 193

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 182

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelson Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 14.6.258.879,
residente na Rua João Antonio Gaia, 256,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-690, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 04 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 194

Min. das Comunicações
190

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriela Batista Santos de Andrade,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº _____,
residente na Rua Paris, 331 - B. Europa,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32043 - 044, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de Março de 2010.
(local e data)

Gabriela Batista Santos de Andrade
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Com... 191 ...São...

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diego Dias Mendes de Oliveira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-14.348.935,
residente na R. Albert Einstein,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE
192

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvandes Roberto de Lima Teixeira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-17.462.753 residente na Padre Joaquim Martins 96, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-200, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de MARÇO de 2010.

(local e data)

Edvandes Roberto de Lima

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

197

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayron Douglas Mercedes Oliveira,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-17.608.097,
residente na R: Albert Sanjcter,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 21 de março de 2010.
(local e data)

Mayron Douglas
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 198

Anatel Comunicações SSCE 194

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudio Oliveira Sobrinho,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-3984-160,
residente na R: Albert Einstein,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de Março de 2010.
(local e data)

Claudio de Oliveira Sobrinho
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE
195

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Elizeara da Silva Ferreira.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G 12 732 284.
residente na Rua Padre Joaquim Martins nº 96 Apt 101.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-200. vem. nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de Março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 200

196

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ida de Lima Pereira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. Padre Joaquim Martins 96 AP 101, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-200, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 10 de Abril de 2010.

(local e data)

_____

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 201

...das Comunicações - SSCE
197

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Gustavo Santos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M8503746,
residente na Av. Che Guevara, 550, Olinda,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 - 320, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Leonardo Santos.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 202

198

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Marcio Luciano de Faria.

pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6712.559.

residente na Av. Padre Joaquim Martins, Nº 355.

na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-200, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 03 de Abril de 2010.

(local e data)

Marcio Luciano de Faria

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

1991

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isaac Acevedo Pereira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG: 13.795.518, residente na R: Maria Olinda do Nascimento 630 Linda Vista, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041-630, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Isaac Acevedo Pereira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 204

290

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ESTEVAO AZEVEDO,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG. 16.525.428,
residente na Rua Maria Glauda do Nascimento,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041630, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de 03 de 2010.
(local e data)

Estevão Azevedo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (0671049) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 205

MC Comunicações 201 SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Célia Bacelar Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M. 3.859.504,
residente na Rua São Domingos 63. Alvorada - Contagem
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

Maria Célia Bacelar Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sarah Ormi Ferreira Lopes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº mg-15.608.817,
residente na R: José Tavares dos Santos - Bairro Europa
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-032, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de março de 2010.
(local e data)

Sarah Lopes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Vanete Cairo Rocha da Silva.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 10414 443.
residente na Rua Sofia Nº 287.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP. 32043 048. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 07 de Abril de 2010.
(local e data)

Vanete Cairo Rocha da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

204

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Willison Rodrigues da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-16.076.605,
residente na Avenida Emir Antonio Diniz 311,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 110, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010.
(local e data)

Willison Rodrigues da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

205

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Valdirene Caires Rocha de Freitas,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 17896998,
residente na Rua: Sofia Nº 287 B. Europa,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32043-048, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010.
(local e data)

Valdirene Caires Rocha de Freitas

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 210

206

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson de Freitas.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-7665.400.
residente na R. Sofia 287 B Europa.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32043-048, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de abril de 2010.
(local e data)

Anderson de Freitas
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helbert Rodrigues Cavalcante,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-16.891.990,
residente na R: Popolia Nº 80,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.017-490, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Helbert Rodrigues Cavalcante
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 212

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sebastião Pereira da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 10.414.482,
residente na R. Sofia nº 287 - A,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32043 - 048, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010.

(local e data)

Sebastião P. da Silva

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 213

209

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Anis Lamego Júnior.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6-15.808.670.
residente na Rua do Sossego nº 44.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.044-610, vem. nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

Francisco Anis Lamego Júnior
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 214

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexander Carlos Almeida Silva.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-15297198
residente na Rua do Sossego nº 104.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32044-510, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 215

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEYVISSON THIAGO DA CUNHA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-16537845,
residente na RUA MARIA OLINDA DO NASCIMENTO,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041 60 - 30, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de 03 de 2010.
(local e data)

DEYVISSON THIAGO DA CUNHA.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 216

212

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tatiana Cristina Amaral Ribeiro,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 8722262,
residente na Rua José Rocha Costa, nº 319, B. Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 170, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de março de 2010.
(local e data)

Tatiana Ribeiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FABIANA SILVA REIS, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11 589 755, residente na Gustavo Mendes, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-170, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 22 de Abril de 2010.
(local e data)

Fabiana Silva Reis
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

214

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson Coelho Rodrigues,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 7971375,
residente na R. Guaricema 186 P. São João Contagem,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32342 80 - _____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de Abril de 2010.
(local e data)

Gilson Coelho Rodrigues
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

215

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eli Fonseca Milela,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-10 395 888
residente na Rua travessa D-1 Nº 85 B,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32015-190, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de abril de 2010.
(local e data)

Eli Fonseca Milela
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 220

Das Comissões - SSCE
46

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO MAURO SOUZA FERRAZ, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 13683821, residente na R. FRANCISCO CAMARGOS 213 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042-280, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de ABRIL de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Mc Comunicações - SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrelina Ferreira Brandão,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3959009,
residente na Av. Albert Schweitzer nº 136 apto 104/07,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de abril de 2010.
(local e data)

Brandão
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 222

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pino Roberto Egidio,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.4840045,
residente na Av. Albert Schweitzer nº 36 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042330-_____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de Abril de 2010.
(local e data)

Pino Roberto Egidio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 223

219

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosimary Aparecida de Passos Porto, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-6.693.257, residente na Av. Albert Schweitzer nº 36 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 13 de Abril de 2010.
(local e data)

Rosimary Ap R Porto
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 224

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivaldeci Honorato Fonseca,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-2138.771,
residente na RUA A Nº 423 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042 - 080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 10 de abril de 2010.
(local e data)

Ivaldeci Honorato Fonseca
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 225

Min. das Comunicações
SCE - Anatel
224

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEBASTIÃO MOREIRA LIRA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-94.210, residente na BENJAMIN CONSTANT Nº 474 - ALVORADA na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32042250, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA -"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de Abril de 2010.

(local e data)

Sebastião Moreira Lira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 226

227

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosemeire Ribeiro Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG. 2939-449,
residente na Av. Albert Schwaitzer nº 36 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.042-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Rosemeire Ribeiro Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

123

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo de oliveira Vasconcelos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M. 6966-256,
residente na Av. Albert Schweitzer - Nº 36,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Vasconcelos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquina Vicentina Domingues, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-908.403, residente na Rua Maria da Silva 394 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 25 de janeiro de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

225

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Selma Castorina de Castro,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 865.708,
residente na Funeral dos Santos, 101 - Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32000-00, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 03 de abril de 2010.
(local e data)

Selma
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 230

das Comunicações - SSCE
226

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruna Sabs Santos.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10.534.110.
residente na XCIO - Aldoro Rocha nº 346 Alvorada.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32038 - 060, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 04 de Abril de 2010.
(local e data)

Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaqueline Moreira Inácio,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG13770820
residente na R. Rubina Moreira da Silva Almeida
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. CEP 32041-096 vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de abril de 2010.
(local e data)

Jaqueline Moreira Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 232

228

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WARLEY ERASMO DA SILVA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3374096,
residente na R. JOSE COSTA FERREIRA 85,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32012-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 233

...ões - SSCE
229

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme João Bosco, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 4623.053.321, residente na rua Petrina Moreira do Silva, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-050, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 234

230

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauro Jesus [illegible].
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG13399730,
residente na M. Eufrasia Santos Silva [illegible].
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de Abril de 2010.
(local e data)

Mauro Jesus [illegible]
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comu... dcos ... cs
431

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayra da Silva Camargos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG. 14.179.023.
residente na R Tereza Cristina 182 Ap. 102 Bairro Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32210-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de Abril de 2010.
(local e data)

Camargos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 236

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANUBILIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 096284.54-42, residente na RUA VIA LACTEA, 1499 [illegible], na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de ABRIL de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Comunicações
233

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Leila Pereira da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11948-095.
residente na Alvorada, Rua Francisco Miranda, nº 394
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32020-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 05 de abril de 2010.
(local e data)

Leila Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 238

234

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rhonda Daube Mutto Teles,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10.520.655,
residente na Rua do Registro nº 1080 apt 203 BLG
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32040-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 275

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilson Reinaldo Felício,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-7244596,
residente na CENTRO RODOVIÁRIO Nº 429,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30520-010, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 01 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 240

Fls. Comunicações - SSCH 236

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Batista de Jesus,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7215[illegible],
residente na R. Floriano Lemos [illegible],
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32235-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 01 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 241

das Comunicações - SSCE - Fls. 237

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CESAR PEREIRA CARVALHO, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-5 65 683, residente na AV. VPI Nº 2445 C - NOVA CONTAGEM, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32050-030, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de ABRIL de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 242

ANEXO 5 – MODELO DE MANISFESTAÇÕES EM APOIO

MANISFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NANDIRO JOSE DA SILVA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 7.6.076 SSP-M,
residente na RUA UMBU 866 NC,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32050325,
vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 26 de ABRIL de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta seu apoio)

9855 1955
CPF 591 1214 5649

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022898/2010-46 / pg. 243

NC.

239

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Marluceia B dos Reis, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 7911146 residente na Thomaz Gabriel 52, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 31250650- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

Marluceia B dos Reis
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 244

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Maria [illegible] Furtado Nunes, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 08705487-09 residente na Rua Liberdade nº 25 Jardim Liberdade, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30622050 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de 03 de 2010
(local e data)

Maria [illegible] Furtado Nunes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 245

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Mélidy Nayara Cruz Bedoni, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-14.853.795 residente na Rua Carlos Pinheiros Chagas nº433 Novo Progresso, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32113-210 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 8 de Abril de 2010
(local e data)

Mélidy Nayara Cruz Bedoni
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 246

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Assius Viana, pessoa física, portador da carteira de identidade n° M5 629541 residente na Rua 14 Nº 22, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 34300000 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 08 de ABRIL de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 247

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, ADILSON P SANTOS, pessoa física, portador da carteira de identidade n° MG 163224 residente na R. Canuto Glauson 55, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32830002- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'',que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 248

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Ricardo da Silva, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 18 55517 residente na Rua Recondo 82 - Petrolina, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32400-000 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 249

(3)

245

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, ISALTINO FERREIRA NUNES, pessoa física, portador da carteira de identidade n° MG 8586963 residente na COBOCLADO 151 NOVO RIACHO, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32280500 - CONTAGEM vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010
(local e data)

ISALTINO FERREIRA NUNES
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 250

(4)

Comunicações ... 246

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Eugênio Francisco dos Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M930521 residente na Rua Conde Afonso edf Nº 136, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32715080 - Contagem vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

Eugênio Francisco dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 251

(84)

Min. das Comunicações - SCS - Fls. 247

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Bárbara Pereira da Silva, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 17.105.642 residente na Rua Mayara nº 1432, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP _____ - _____ vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de 03 de 2010
(local e data)

Bárbara Pereira da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

(29)

das Comunicações
Fls. 248

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Aparecida Santos, pessoa física, portador da carteira de identidade n° 13.975.961 residente na RUA INGA, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32013090-_____ vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de MARÇO de 2010
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 253

(80)

Min. das Comunicações
249

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Simeire mercês P. de Carvalho., pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-5.856.334 residente na Rua: Dois B; 90 Nova Biacho, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.280 - 650 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de março de 2010
(local e data)

Simeire mercês P. de Carvalho.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

(81)

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Elizabeth Bonifacio da Silva Martins, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.4241734 residente na Rua Silvia Resende Nº 83, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30810.150 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 Março de _____ de 2010
(local e data)

Elizabeth Bonifacio da Silva Martins
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 255

251

ANEXO 5 – MODELO DE MANISFESTAÇÕES EM APOIO

MANISFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana de Jesus Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 14.353.582,
residente na Rª Vista Negra Nº 158,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.050 401 -,
vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de 04 de 2010
(local e data)

Adriana de Jesus Costa
(assinatura da pessoa que manifesta seu apoio)

85

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Reinaldo de Souza Noé, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-7.846.357 residente na Contagem, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.740.010- vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

Reinaldo de Souza Noé
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 257

(84)

253

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, ALESSANDRO DE JESUS BARBOSA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11.665.662 residente na Rua AFONSO PENA Nº 66 B. VK, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.310.020 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de 03 de 2010
(local e data)

Alexandro de Jesus Barbosa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 258

30

254

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Roseane Gonçalves Lopes, pessoa física, portador da carteira de identidade n° MG-16.862.151 residente na Rua Itália nº 133, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 3205 375 - vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'',que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 03 de 07 de 2010
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 259

(103)

255

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Joelma da Costa Pereira, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-12.005.963 residente na Rua das Palmeiras Nº16, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32 044 - 240 vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM –''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de março de 2010
(local e data)

Joelma da Costa Pereira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 260

(106)

Das Comunicações - SSCE
256

ANEXO 5- MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EU, Vanessa Rodrigo Alves Silva, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG.10.829.753 residente na Rua dos Acacias nº 90 B Ipê Amarelo, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32051-078 - Contagem. vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, de mostrar o meu total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM – ''ASCOBRADI'', que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Março de 2010
(local e data)

Vanessa Rodrigo Alves Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE - 252

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Lamounier Antunes de Carvalho,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 11.808.850-9,
residente na RUA CEL VIEIRA CRISTO 300 AP. 2,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 30520-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Geraldo Lamounier A. de Carvalho
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações
258

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudineia S Fernandes Rozario, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6912585, residente na R José Costa Ferreira 311 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-140, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de Março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Das Comunicações - SSCE
Fls. 259
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Carla Santos Rozário Azevedo,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-12 340 213,
residente na R: Petrina Lorena Silva, 356 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de Março de 2010.
(local e data)

Ana Carla Santos Rozário Azevedo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 264

Anatel - SSCE - Gerência das Comunicações
262

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Idayana Ruiz Maia,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 103 938,
residente na Adelina Moura da Silva 394 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 090, vem.
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de Maio de 2010.
(local e data)

Idayana Ruiz Maia.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 265

Comunicações
266
SSCE
M. das

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clemerson da Silva Fernandes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-7486720,
residente na Petrina Maturo da Silva N: 328 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 05 de Abril de 2010.
(local e data)

Clemerson da Silva Fernandes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE - M... 262

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Cordeiro,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 1 825.350,
residente na PETRINA MOREIRA DA SILVA 388. Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 6 de Abril de 2010.
(local e data)

Antonio Cordeiro
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 267

263

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Dayane Rafaela Inácio.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 18.085.308
residente na Petrino Monteiro da Silva 107 Alvorada.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32070-90, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Dayane Rafaela Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 268

das Comunicações
269

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cristina Moreira Inácio de Paiva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 195 139,
residente na Rebina Moreira da Silva, 328, Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de Março de 2010.
(local e data)

Cristina Moreira Inácio de Paiva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

265

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marli Inês Moreira da Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 6.609.298,
residente na R. Setrina Moreira da Silva 170 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 6 de Abril de 2010.
(local e data)

Marli Inês Moreira da Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 270

266

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Inacio Cortaguio da Cruz,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 4.167.627
residente na Rua 10 B funcionarios, 79,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32040-470, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.
(local e data)

Inacio Cortaguio da Cruz
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 271

SSCE 267

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leidimar Santana Cardoso,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-176.097,
residente na Rua Petrina Moreira da Silva nº 407 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de abril de 2010.
(local e data)

Leidimar Santana Cardoso
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

268

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson Lopes Inácio, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G.13099.653, residente na Patrimo Moreira da Silva 107 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 07 de Março de 2010.
(local e data)

Jefferson L. Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 273

269

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel Gomes da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 7.649.274
residente na Petrina Molina da Silva 86 Alterado
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-070 vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Daniel Gomes da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 274

270

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rua: Petrina Moura da Silva nº 328 Alvorada
pessoa física, portador da carteira de identidade nº [redacted] - M7 - 484119
residente na Eduardo Moreira Fraga.
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

Eduardo Moreira Fraga
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Com. das Assoc. - M. Boi
271

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, pedro josé da silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 49.448.363,
residente na José costa ferreira, 299 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-140, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Pedro José da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 276

Dos Cômi... 272

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sara Gonçalves Izaguirres,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 037489521-7
residente na Rua Petrina Moreira da Silva - 368. Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042090 vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 01 de abril de 2010.
(local e data)

Sara Gonçalves Izaguirres
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

278

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Dorly T. Valente, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 615.548, residente na R. Juca Fonte 77 Vista Grande, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 3201-290, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.

(local e data)

Maria Dorly da Costa Teixeira

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 278

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza de Fátima Nascimento, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-07.413.332 residente na Petrina Luciana da Silva nº 413 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 14 de Abril de 2010.
(local e data)

Tereza de Fátima Nascimento
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 279

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Gonçalves Tavares,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 9.435.141/08,
residente na Rua Patrimônio Moreira da Silva Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32680-000, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Cristiano Marcos Moreira
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 280

276
SSCE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio do Amaral Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 47.511.108,
residente na Petrina Maria da Silva Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Antonio do Amaral Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 281

Cas Co... Salvos
282
SSC

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tereza Cristina V. Sadra,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 979178,
residente na R. Mª José da Rocha Nº 50 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 100, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.
(local e data)

Tereza Cristina Viterbo Sadra
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Ass. Comunicações - SSC - PR/MG

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Moreira Inácio,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG.16.077.035
residente na Petrina Moreira da Silva 407 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de Março de 2010.
(local e data)

Rafael Moreira Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 283

279

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Lourdes Santos Rozário, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-4.881-150, residente na Rua Petrina Moreira da Silva, 356 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 284

280

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALVARIN BIRINCH IZAGUIRRES, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 035888040-9 Alvorada residente na RUA PETRINA MOREIRA DA SILVA - 368 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.042 - 090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 1º de ABRIL de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 285

281

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Augusto de Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG. 507.015
residente na Rua Perina Moreira nº 365 - Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.
(local e data)

José Augusto de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 286

M. das Com. 282

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eni Teixeira Inácio,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 9.969.851,
residente na Petrina Moreira da Silva Nº 407,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de março de 2010.
(local e data)

Eni T. Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maudio Fernandes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 7.771326,
residente na José Costa Ferreira nº 311, Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-040, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 24 de abril de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

264

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jairo Luiz da Costa.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-1.265.297.
residente na PETRINA MOREIRO DA SILVA Nº 170 ALVORADA CONTAGEM
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Jairo Luiz da Costa
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 289

Comunicações SPD 285

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Patrícia dos Reis Santa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-13.352.146,
residente na Rua Petrina moreira da Silva, 400 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de Março de 2010.
(local e data)

Patrícia
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 286

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josiane Moreira Inácio,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG10451739,
residente na Rua Petrina Moreira da Silva Bairro Alvorada 328
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de Março de 2010.
(local e data)

Josiane M. Inácio
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 291

das Comunicações - SSCE - 281

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro da Silva Reis.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 2 071 698.
residente na Estrada Manoel da Silva 394 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de Abril de 2010.
(local e data)

Pedro da Silva Reis
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 292

Min. das Comunicações
SSCE
288

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gustavo de Araújo Florêncio,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-15 881 991,
residente na Patrimo Moreira da Silva 394
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 10 de Abril de 2010.
(local e data)

Gustavo de Araújo
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SSCE
259

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana S. R. Maia,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.8.143.479,
residente na R Petrina M. Silva, 356 - Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 294

290

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Eduardo Palhares Bortolitto, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 8.111.603, residente na R. Pitunga Moreira da Silva, 114 Alvorada na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 27 de março de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 295

Das Comunicações - SSCE - MC
291

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Carolina Lopes Saraiva Batalutto,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M 3388474,
residente na Pitanga Monica da Silva, 114 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 22 de Março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SSCE
297

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ONOFRE MALTA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-8.258.943
residente na PETRINA M DA SILVA Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 090, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – "ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Onofre Malta
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 297

293

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gesse Texeira Valentim,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 113049,
residente na R. Juca Fontes nº 77 Bela Vista
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32010 - 290, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.
(local e data)

x
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 298

294

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. João Batista de Souza,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M.G. 6.143.087
residente na Petrina Moreira 407 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.
(local e data)

João Batista de Souza
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Dss Comunicações
295

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucio de Assis,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M4408473,
residente na Rua Sinha do Rancho -252. B.N.S. Fatima,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017-330, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de Abril de 2010.
(local e data)

Lucio de Assis
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 300

296

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO FERNANDO DE ASSIS,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6.S.716270,
residente na RUA SINHAZINHA Rabelo 252 Bº NOSSA SRA FATIMA CONTAGEM MG
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017330 - _____, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de ABRIL de 2010.
(local e data)

Francisco Fernando de Assis
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 301

das Comunicações - SSCE
Fls. 297

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO REZENDE SILVA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 4-418-653, residente na R. U. Dom. Luiz Amorim 775 apto 202 na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de 03 de 2010.

(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 302

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EVERALDO FERREIRA COSTA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-5.558.159,
residente na R. JOSÉ HORTA COSTA, 13 - ALVORADA,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32642-170, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de ABRIL de 2010.
(local e data)

E. Costa

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 303

Min. das Comunicações
SCCR
291

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO CLÁUDIO NETO,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-4.860.352,
residente na R. JOSÉ HORTA COSTA Nº 13 [illegible],
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-190, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de ABRIL de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Maria Helena S. Rocha,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11.513.738,
residente na Rotunda Moreira da Silva 348 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 305

Dos Comissão 39

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Douglas Sousa da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10548607
residente na Matias Moreira 384 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041-510 vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 16 de abril de 2010.
(local e data)

Douglas Sousa da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 306

307

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Darcy Albano da Costa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-1095321,
residente na Mozart Pereira - 83 - Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32041 - 550, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 06 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 307

307

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Guilherme Batista do Vale,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 36.35.846.495,
residente na Rua: Julia Lopes de Almeida Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-090, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 04 de Abril de 2010.
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 308

309

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Teixeira Lopes.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11 386 566
residente na Heliotrópio Nepomuceno 394 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 010, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 02 de Abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 309

305

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus Kaolouris Drummond, pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 14.043.111, residente na Av. José Luiz Cunha 165 Alvorada, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.

(local e data)

Mateus Kaolouris Drummond

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 310

306

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Betania Roberta Santos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 13 438 990,
residente na AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA 165 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Betânia Roberta Santos.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 311

Fls. 907

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NELCI DONIZETTI DA SILVA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M1365395,
residente na [illegible],
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 11 de abril de 2010.
(local e data)

Nelci Donizetti da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson Silvio de Moraes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-11643259,
residente na Rua José Luiz da Cunha, 201, Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 05 de Abril de 2010.
(local e data)

Jefferson S. Moraes
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Conceição de Paula Mota, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-2 158 227, residente na Conde Dumont [illegible], na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.017-280, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de abril de 2010.

(local e data)

Maria Conceição de Paula Mota

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

das Comunicações - SSCE - Anatel 310

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Pedro Henrique de Assis Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 16.772.070,
residente na Av. José Divino dos Santos 201 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 042 - 170, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 23 de abril de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SSCE - Rádio Com. Comunitária

411

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivana Aparecida,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M3024467,
residente na José Inácio Costa 176 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-170, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 22 de Abril de 2010.
(local e data)

Ivana Aparecida
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

412

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vicente Pileu Barbosa,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 14 380 283
residente na Rua Cristovão Guedes Nº 279
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010.
(local e data)

_____

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Wilson Rodrigues,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº 347.952,
residente na RUA FRANCISCO M DA SILVA Nº 32, Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Wilson Rodrigues
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 318

319

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Barroso da Silva,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG-825.396,
residente na Rua José Horta Costa Nº 176 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 31 de Março de 2010.
(local e data)

José Barroso da Silva
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 319

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Maria Abul Mendes,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-6 8 958 206,
residente na TV. Mª Conceição 373 Alvorada,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32044 - 000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de Março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 320

das Cón... 316

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Frederico D. Arnaud, pessoa física, portador da carteira de identidade nº M. 9 222 291, residente na Av. José Luiz Cunha - 160 - 106, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.

(local e data)

Frederico Arnaud

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, William costa martins.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº mg 15.057.645
residente na Av. Joseluiz da cunha 201 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 12 de Abril de 2010.
(local e data)

William Costa Martins
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 322

7/8

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON DINIZ ANDRADE,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M-9.222.323,
residente na AV. JOSÉ LUIS DA CUNHA 160/106 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de MARÇO de 2010.
(local e data)

ANDERSON

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 323

083 Com... 719 ...SS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Luiz de Vasconcelos,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG2944635
residente na RUA DOMINGOS José 24,
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32017-420, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 29 de 03 Março de 2010.
(local e data)

Paulo Luiz de Vasconcelos.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIO DE ALMEIDA SOUZA,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M4830474,
residente na RUA JOSÉ LUIZ CUNHA, 165 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042-080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 20 de Junho de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 325

SSCE 321

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. WEMERSON PINHEIRO da SILVA.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 12914-713.
residente na R. JOSÉ LUIZ da CUNHA 120 ALVORADA
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042086-_____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de JANEIRO de 2010.
(local e data)

_____
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 326

327

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Barbara Marcela D. Silva.
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 10 590.973.
residente na AV. JOSÉ LUIZ CUNHA 160/106 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

Barbara Marcela
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 327

Comunicações SSCE - MC 323

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu. Ronilene Silva Duarte,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº MG 11 693 590,
residente na Av. José Luiz Cunha 160/106 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de março de 2010.
(local e data)

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

32310-210

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Romangelo Fernandes Alves,
pessoa física, portador da carteira de identidade nº M6-7923808,
residente na Av. José Luiz Cunha 165 Alvorada
na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32042 - 080, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA –"ASCOBRADI", que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Contagem - MG.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do mencionado serviço.

Contagem, 30 de maio de 2010.
(local e data)

Romangelo Fernandes Alves

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (9671378) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 330

3116617

Addressee) Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
o das Comunicações - Deptº de Outorga de Serviço
ss)
da do Ministério - Bloco R. 3º Andar - Ala Oeste
.00

	CIDADE (City)	UF (State) /PAÍS (Country)
4-900	Brasília	DF

TELEFONE (Phone number):

ção Comunitária Beneficente de
o do Bairro Alvorada - AS COBRADA
Vargas 455 Apto 301 - Centro

	CIDADE (City)	UF (State) /PAÍS (Country)
		DF

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)
- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Undaimed)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às __ h. | 2ª: __/__/__ às __ h. | 3ª: __/__/__ às __ h.

Volume de Processo Digitalizado Vol. IV (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 331

Fls 327
Rubrica

CORREIOS Resultado da Pesquisa

so sistema não possui dados sobre o objeto informado. Se o objeto foi postado recentemente, é natural eus rastros não tenham ingressado no sistema, nesse caso, por favor, tente novamente mais tarde.
nalmente, verifique se o código digitado está correto: SK504629135BR Voltar

↳ (fl. 326)

BS: Protocolo da documentação encaminhada datado de 07/05/10
: fl. 02) – documentação provavelmente encaminhada no prazo
Aviso - ok.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 332

Min. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica: Fed
SSCE - SCE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (fls. 157 a 357) - SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 333

M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ascobradi).
Localidade: Contagem **UF: MG**

Processo: 53000.022892/2010

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 328 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, 2 registros de fiscalizações (Códigos: MG20080355 e MG20080514, relatório nº 0302/2008/ER04FT) em que constam entidades cuja denominação de fantasia (Rádio Visão Tropical FM 107,1 e Rádio Visão Tropical FM 97,5 Mhz, respectivamente) são aproximados da denominação de fantasia declarada pela entidade supracitada (Rádio Comunitária Tropical FM), de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 10 de novembro de 2010.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha /SIAPE: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 334

Ministério das Comunicações - SG
Fls. 330
MC

versão 2.4a

ta de Resultados - Processos

F	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
	Contagem	29	53000.008718/10	07.803.761/0001-20 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI 757.675.466-49 - Pedro dos Santos Souza	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.014146/10	04.864.050/0001-78 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NACIONAL 817.881.426-91 - Antônio Bento da Silva	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.014532/10	08.036.416/0001-71 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL 660.151.546-91 - Artur da Silva Teixeira	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.015862/10	09.170.798/0001-94 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RÁDIO RESSACA 118.920.056-20 - José Maria Rodrigues	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.019285/10	04.169.366/0001-40 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASCOBOM/MG 672.862.916-53 - Alexandre Rodrigues	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.022426/10	08.754.957/0001-35 - ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CONTAGEM 025.513.586-63 - Ricardo Luiz Araújo Drummond	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.022892/10	11.892.203/0001-56 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA 861.719.416-20 - Vanessa de Campos Ferreira	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53000.022898/10	11.892.231/0001-73 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM - ASCOBRADI 048.469.896-66 - Renato de Carvalho Soares	EM ANÁLISE INICIAL 207
	Contagem	29	53710.000671/99	03.133.317/0001-94 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO RESSACA 011.700.656-43 - Robson dos Santos Menezes	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
				03.314.233/0001-57 - ASSOCIAÇÃO	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 335

Ministério das Comunicações, SCE
331
Rubrica

ATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 10/11/2010 18:14:28

tório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município: Contagem**

Município	Canal	Freqüência
agem	200	87,9

o: - Data: 10/11/2010 Hora: 18:14:28

Ministério das Comunicações SCE
332
Rubrica

ITEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 10/11/2010 18:13:49

tório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG Município: Betim

Município	Canal	Freqüência
	200	87,9

o: - Data: 10/11/2010 Hora: 18:13:49

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls 333

cação do Processo

o: 53000.022892/10 Localidade/UF: Contagem/MG

e: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA

31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
29

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
de:	19S5405	19S5554
tude	44W0453	44W0313

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.45

Processo	
egou documentação tempestivamente?	Sim
ereço da Antena Proposta	
Joaquim Martins, nº 303 - Alvorada	
ereço do Studio	
Joaquim Martins, nº 303 - Alvorada	
ção de concorrentes (d <= 4000 m)	

endentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

	Processo	Município	UF	Distância	Status
	53710.000682/98	Contagem	MG	1.140,00	ARQ
	53710.000185/99	Contagem	MG	2.840,00	ARQ
	53710.000239/01	Contagem	MG	3.230,00	ARQ
	53710.001537/98	Betim C.200	MG	3.790,00	RFC

clusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	IND
tação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
aração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
senta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
ea urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 338

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 334 Rubrica

cação do Processo

o: 53000.022892/10 Localidade/UF: Contagem/MG

e: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA

31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
29

clusão da Análise

esso será indeferido.
ordenadas propostas pela entidade para a instalação do sistema irradiante (v. fl. 27 dos autos) encontram-se
de uma selecionada no município vizinho de Betim/MG, com mesmo canal (v. fls. 331 e 332), infringindo o
na alínea "g" do subitem 8.2 da Norma Complementar 01/2004, inviabilizando o andamento do processo.
umentação referente às alíneas "m" e "o" do subitem 7.1 da referida Norma, v. fl. 27 dos autos.
o ofício de indeferimento em 17/11/10.
ara fins do sistema RadCom, foi considerado como endereço do sistema irradiante o declarado à fl. 27, por
ste reiterado outras vezes ao longo do processo (v. fls. 07 e 26-28 dos autos), apesar de ter sido indicado um
divergente, porém semelhante, à fl. 04 dos autos, devendo, provavelmente, ter havido um equívoco nos
ormados nesta folha.
a selecionada, tem concorrentes arquivados de outro Aviso. Há outras interessadas na localidade (v. fl. 330).

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)

Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mats.: 1826785
SCE/RADCOM

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 339

Min. Comunicações
SSCE
Fls. 335

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo nº **53000.022892/10**, da **Associação Comunitária Beneficente de diodifusão do Bairro Alvorada**, na localidade de **Contagem / MG**, indica a necessidade de **DEFERIMENTO** pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para o sistema irradiante encontra-se a menos de 4 km de uma entidade ecionada em município vizinho, com mesmo canal, infringindo o disposto no subitem 8.2 alínea "g" da rma Complementar MC nº 01/2004.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício viado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da rma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada empestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme ermina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 24 de Novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima postos.

Brasília, 24 de Novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

336

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

fício n° 7341 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2010.

Sua Senhoria a Senhora
anessa de Campos Ferreira
ssociação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada
v. Getúlio Vargas, n° 455, apto. 301 – Centro
.700-046 Sete Lagoas / MG

ssunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.022892/10**, de eresse da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada**, que requer torização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Contagem / MG**.

O local proposto para o sistema irradiante encontra-se a menos de 4 km de uma entidade ecionada em município vizinho, com mesmo canal, infringindo o disposto no subitem 8.2 alínea "g" da rma Complementar MC n° 01/2004.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, a apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de onsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. orma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação caminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 341

29° SEQ.

2

Fls. 337

Assunto: resposta referente ao ofício nº 7341/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MG, recebido em 15/12/2010.

Processo nº53000.022892/10

Contagem, 29 de Dezembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000295/2011-41
SEAPA/SCE
04/01/2011-10:58

Ilmo. Sr. Dr. José Vicente dos Santos
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Prezado Senhor,

Em resposta a comunicação feita por V. Sª. à nossa Entidade "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada – ASCOBRADI" Contagem – MG, processo nº 53000.022892/10 vimos através deste fazer o pedido de desarquivamento e de reconsideração do despacho de arquivamento e indeferimento do referido processo. Data vênia gostaríamos de ressaltar que tal decisão não se justifica pelo fato de que à época do início do processo da Entidade ao consultarmos a página da internet do Ministério das Comunicações verificamos que na relação de coordenadas geográfica das Entidades autorizadas e outras em andamento na região fornecida pela coordenação de Radiodifusão Comunitária – CORAC/ RADCOM do Ministério das Comunicações não constava o processo nº 53710.001537/98, coordenadas 19S5546-44W0607 da Entidade Clube dos Pais do Granja Verde, situado na Rua 09, nº 06, Bairro Granja Verde, no município de Betim – MG, que deu origem a divergência de coordenadas geográfica. Razão pela qual formalizamos o processo de nossa Entidade baseado nas informações obtidas a época. Esclarecemos ainda que para a resolução do referido impasse encontramos outro local no mesmo bairro e município que atende o subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar MC nº 01/2004 com as seguintes coordenadas geográfica: latitude 19S54'01, longitude 44W04'41, localizado à Av. José Luiz da Cunha nº 798, esquina com Rua Manoel Alves de Basílio, Bairro Alvorada – Contagem/MG.

Desse modo solicitamos encarecidamente a sensibilidade de V. Sª. no sentido de atender o nosso pedido, visto que tivemos grandes dificuldades financeira para formalização deste processo e ainda pelo fato de tratar-se de entidade filantrópica que vem prestando relevantes serviços sociais a toda a comunidade do Bairro Alvorada.

Na esperança da compreensão e reconsideração de V. Sª. aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidente da ASCOBRADI

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
05/01/11

Endereço para correspondência:
Av. Getúlio Vargas nº455, Ap 301 – Centro
Sete Lagoas – CEP: 35700-046

AO
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" anexo Oeste
Sala 300 — 3º andar
Cep: 70044-900 _ Brasília / DF.

338

A.R.

BRASÍLIA DF 10 DEZ 2010

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
AR X MP
PESO (kg) 0024
SZ 03450078 2 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 343

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP.)

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

Rem: Associação Comunitária Eficiente de Radiodifusão
do Bairro Ahorada - "ASCOBRAD"
Getulio Vargas 455 apto 301 -
Bairro centro
Cep: 35700-046 - Sete Lagoas - MG.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 344

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Comunicações e Cultura
Ministério das
339

INATAIRE

STINATAIRE

Of. 7341 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022892/10
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
ASS. COM. BENEF. DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 455,APTO. 301- CENTRO
35700-046 SETE LAGOAS/MG

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Vanessa Campos Ferreira
Rita Aparecida Oliveira de Sá

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
03/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD SETE LAGOAS
15 DEZ 2010
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Vanessa de Campos Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
[illegible]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume do Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 345

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 31817840 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério das Comunicações
30 NOV 2010
BRASILIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

03/12/10	04/12/10	06/12/10
15 :41 h	10 :03 h	15 :36 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 29

Número do Processo: 53000.022892/10

COORD.S PROPOSTAS (fl. 337) - Vizinhança: OK.

Vizinhos

	Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
→	0,00	MG	Contagem	53000.022892/10	29	19S5401	44W0441	PRE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA
OK	1,10	MG	Contagem	53710.000682/98	1	19S5435	44W0430	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO DE RADIODIFUSÃO
	2,36	MG	Contagem	53000.017540/04	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR
OK	2,47	MG	Contagem	53710.000185/99	16	19S5337	44W0320	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE
	2,58	MG	Contagem	53710.000044/02	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
OK	3,27	MG	Contagem	53710.000239/01	16	19S5545	44W0420	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEGURA NA MÃO DE DEUS
	3,60	MG	Contagem	53000.064658/07	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASCOBEM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNANDO MONTEIRO
OK	3,91	MG	Contagem	53710.000572/02	16	19S5336	44W0229	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA CEASA - ACCeasa
	4,09	MG	Betim	53710.001537/98	21	19S5546	44W0607	AUT	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
	4,16	MG	Contagem	53710.000922/01	16	19S5552	44W0320	AUT	ASSOC. COMUNIT. RADIODIF. - RÁDIO ELDORADO - DA REG. DO BAIRRO ELDORADO
	4,30	MG	Contagem	53710.001092/99	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSAO
	4,33	MG	Contagem	53710.000121/00	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REMANESCENTES
	4,83	MG	Contagem	53710.000671/99	29	19S5335	44W0157	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO RESSACA
	4,97	MG	Contagem	53710.001023/98	1	19S5629	44W0334	ARQ	ASSOCIAÇÃO MEMORIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-AMAS
	5,06	MG	Contagem	53710.001152/98	1	19S5356	44W0147	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA SINAL DE ALERTA FM
	5,06	MG	Contagem	53710.001152/98	2	19S5356	44W0147	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA SINAL DE ALERTA FM

Ministério das Comunicações Nuvia Fl. 340

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 347

Fls. 341

SULCOM
Rastreamento de veículos

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

COORD.S SIST. IRRADIANTE / COORD.S SEDE (caso se mantenha a sede anteriormente informada - v. fl. 27)

Coordenadas do ponto 1 (fl. 337)		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	Longitude :	Latitude :	Longitude :
19 graus	44 graus	19 graus	44 graus
54 minutos	04 minutos	54 minutos	04 minutos
01 segundos	41 segundos	05 segundos	53 segundos
N/S Sul	L/O Oeste	N/S Sul	L/O Oeste

Calcular agora

0.3695180471078364 **Quilômetros** ⇝ Distância < 1 km - OK

0.2296078694846 **Milhas** 0.1995237835355 **Milhas náuticas**

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 341

Ministério das Comunicações
Fls. 342
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Brasília, 05 de janeiro de 2011.

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA
LOCALIDADE: CONTAGEM
UF: MG
Processo: 53000.022892/10

Em resposta ao Ofício n° 7341/2010 de 24/11/2010, a Entidade enviou pedido de reconsideração, anexado à fl. 337 dos autos, tendo encaminhado documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:

As coordenadas geográficas que a Entidade havia informado anteriormente como local proposto para a instalação do sistema irradiante não atendiam ao disposto no subitem 8.2, alínea "g", da Norma Complementar n° 01/2004, ou seja, não situavam a entidade a uma distância mínima de 4 km de uma entidade selecionada em um município vizinho com mesmo canal designado, conforme informado no referido Ofício.

Na documentação enviada (fl. 337), a Entidade propôs para seu sistema irradiante novo local de instalação: coordenadas geográficas **19° 54' 01" S / 44° 04' 41" W**, à "**Av. José Luiz da Cunha, n° 798, esq. com Rua Manoel Alves de Basílio – Bairro Alvorada**". Dessa forma, verificou-se que as novas coordenadas propostas situam a emissora a **mais de 4 (quatro) quilômetros** de distância da entidade selecionada à qual estava próxima, atendendo ao disposto no subitem supracitado, sendo ***sanado*** o motivo do indeferimento, estando o processo ***deferido tecnicamente***.

Entretanto, caso a reconsideração da decisão seja efetuada e o processo tenha andamento, deve ser solicitada a **declaração referente à alínea "m" do subitem 7.1** da referida Norma, devidamente assinada pelo representante legal da Entidade, devido à alteração de local do sistema irradiante. Para a declaração referente à alínea "o", v. fl. 27 dos autos.

Letícia R. Cardoso.
Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

LRC

343

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 04 /REC/2011-RADCOM/DOS/SCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.022892/10**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO:** **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada,** na localidade de **Contagem,** Estado de **Minas Gerais.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº7341/10, datado de 24/11/2010, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/02/10 (29º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 350

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que as coordenadas indicadas como local proposto para instalação do sistema irradiante situou-se numa posição geográfica, cuja distância resultou em 3,79 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade selecionada no município de Betim, impossibilitando a convivência técnica entre ambas, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4,00 Km da entidade selecionada no município de Betim, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 351

345

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 25 de janeiro de 2011.

ALBA LUCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 25 de janeiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 31 de Janeiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 352

M. das Comunicações
Fls. 346
SSCE - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 04 /11/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 31 de Janeiro de 2011.

À Senhora
Vanessa de Campos Ferreira
Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada
Av. Getúlio Vargas, nº 455 - Apto. 301 - Centro
35700-046 - Sete Lagoas - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada,** na localidade de **Contagem/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.022892/10**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7341/10, datado de 24/11/2010, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - Rec. - Proc. nº53000.022892/10 – Contagem/MG / RADCOM/DOS/SSCE/MC

347

RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Contagem	29	53000.008718/10	07.803.761/0001-20 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI 757.575.466-49 - Pedro dos Santos Souza	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
MG	Contagem	29	53000.014146/10	04.864.050/0001-78 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NACIONAL 817.881.426-91 - Antônio Bento da Silva	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
MG	Contagem	29	53000.014532/10	08.036.416/0001-71 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL 660.151.546-91 - Artur da Silva Teixeira	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
MG	Contagem	29	53000.015862/10	09.170.798/0001-94 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RÁDIO RESSACA 118.920.056-20 - José Maria Rodrigues	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
MG	Contagem	29	53000.019285/10	04.169.365/0001-40 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASCOBOM/MG 672.862.916-53 - Alexandre Rodrigues	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
MG	Contagem	29	53000.022426/10	08.754.957/0001-35 - ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CONTAGEM 025.513.586-63 - Ricardo Luiz Araújo Drummond	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
MG	Contagem	29	53000.022892/10	11.892.203/0001-56 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA 861.719.416-20 - Vanessa de Campos Ferreira	ADR -ANÁLISE DOC RECEBIDA
MG	Contagem	29	53000.022898/10	11.892.231/0001-73 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE NOVA CONTAGEM - ASCOBRADI 048.469.896-66 - Renato de Carvalho Soares	EMA -EM ANÁLISE INICIAL
MG	Contagem	29	53710.000671/99	03.133.317/0001-94 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO RESSACA 011.700.656-43 - Robson dos Santos Menezes	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
MG	Contagem	29	53710.001078/99	03.314.233/0001-57 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ED E ARTE RADIOD SINTONIA B. BALNE 042.340.336-26 - Viviane da	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 354

Comunicações 348

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 18/06/2012 10:07:35

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município:** Contagem

Município	Canal	Freqüência
Contagem	200	87,9

Usuário: - **Data:** 18/06/2012 **Hora:** 10:07:35

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 355

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | SPADO »» Consultar »» Processos | Internet tela | menu ajuda

Pasta do Processo (535240026252008) · Consultar · Instauração

349

Nº do registro: 161257
Solicitante do PADO:
Órgão do Processo: ER04AT
Data da notificação: 15/04/2008
Óbice: ○ Sim ◉ Não
Radiodifusão: ◉ Nenhum ○ Radiodifusão ○ Radiodifusão - MC
Data de Prescrição

Informações da Entidade (RADAR)

Fistel	Entidade	CPF/CNPJ	Serviço
José Luiz de Oliveira (Rádio Visão Tropical FM 107,1)		21695504615	230

Informações da Fiscalização

Documentos Referenciados(SICAP):

Informações do Processo (SICAP)

Servidor Responsável: HENRIQUE CASSEMIRO ALVES BRAZ — Histórico de Responsáveis

Andamento

Situação	Fase	Órgão	Data	Decisão	Permanência (Dias)	Cadastrante
Arquivado	Arquivamento	ER04	12/08/2009		0	ednaldom
Decisão / Notificação - 1ª Instância	Decisória	ER04AT	31/03/2009		134	davidh
Instruído - 1ª Instância	Instrução	ER04AT	23/03/2009		8	davidh
Em Analise - 1ª Instância	Instrução	ER04AT	27/05/2008		300	davidh
Aguardando Defesa - 1ª Instância	Instrução	ER04AT	15/04/2008		42	rafaelav

Incluir última situação

Informações sobre créditos no Sigec:

Lançar Débito no SIGEC | Vincular Débito Existente no SIGEC | Aviso de Recebimentos

Fistel	Sequencial	Recurso	Data Dou	Data Comunicado	Data AR Comunicado	Data Inclusão CADIN	Data Retirada CADIN	Data Inscrição DA	Valor Multa	Situação
80302066586	1		12/08/2009	07/10/2009		11/08/2010		09/11/2010	2.337,25	Devedor

Publicação DOU

Data: 12/08/2009
Seção: 3
Página: 101

Salvar

Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: MC

Volume de Processo Digitalizado - Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 356

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ RADAR »» APOIO À FISCALIZAÇÃO »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas | internet tela | menu ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas — Ajuda

350

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	MG20080514		
Tipo de Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		
Nome Entidade:	José Luiz de Oliveira (Rádio Visão Tropical FM 107,1)		
Nome Popular da Entidade:	Rádio Visão Tropical FM 107,1	CPF da Entidade:	216.955.046-15
Nome do Responsável:		CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:	M4091436	Órgão responsável pela expedição:	SSP
Frequência:	107,10	Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	1		
Endereço:	Rua Palmares 19	Bairro:	Industrial São Luiz
CEP:	32073-120		
UF:	MG	Município:	Contagem
Distrito:	Contagem	SubDistrito:	
Latitude:	00º 00' 00,00"	Longitude:	00º 00' 00,00"
Hemisfério:	Sul		
Data de identificação da Entidade:	15/04/2008		
Identificada via:	Denuncia	Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	MG20080057 Frederico e Elma		

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	07/04/2008	16/04/2008	*Lacrado*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	07/04/2008	16/04/2008	*Lacrado*

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	*Gerador de Estereofonia / Gerador Estéreo TCR 3003 / NÃO IDENTIFICADO*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	*Gerador de Estereofonia / Gerador Estéreo TCR 3003 / NÃO IDENTIFICADO*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / CD PLAYER - CDP-AT3 / GRADIENTE*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / DVDS1LB-S / PANASONIC*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / EQUALIZADOR / STANER*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / S 08-2 / STANER -MESA DE SOM*
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / CD PLAYER - CDP-AT3 / GRADIENTE*
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / DVDS1LB-S / PANASONIC*
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / EQUALIZADOR / STANER*
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	*NÃO CLASSIFICADO / S 08-2 / STANER -MESA DE SOM*
MG20080052	*FOCUS185956.2007*	*Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM / sem marca / Artesanal*
MG20080057	*FOCUS185956.2007*	*Transmissor de Radiodifusão Sonora em FM / sem marca / Artesanal*

Imprimir Voltar

Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: MC | Tempo Processamento: 0,0625 Segundos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 337

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Sistemas Interativos

Menu Principal | RADAR >>> APOIO À FISCALIZAÇÃO >>> ENTIDADES NÃO OUTORGADAS >>> CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas | internet | tela | menu | ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas — Ajuda

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	MG20080355		
Tipo de Serviço:	230 - Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada		
Nome Entidade:	RÁDIO VISÃO TROPICAL FM 97,5 MHZ		
Nome Popular da Entidade:		CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:		CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:		Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	97,50	Sigla da Frequência:	MHZ
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:			
Endereço:		Bairro:	
CEP:			
UF:	MG	Município:	Contagem
Distrito:		SubDistrito:	
Latitude:		Longitude:	
Hemisfério:			
Data de Identificação da Entidade:	19/03/2008		
Identificado via:	Denuncia	Situação da Entidade:	Ativada
Observação:			

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento

Imprimir | Voltar

Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: MC | Tempo Processamento: 0,0469 Segundos

351
0

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0071577) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 358

ADR 29

02

352

EXMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OUTORGAS DE RÁDIO COMUNITÁRIA.
BLOCO R, ANEXO B, SALA 300.
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BRASÍLIA – DF
CEP: 70044900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.021268/2013-74
SEAPA/SCE
03/05/2013-08:56

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA SEDIADA À AVENIDA JOSÉ LUIZ DA CUNHA N° 798, ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASÍLIO, BAIRRO ALVORADA, CONTAGEM – MG, CEP: 32.042-200.

Prezado senhor,

Venho por meio deste na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada solicitar a mudança de endereço para correspondência da supracitada Associação.
As correspondências deverão ser enviadas diretamente ao nosso setor jurídico e contábil situado à Avenida Vila Lobos, N° 1884, Bairro Mangabeiras – Sete Lagoas/MG, CEP: 35700-068.

Contando com o imprescindível apoio e atenção que lhe é peculiar agradeço antecipadamente e aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

TEL: 31-3771-1731
31-9613-1731
FALAR COM RAGOSINO ARAÚJO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
__/__/__

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 359

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Remetente: Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada
Av: José Luiz da Cunha, 798, esquina c/ Rua Manoel Alves de Basílio - Bairro Alvorada - Contagem - MG.
CEP. 32.042-200

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 360

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Ao Exmo Diretor do Departamento de Serviços e Outorgas de Radio Comunitária
Bloco R, anexo B, sala 300
Esplanada dos Ministérios
Cep: 70.044.900 - Brasília

SEDEX

CORREIOS
AR ☐ MP ☐
PESO (kg) 0,016
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 10488309 1 BR

FC0928/38

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 361

MC/SCE/Fls. 354 Ass/Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR e ao SPADO – Sistema de Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.022892/2010**, de interesse da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**, na localidade de **Contagem / MG**, em atendimento às Cotas nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, e mediante consulta realizada nos sistemas SPADO e RADAR, da Anatel, informamos o que se segue:

I. De acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, há, nesta localidade, dois registros de fiscalizações em que constam entidades cuja denominação de fantasia (Rádio Visão Tropical FM 107,1 e Rádio Visão Tropical FM 97,5 Mhz) são aproximados da denominação de fantasia declarada pela entidade supracitada (Rádio Comunitária Tropical FM). Ocorre que, em pesquisa realizada no Sistema SPADO, verificou-se que o responsável pelas entidades infratoras é o Sr. José Luiz de Oliveira, que não possui nenhuma ligação com a Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI). Diante do exposto, e ainda, de acordo com a documentação anexada às fls. 355-357 dos autos, a entidade está apta, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação.

Brasília, 22 de maio de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

lpc/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 362

Min. das Comunicações
Fls. 355
ASCOM

Processo nº	Município	Número do Termo	Data assinatura	Representante	CPF nº
80000.034.074/2007-63	Presidente Prudente - SP	046/2009	06/08/09	Monica Kiyuk Lombardi	181.976.438-90
80000.034.074/2007-63	Jundiaí - SP	131/2009	06/08/09	Wanderlei Vilela de Souza	135.872.227-91
80000.034.074/2007-63	Ituiutaba - MG	139/2009	06/08/09	Marina Moraes de Castro Barbosa	427.459.476-20
80000.034.074/2007-63	Ribeirão das Neves - MG	140/2009	06/08/09	Fernando José dos Santos Lollis	091.266.106-65
80000.034.074/2007-63	Itu - SP	171/2009	06/08/09	Mário Marum	041.839.448-90

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2009/CBTU-STU/JOP

Objeto: Prestação de serviços de realização de exames médicos periódicos. Entrega das propostas: até 25/08/2009 às 09h00. Abertura das Propostas: 25/08/2009 às 09h00. Início da Disputa: 25/08/2009 às 10h00. Edital para consulta na Gerencia de Licitações e Compras - GELIC, na Praça Napoleão Laureano, n 01, Varadouro, João Pessoa, das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) ou sem ônus no www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil. Outras informações: Telefone 83- 3241-5540

ANOLIZAMA GAMA REIS
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2009

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público a quantos possam interessar, na forma do disposto na Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 5.504/05, Decreto 3.784/01 e Lei 8.666/93 e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição DE 04(QUATRO) MOTORES DE TRAÇÃO NOVOS PARA LOCOMOTIVA ALCO RS-8, nos termos do Edital, disponível no portal do Banco do Brasil https://www.licitacoes-e.com.br, licitação de número 256418, onde por meio do mesmo será realizado a sessão no dia 01 de Setembro de 2009 às 9h30min. O acolhimento das propostas será até às 9hs do mesmo dia. Maiores informações através do site, telefone: (82) 2123-1744 ou pelo telefax (82) 2123-1709 e email: allan@cbtu.gov.br ou andro@cbtu.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2009

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público a quantos possam interessar, na forma do disposto na Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 5.504/05, Decreto 3.784/01 e Lei 8.666/93 e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição DE RADIADORES, nos termos do Edital, disponível no portal do Banco do Brasil https://www.licitacoes-e.com.br, licitação de número 259749, onde por meio do mesmo será realizado a sessão no dia 01 de Setembro de 2009 às 14h30min. O acolhimento das propostas será até às 14hs do mesmo dia. Maiores informações através do site, telefone: (82) 2123-1744 ou pelo telefax (82) 2123-1709 e email: allan@cbtu.gov.br ou andro@cbtu.gov.br

Maceió, 11 de agosto de 2009.
ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2009/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES PARA REFRIGERAÇÃO. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, as Empresas: ENGECLIMA DO BRASIL COM.SERV.REFRIG.LTDA. para o Lote I, no valor total de R$ 16.200,00, ESCANDINAVIA COM.SERV.REFRIG.LTDA. para o Lote II, no valor total de R$ 9.900,00 e EQUIPE FRIO COM.IMPORT.SERV.LTDA. para o Lote III, no valor total de R$ 1.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2009/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS,CARRINHOS , MESAS TECNICAS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a Empresa: ELLAN LTDA. para os Lote I, no valor de R$ 199.500,00, Lote II no valor de R$16.528,00, Lote III, no valor de R$ 11.050,00, Lote IV, no valor de R$ 9.950,00, Lote V, no valor de R$ 8.539,98 e Lote VI, no valor de R$ 5.695,00.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº61/2009/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGOMÉTRICAS PARA LABORATÓRIO. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a Empresa: GIROFLEX S/A , no valor total de R$ 87400,26

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2009/CBTU/STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA E INSETICIDA PARA APLICAÇÃO NO ROÇO E CAPINAÇÃO DA VIA PERMANENTE DEST STU/REC. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, as Empresas: BIO INSET COM.PROD DOMISSANITÁRIOS LTDA. para o Lote I, no valor total de R$ 55.930,00, para o Lote II, no valor total de R$ 2.719,00.

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 209/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que receberá propostas para a Contratação de Empresa para Execução do Projeto e Construção de uma Passarela de Pedestres estruturada em Concreto protendido Pré-Moldado na Vila Pedreira, na cidade de Esteio/RS, conforme descrição constante no presente Edital, na modalidade Tomada de Preços/Tipo Menor Preço, cujos envelopes contendo a Documentação e as Propostas serão recebidos às 9:30 horas do dia 27 de agosto de 2009, no Auditório da TRENSURB, 5º andar do Prédio Administrativo, localizado na Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos pertinentes a esta licitação, Processo n.º 372/2008 encontram-se à disposição para exame na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, localizada no 6º andar do Prédio Administrativo, sala 620, Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Bairro Humaitá, CEP 90250-140, telefone (51)3363-8528, FAX (51) 3363-8554, E-mail, rcosta@trensurb.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, podendo, o edital ser obtido junto ao site da Trensurb - www.trensurb.gov.br - linck licitações.

A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2009.
ROBERTO G. COSTA
Presidente Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de lâmpadas, reatores, soquetes. Empresas vencedoras: Empresa DIVEMAÇO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: LOTE 01, no valor de R$ 7.500,00; LOTE 02, no valor de R$ 320,00; LOTE 03, no valor de R$ 1.380,00; e LOTE 04, no valor de R$ 700,00. Empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: LOTE 05, no valor de R$ 95,00. Processo nº 1367/2009.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2009.
PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgado por meio da Portaria nº 354, de 19 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2002.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 11 de agosto de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Maria do Carmo Ferreira da Silva - Procuradora da Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ADGIR nº 014/2007 - Anatel; Data de Assinatura:24/07/2009; Contratada: Serpro Vigência: 26/07/2009 a 25/07/2010; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo período de 12 meses; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e o artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R$ 64.464,00; Processo nº535500.004.479/2007.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGI nº 028/2008 - Anatel; Data de Assinatura: 13/07/2009; Contratada: AMERICEL S/A; Vigência: 14/07/2009 a 13/07/2010; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Valor do Contrato: R$ 179.637,00; Processo nº535500.007821/2008

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 4/2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 77, IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270/01, comunica a imposição de sanção de MULTA às entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	CNPJ/CPF	PROCESSO	INFRAÇÃO	VALOR	ANO
A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAGOA SANTENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RADIODIFUSÃO	05125389/0001-27	53524003333/2004	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.377,25	2009
ADELIO CORDEIRO	65900285520	53524001201/2006	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ADRIENE PEREIRA COSTA	08876016-99	53524008602/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.307,25	2009
ALESSANDRO JOSE ROMANO	05675539647	53524007608/2007	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ALIBER MAQUINAS LTDA.	25940865/0001-87	53524009233/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
ARI ALVES DE ARAUJO NETO ME	07801864/0001-01	53524005259/2008	Arts. 10, 27 e 28 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 4.628,46	2009
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMINHO DA ESPERANÇA	02961535/0001-54	53524002630/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.858,69	2009
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE ORIZANIA	04906306/0001-58	53524005437/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GETSEMANI O E RADIODIFUSÃO	02252260/0001-04	53524006577/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS	23737570/0001-21	53524003143/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE DOM CAVATI	02423067/0001-22	53524005041/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PARA RADIODIFUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SONANA	05376029/0001-63	53524002747/2003	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE ABADIA DOS DOURADOS ADESCA	07657269/0001-31	53524001493/2009	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ASTER SALES DORNELAS	05110927/6-85	53524007762/2003	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
AURINDO JOSE DA SILVA	24/07818/-91	53524001393/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
AVELINO & RODRIGUES LTDA	07860869/0001-12	53524003600/2008	Arts. 10, 27 e 28 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.070,00	2009
BRASIL RADIO WAVE LTDA EPP	05780940/0001-34	53524003538/2008	Arts. 10, 27 e 28 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.070,00	2009
BRANDINO MARQUES DE OLIVEIRA	01056406-83	53524007158/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.307,25	2009

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 363

Anatel
Sup. de Com. Social
Fls. 356
Rubrica

BRUNO DE FREITAS CORRÊA - ME	03414452/0001-08	53524003175/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01 e art. 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 4.028,40	2009
CAÇAMBA LTDA	02531809/0001-80	53524001024/2003	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 266, 16	2009
CARLOS EDUARDO AMARAL ALVES	05770752/0-88	53524008408/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
CHECK-UP INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	02083317/0001-49	53524006578/2005	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01 e art. 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.685,60	2009
CIDINEY DE FATIMA MEDEIROS	03804196/0-18	53524004739/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	03488679/0-40	53524001437/2006	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	03488679/0-40	53524001624/2004	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	03488679/0-40	53524003050/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
EMERSON COUTO DA CUNHA	05762696/0-38	53524002014/2006	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS	30456021/0-50	53524001237/2009	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
ELIEZER GONCALVES SANTOS	05355969/0-50	53524002418/2006	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
EUDES ALVES DE OLIVEIRA	03672817/0-09	53524000350/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
EZEQUIEL NASCIMENTO RODRIGUES	06343755/0-32	53524006494/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
FERREIRA & ELIAS ATIVIDADES LTDA	04940081/0001-05	53524006363/2007	Art. 55, V, "c", da Resolução nº 242/00	R$ 340,00	2009
FLAVIO NOVAIS EVANGELISTA	04346937/0-62	53524002460/2006	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
GENAIR NUNES VIEIRA	22810691/0-34	53524009984/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
GERALDO JANUARIO VIEIRA DE OLIVEIRA	22842906/0-00	53524001801/2004	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.858,09	2009
GERALDO MOREIRA DA SILVA SOBRINHO	76508404/0-87	53524004303/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
GERALDO REZENDE DE OLIVEIRA	02933956/0-06	53524000817/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
HUDSON DA COSTA TORRES	55256818/0-00	53524001903/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
IBUTENET TELECOM E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	06812855/0001-29	53524007311/2007	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
INTERCAMPO EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	04384057/0001-92	53524000847/2009	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
JEFF INFORMÁTICA LTDA	07231825/0001-66	53524009567/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
JEFFERSON CARVALHO SOUZA	73420736/0-91	53524009258/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
JOAO ANIBA SOARES DE SOUZA	69218718/0-00	53524007160/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
JOAO BATISTA ALMEIDA SOUZA	05009454/0-93	53524002853/2009	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
JOAO CONCALVES PINHEIRO NETO	20792256/0-34	53524004164/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
JOAO JOSE DA SILVA	29761503/0-05	53524001791/2004	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.858,09	2009
JOAQUIM MARIA SANTANA	26786555/0-72	53524004404/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	21693504/0-15	53524002625/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
JOSE PEREIRA DA SILVA	64881103/0-04	53524002561/2005	Art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 250,00	2009
JOSEMIR LUIZ FERREIRA	86849700/0-34	53524005247/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
JOSIMAR RODRIGUES VALADARES	01697814/0-50	53524006940/2006	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
JULIO CESAR TOMAZ	04514796/0-11	53524003956/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
JURAILTON DUTRA AGUIAR	33075536/0-49	53524001973/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
MANOEL SILVA FILHO	01681291/0-73	53524009768/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
MARL DOS SANTOS OLIVEIRA	63861200/0-20	53524003630/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	73634456-72	53524003136/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
MAXNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07811221/0001-98	53524003610/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
MAXNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07811221/0001-98	53524003610/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02290166/0001-15	53524007894/2008	Item 8.2.2.2 e 8.2.3 da Norma 13/96	R$ 14.078,40	2009
NESSIO CAMINLANDO	03317067/0001-30	53524007014/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
NELIO MARTINS DA SILVA	98775364/0-20	53524002341/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
NET & MAIL AUDIO E VIDEO LTDA	01775462/0001-43	53524004681/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01, art. 162, §2º, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 4.028,40	2009
OSVALDINO PEREIRA DE JESUS	13382805/6-72	53524007159/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
PAULO DE TARSO CUNHA	0633.7776-82	53524007313/2007	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 402,24	2009
RADIO COMUNITARIA ALERTA FM	02279033/0001-44	53524003007/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
RENATO BIGLINO DA SILVA	93630276-15	53524001532/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	71110946-34	53524006858/2005	Art. 163, lei nº 9.472/97 e art. 55, V, "b", da Resolução nº 242/00	R$ 2.443,00	2009
RONIVON FERREIRA LUCAS	07085316-35	53524002168/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
ROSANA PEREIRA DE MORAES SILVA	02942815-50	53524006605/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
SEBASTIÃO PAULO DA COSTA	52482332-72	53524000271/2007	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	07639277-23	53524006214/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
SS PLUS INFORMATICA LTDA ME	02678309/0201-39	53524004270/2008	Arts. 10, 27 e 28 do anexo à Resolução nº 272/01 e art. 18 do anexo à Resolução nº 303/02	R$ 8.190,00	2009
TDKOM INFORMÁTICA LTDA	01093359/0001-83	53524004589/2005	Art. 27 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.215,82	2009
TELEMIC CELULAR S/A	02320739/0001-06	53524001849/2001 53524001861/2001 53524001952/2001 53524001863/2001 53524001864/2001	Item 5.3.7 e item 8.7 da Norma Geral de Telecomunicações - NGT nº 20/96	Advertência	2009
TELEMIG CELULAR S/A	02320739/0001-06	53524003471/2005 53524004654/2005	Art. 100 do anexo à Resolução nº 316/02 c/c art. 173, lei nº 9.472/97	Advertência	2009
TEREZINHA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTA	52382033/6-15	53524001494/2006	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
UNINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07914725/0001-79	53524002499/2008	Art. 131, lei nº 9.472/97 c/c art. 10 do anexo à Resolução nº 272/01	R$ 2.014,20	2009
VALDIL OLIVEIRA DOS SANTOS	44552282/6-53	53524001428/2009	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
VALTER CALDINO NEVES	78057567-87	53524004168/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
VALTER CALDINO NEVES	78057567-87	53524006597/2008	Arts. 163 e 162, §2º, lei nº 9.472/97	R$ 2.337,25	2009
VANILTON BARBOSA DOS SANTOS	28029198/0-44	53524001403/2008	Art. 163, lei nº 9.472/97	R$ 1.752,93	2009
VERTIMINAS TECNOLOGIA LTDA	06298910/2001-06	53524000044/2007	Art. 27 c/c art. 55, VIII, Resolução nº 272/01	R$ 1.800,00	2009
VERTIMINAS TECNOLOGIA LTDA	06298910/2001-06	53524002207/2007	Art. 27 c/c art. 55, VIII, Resolução nº 272/01	R$ 1.800,00	2009
VICOM LTDA	33179565/0001-37	53524000211/2008	Art. 30 do anexo à Resolução nº 272/01, arts. 37, II e 39, I,3º do anexo à Resolução nº 73/98	R$ 7.830,00	2009

JOSÉ DIAS COELHO NETO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA a empresa PLENNUS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (nome de fantasia INFOVIAWEB TELECOMUNICAÇÕES E TI), CNPJ n. 04.998.321/0001-88, por se encontrar em local incerto e não sabido. Fica, portanto, ciente que poderá apresentar razões de defesa nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO n. 53500.008282/2009. As razões de defesa deverão ser dirigidas à Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações - PVST, no endereço: SAUS Quadra 6 Bloco "E" - 9º andar - Ed. Dep. Luis Eduardo Magalhães - Brasília/DF CEP: 70070-940, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido e presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

DIRCEU BARAVIERA
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Notificamos as autorizadas de serviços de telecomunicações, constantes das relações abaixo, para apresentarem pedido de reconsideração, em razão da decisão do Conselho Diretor de aplicação da sanção cabível nos respectivos autos de processo.

Por força do disposto no § 5º do artigo 82 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado às entidades o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar pedido de reconsideração, relacionado à decisão proferida, perante esta Gerência.

O referido pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Gerência de Acompanhamento da Gerência Geral de Serviços Privados de Telecomunicações localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco - E, 9º andar, Brasília - DF, CEP. 70070-940.

Radiomador (Processo nº 53516.007249/2006)

Nome	CNPJ/CPF	Portal
ADALBERTO NATOSKI	281.098.809-78	05020790170
ADILSON DE ANDRADE AMARAL	452.963.749-91	50011137269
ADONIS CANI	029.298.859-15	50011453569
ALEXANDER DE ASSIS PEREIRA	020.357.459-75	50010898952
ALEXANDRE DONIZETE MENDES	234.043.058-84	50011311403
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	497.692.619-34	50013854070
ALTAIR VIEIRA ROSINA	050.797.609-68	50014124731
ALVARO HIGETO	061.028.509-34	05020192635
ANA APARICIDA DE AZEVEDO	533.283.083-72	50022903068
ANDERSON HERBERT DE OLIVEIRA BARROS	076.440.029-87	50401244895
ANTERO PLIMAR RIBEIRO	077.726.699-87	05020172796
ANTONIETA GONZALEZ	604.491.746-91	05020942766
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES PESTANA	165.140.774-20	05020824772
ANTONIO PAIS CLOUD	633.242.319-68	50013764552
ARACINDO FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	040.180.646-04	05020891920
ARIZON DOS SANTOS JUNIOR	770.595.609-00	50013830692
AUDECI MAFFEOLI	944.580.449-91	14020463409
BERCHAN BARTH SAKAMURA	000.000.000-00	50010478940
CARLA KRISNA CARNEIRO	922.234.193-72	50044006572
CRISTIANO RICARDO CICOPPO	061.141.279-94	50401758176
DENISE DE ALMEIDA	007.324.229-49	50012570083
DILON TAVARES GONCALVES	098.977.239-91	14020435707
ELI CESAR PONTICELI	009.652.429-15	05020162411
ELIZABETE SONIA PELLIN	579.811.509-87	50012160567
EMERSON PIO DA SILVA	007.003.809-00	50011393760
EMILIO ALBANIL RODRIGUES	004.031.859-34	50004356721
EUCLIDES MORATO JUNIOR	756.045.669-34	50012424447
FABIO SILVA NEVES HAVRO DE SA	039.474.449-74	50012529893
FABRICIO MIGLIN	019.335.389-02	50012145226
FABRICIO OTTO	006.136.799-03	50010563903
FERNANDO JOSE DA SILVA	448.466.579-49	50004181158
FRANCISCO FELIX NETO	242.918.229-68	50005666670
GABRIEL ROSSETO	000.000.000-00	50011653130
GENAI DO LEITE NUNES	086.760.294-00	14020504286
GILSON DE SOUZA	458.203.119-72	50401610853
GLAUCIO JOSE VOLPE	307.951.079-15	05020716020
GRASIELA ROSSETO	000.000.000-00	50012533502
ISAIAS KRELLING	113.692.049-68	14000032887
HIGTOR FERREIRA SANTOS	068.043.909-97	05000102509
HERBERT ERIC DOS SANTOS	081.552.849-24	50011484156
ISRAEL ANDERSON BALESTRINI	000.000.000-00	50012434271
IVANILDO JOSE FELIPPSEN	203.006.019-72	50012436704
JOAO BATISTA GROSS	002.830.219-45	50012501965
JOAO CAMARGO DA CRUZ	335.960.549-04	50012481750
JOAQUIM BATISTA MONSECA	168.437.388-15	50013377124
JONIELDE JOSE CARMINATTI	085.922.279-68	50011651492
JOSE ARAMIS LOURENCO	252.608.178-68	50012462705
JOSE CORREIA NOGUEIRA	403.847.129-72	50012511412
JOSE DOS SANTOS MACHADO	130.188.507-00	14020464174
JOSE MORAIS NETO	345.468.499-00	50002958592
JOSE VILMAR DE SOUZA	444.575.159-68	50012747270
JOSIMAR DA COSTA RIBEIRO JUNIOR	034.252.209-04	50011109927
JULIANE MIALESKI VILAS BOAS	003.661.659-61	50012951307
LEANDIR MOREIRA VILAS BOAS JUNIOR	120.855.189-34	50004182120
LEONARDO BALCEWICZ	119.177.179-20	05000146476
LIDIA BARBR	889.791.389-87	50010027590
LUCIANO LUIZ VIEIRA DA ROSA	433.737.570-87	50013764494
LUIZ ANTONIO CELI	468.754.199-15	50011361905
LUIZ CARLOS CIDADE	293.624.559-72	50401587951
LUIZ CARLOS DE SOUZA	038.498.829-34	50012623490

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 364

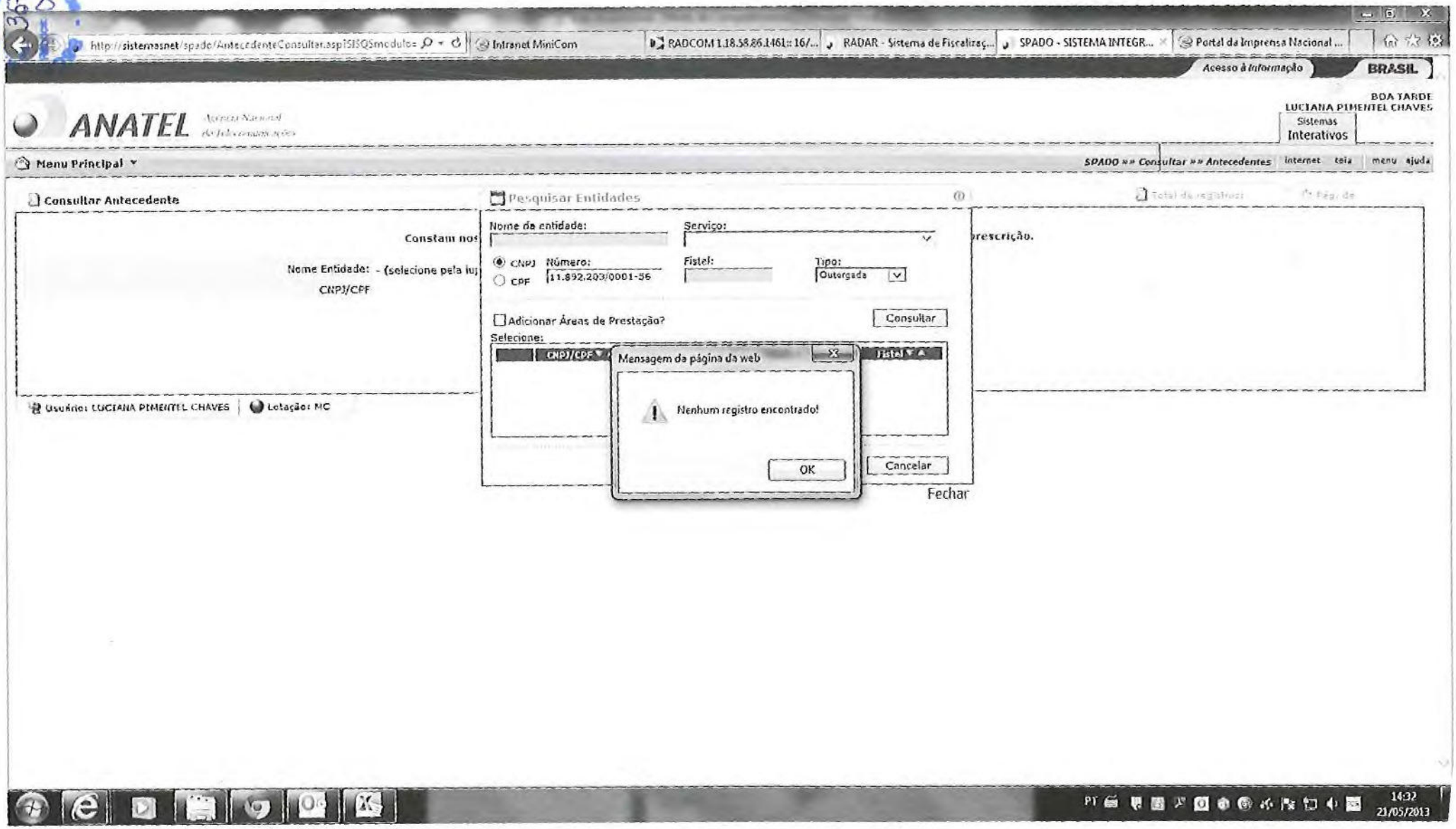
Intranet MiniCom
RADAR - Sistema de Fiscalizaç...
SPADO - SISTEMA INTEGR...
Portal da Imprensa Nacional ...
Acesso à Informação
BRASIL
ANATEL
BOA TARDE
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Sistemas Interativos
Menu Principal
SPADO »» Consultar »» Antecedentes
internet
tela
menu
ajuda
Consultar Antecedente
Pesquisar Entidades
Nome da entidade:
Serviço:
CNPJ
CPF
Número:
11.892.203/0001-56
Fistel:
Tipo:
Outorgada
Adicionar Áreas de Prestação?
Consultar
Selecione:
CNPJ/CPF
Fistel
Mensagem da página da web
Nenhum registro encontrado!
OK
Cancelar
Fechar
Usuário: LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Lotação: MC
14:32
21/05/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

368

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI** na localidade de **Contagem / MG**, processo nº **53000.022892/2010**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 29º, publicado no DOU de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 22 de maio de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

ipc/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 366

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

369

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Sim
20. Certidões Criminais Federais	Sim
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 367

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA	861.719.416-20	Presidente		
João Aparecido de Oliveira Freitas	700.280.016-72	Diretor de Operações		
Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva	806.087.796-87	Diretor Administrativo		

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) alterações estatutárias;
2) certidões criminais dos dirigentes, bem como os comprovantes de residência.

É o Relatório.
À Consideração Superior.

Luciana Pimentel Chaves

Luciana Pimentel Chaves

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 368

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1419/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 12, ao disposto no item 8.2, alínea(s) "h", "h.3" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

> *8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*
>
> *h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*
>
> *h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;* OK fl 384.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A"do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação. OK fls 379 e 380.

III. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998,

Volume de Processo Digitalizado (Vol. II (0671377) - SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 369

devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. OK fls 392, 393 e 394.

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. OK fls. 395 a 400.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1419/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 23 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 370

SCE - MC F. 371

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2608 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI
Avenida Getúlio Vargas, nº 455, apto 301 – Bairro Centro
35.700-046 Sete Lagoas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022892/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1419 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 371

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

lpc/53000.022892/2010/CGRC

Ex 29º

05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039109/2013-26
SEAPA/SCE
02/07/2013-08:45

372

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300.
CEP: 70044900 - BRASÍLIA – DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013.
PROCESSO N° 53.000.022.892/2010
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI - CONTAGEM - MG.

Contagem, 27 de junho de 2013

Prezado senhor

Venho por meio deste, informar que na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI solicitar a vossa senhoria a gentileza de autorizar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo dado anteriormente a nossa entidade, para cumprimento das exigências constantes no oficio nº° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013. Esclarecemos que, pelos motivos abaixo relacionados infelizmente não temos condições de cumprir com o prazo determinado no referido oficio 1° o zelador do prédio de nosso endereço que recebeu a mencionada correspondência somente fez a entrega da mesma na entidade 10 (dez) dias após o recebimento. 2º Tivemos dificuldades em reunir os associados em assembleia geral para votação e aprovação das alterações necessária no estatuto e na nova ata conforme exigências do cartório de Registro de Notas para adéqua los as modalidades mencionadas no referido oficio. 3º - Tivemos vários atrasos em locomoções devido as interdições de ruas e estradas ocorridos nos últimos dias por manifestações populares. Estamos enviando em anexo parte das exigências formalizadas, ou seja, certidões de atestados de residência dos membros da diretoria. Diante de tais dificuldades espero contar com a imprescindível compreensão e apoio de vossa senhoria no atendimento a nossa solicitação. Aguardo deferimento.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Endereço para Correspondência: Av. Vila Lobos, 1884 – B. Mangabeiras
CEP. 35.799-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22/07/13
Claudio

Seara
151

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2° DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3° DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

Ass. Comunicações - SSG 373

DECLARAÇÃO

NOME: **REGINA COÉLI DE BRITO GONLAVES DA SILVA**

Documento de Identidade: RG: 5.736.309 – SSP/MG - CPF: 806.087.796-87
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042.200

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.° 7.115/83.

Contagem, 17 de Junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340485-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 374

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

374

DECLARAÇÃO

NOME: **JOÃO APARECIDO OLIVEIRA DE FREITAS**

Documento de Identidade: RG: 5.863.192 – SSP/MG - CPF: 700.280.016-72
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Mateus Moreira, 384, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.041-510

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Roberto Antônio da Silva
340465-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 375

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2° DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3° DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

375

DECLARAÇÃO

NOME: **VANESSA DE CAMPOS FERREIRA**

Documento de Identidade: RG: 986.688 – SSP/MG - CPF: 861.719.416-20
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua Petrina Moreira da Silva, 394, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042-090

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.° 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340[illegible]-2
Polícia Civil - Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 376

7650000768

A. R.

AGF Centro de Sete Lagoas - 28 JUN 2013 - Sete Lagoas-DR/MG

DH

A. R.

DESTINATÁRIO

Senhor Samir Amorim Gianpa Nobre Maia - Coord. G

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo da Oeste,

CIDADE

Brasília DF.

CEP

7 0 0 4 4 - 9 0 0

REMETENTE

Associação Comunitária Amef de Rodrigues

FONE

do B. Ahorada

ENDEREÇO

Av. Vila Lobos 1884 - Morgaberras -

CEP	CIDADE	UF
3 5 7 0 0 0 6 8	Sete Lagoas	MG

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 377

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 2608 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.022892/10

ENDEREÇO / *ADRESSE*

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
ASS. COM. BENEFIC. DE RADIOD. DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 455, APTO 301 – CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

35.700-046 SETE LAGOAS – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
04/06/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD SETE LAGOAS
04 JUN 2013
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Marcia L. A. Deus

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Maria Renilda Mesquita Carvalho
Matr. 8.[illegible]
Agente de Correios Cart Clas I Cobrio

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 378

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17768124 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

29 MAI 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

EN

CII

UF

BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 379

Exq 29º 23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.046203/2013-25
SEAP/MICE
01/08/2013-08:35

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300.
CEP: 70044900 - BRASÍLIA – DF

378

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013 RECEBIDO EM 10 JUNHO 2013.
PROCESSO N° 53.000.022.892/2010
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI - CONTAGEM - MG.

Contagem, 29 de julho de 2013.

Prezado senhor

Venho por meio deste na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI, enviar a Vossa Senhoria os documentos complementares para atender as exigências do oficio N° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013 RECEBIDO EM 10 JUNHO DE 2013 informamos que os atestados de residência dos membros da Diretoria de nossa entidade foram enviados anteriormente em 27 de junho de 2013 e que infelizmente não tivemos condições de cumprir com o prazo determinado no referido oficio, razão pela qual pedimos em oficio enviado anteriormente a prorrogação do prazo estipulado. O atraso aconteceu pelos seguintes motivos.

1º) - O zelador do prédio que recebeu a mencionada correspondência somente fez a entrega da mesma em nossa entidade 10 dias após o recebimento.

2º) - Tivemos dificuldades em reunir os associados em assembleia geral para votação e aprovação das alterações necessária no estatuto e na nova ata conforme exigências do cartório de Registro de Notas para adéqua-los ás alterações necessárias.

3º - Tivemos vários atrasos em locomoções dos associados devido as interdições de ruas e estradas ocorridos nos últimos dias por manifestações populares.

4º) – O Cartório de Registro demorou alguns dias para fazer as devidas averbações.

Diante de tamanhas dificuldades esperamos poder contar com a sensibilidade que lhe e peculiar no sentido de considerar as nossas ponderações e agilizar o referido processo. Na esperança de sermos atendidos aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

Vanessa Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Endereço para Correspondência: Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
CEP. 35.799-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
05.08.13
Claudia

Sara
131

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-68 / pg. 380

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira,
1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-616
CONTAGEM-MG

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº **LIVRO**
9.690

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA

379

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA. A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada, também designada pela sigla ASCOBRADI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com numero ilimitados de associados, com sede e foro à R. Padre Joaquim Martins, 303, Alvorada, Contagem, MG., A ASCOBRADI utilizara como denominação de fantasia RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM. Tem por fim: Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I) Beneficiar a comunidade com vista a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a forma mais acessivel possível. II) Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideologico-partidaria e condição social nas relações comunitárias. São órgãos da Associação: Assembléia geral, Diretoria composta por um Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, com mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição e Conselho Comunitário também eleito em assembléia com mandato igual ao da Diretoria. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes. A dissolução da ASCOBRADI ocorrera segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida da Assembléia. Certifico mais que, encontra-se arquivado em Cartório Declaração assinada pelos dirigentes da Entidade; Edital de Convocação; Relação dos Membros da Diretoria e Relação dos Associados da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do bairro Alvorada "ASCOBRADI". Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada aos 26 /04/2010. Dou fé. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata com a finalidade especifica de manifestar apoio à criação desta entidade que pretende obter autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, realizada aos 26/04/2010. Dou fé. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-3: EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA"ASCOBRADI". A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada "ASCOBRADI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com numero ilimitados de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades, com sede e foro em Contagem/MG., à Av. Jose Luiz da Cunha, 798, esquina com R. Manoel Alves de Basilio, Alvorada, cep: 32.042-080, a ASCOBRADI utilizará como nome fantasia RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM. Tem por fim: Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I) Beneficiar a comunidade com vista a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de

atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a forma mais acessível possível. II) Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideologico-partidaria e condição social nas relações comunitárias. Das categorias: fundadores, contribuintes e honorários. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. São órgãos da Associação: Assembléia geral, Diretoria composta por um Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição e Conselho Comunitário também eleito em assembléia com mandato igual ao da Diretoria. Compete ao presidente representar a ACOBRADI, passiva, ativa, judicial e extrajudicial. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, convocada para este fim, com no mínimo de 2/3 presentes à AGE. A dissolução da ASCOBRADI ocorrera segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida da Assembléia. Dou Fe. Contagem, 29 de julho de 2013. Emol.: 127,40. Tx. fiscalização; 42,52. Total: 169,92.

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata com a finalidade de alterar o estatuto de acordo com o Ministerio das Comunicações e assuntos diversos, realizada aos 20/07/2013. Dou fé. Contagem, 29 de julho de 2013. Emol.: 98,74. Tx. fiscalização; 32,98. Total: 131,72.

CARTÓRIO MASSOTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: AMÉRICO BARROSO MASSOTE
ESCREVENTE SUBSTITUTA: AGNES GAMBOGI MASSOTE
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ ARAÚJO
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1306 - TEL.: 3391-6161
BAIRRO ELDORADO - CEP 32.310-000 - CONTAGEM - MG
A Presente Certidão foi extraída em:
Dou fé. Contagem, data supra. 29 JUL 2013
Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira, 1306/
Eldorado
CEP 32310-000 Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Selo de Fiscalização

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" – CONTAGEM – MG.

RIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira,
Eldorado
CEP 32320-000 - Tel. 3391-616
CONTAGEM-MG

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

ART. 1° - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de CONTAGEM, Estado de MINAS GERAIS com sede na Av. Jose Luiz da Cunha, 798, esquina com Rua Manoel Alves de Basilio Bairro Alvorada Contagem - MG CEP 32.042-080 Parágrafo Único – A ASCOBRADI utilizara como denominação fantasia RÁDIO COMUNITARIA TROPICAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

381

ART. 2° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" – CONTAGEM – MG. tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO , bem com:

I- Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)Permitir capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. [illegible] de Oliveira, 1306/0[illegible] Eldorado
CEP 32310-000 Tel. 3391-616[illegible]
CONTAGEM-MG

§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as interpretações relativas aos fatos noticiados;

382

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos vantagens ou bonificação a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCOBRADI será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – que contribuem mensalmente com a entidade.

III – Honorários – que colaboram esporadicamente com a entidade.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Cumprir legalmente com suas atribuições junto a entidade.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. [illegible] de Oliveira, 1300 [illegible] B. Eldorado
CEP 32320-000 - Tel. 3391-6165
CONTAGEM-MG

Art.9º - São passiveis de punição temporariamente ou de exclusão definitiva da quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

383

III – DOS ÒRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São Órgãos da ASCOBRADI:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão Máximo de deliberação da ASCOBRADI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 26 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos projetos e assuntos gerais. Devera ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes:

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicação afixada na sede da ASCOBRADI ou estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta de reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
João Cesar de Oliveira
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6186
CONTAGEM-MG

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º - A diretoria da ASCOBRADI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo, e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos permitida à reeleição;

§1º - A Diretoria da ASCOBRADI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) -Da Diretoria:
   a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
   b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
   c) Representar a ASCOBRADI em atos públicos ou internos;
   d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOBRADI;
   e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
   f) Prestar contas ao final da cada exercício financeiro;
   g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins.
   h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;

Ilgmar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

i) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cabral de Oliveira, 1396/03 - Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6162
CONTAGEM-MG

II) De cada dirigente:

a) Ao presidente compete: representar a ASCOBRADI, passiva e ativa, judicial e extrajudicial, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do conselho Comunitário;

b) Ao diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCOBRADI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo patrimônio no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João [illegible] de Oliveira, 1306/0[illegible] Eldorado
CEP 32320-000 Tel. 3391-6[illegible]
CONTAGEM-MG

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será dicidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes. Excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivos, judiciários e legislativo, definidas em Leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ASCOBRADI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira, 1306/03 - Eldorado
CEP 32210000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

387

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º - Este estatuto será reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASCOBRADI ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O estatuto primitivo foi aprovado na AG de 26 de abril de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI". O presente estatuto foi alterado e consolidado em 20 de julho de 2013 mediante aprovação da Assembleia Geral.

Vanessa de Campos Ferreira
Presidente
Ident. MG.986.688.SSP-MG
CPF. 861.719.416-20

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL. AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.3 no Livro A. sob o numero 9.690

Contagem/MG, 29 de julho de 2013.

Rita de Cassia Ferreira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$127,40 TFJ: R$42,52 TOTAL: R$169,92

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC089650 R:TF

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO AWM 91168
ARQUIVAMENTO AWM 91167
ARQUIVAMENTO AWM 91166
ARQUIVAMENTO AWM 91165
ARQUIVAMENTO AWM 91164
ARQUIVAMENTO AWM 91163
CKL 64657
CKL 64656
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO AWM 91169

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira,
1304/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-5252

388

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASCOBRADI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013, NA SEDE DA ENTIDADE, PARA DELIBERAR ESPECIFICAMENTE SOBRE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO. No dia 20 (vinte) de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede do ASCOBRADI – Associação Comunitária Beneficente de Radiofusão do Bairro Alvorada, localizada a Av. Jose Luiz da Cunha nº. 798 – Bairro Alvorada – Contagem – Minas Gerais – CEP 32.042-080 precisamente as 20:00 (vinte horas), nos termos do artigo 18 C.C artigo 11 §1º Estatuto da entidade, que prevê ""*A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a interesse geral. (...)*" c.c artigo 18, que prevê " *Art 18 –Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguinte* " Desta forma iniciados os trabalhos a presidente da Associação Senhorita Vanessa de Campos Ferreira, passou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia, fora informado pelo Presidente da Associação acerca da necessidade de alterar, bem como consolidar o Estatuto da Associação nos termos legais, bem como para atender as exigências dos órgãos públicos e das instituições financeiras. Registrou que as principais mudanças foram realizadas nos artigos 1º, 11º, 12º e 21º, no artigo 1º - fora alterado o endereço da sede da instituição, no artigo 11º - fora alterada o prazo de validade do mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário, sendo reduzido de 05 (cinco) para 04 (quatro) ano,no artigo 12º fora alterado o prazo de validade do mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário, sendo reduzido de 05 (cinco) para 04 (quatro) ano, no artigo 21º fora aprovada a data de alteração do estatuto e de sua reforma. A presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu sobre a importância e necessidade das adequações do estatuto antigo, as regras da legislação em vigor e dando-se uma nova redação estética ao mesmo e atendendo assim a solicitação de regularização do Ministério das Comunicações, e do Cartório de Pessoas Jurídicas bem como reiterou o fato de que não se trata de Novo Estatuto e sim uma adequação necessária à legislação vigente. Após a leitura de item por item das Alterações da Consolidação do Estatuto, todas foram aprovados por unanimidade. Pela presidente fora determinado o registro da Consolidação do Estatuto no Cartório competente para que surta seus efeitos jurídicos e naturais. Nada mais havendo a tratar o Secretário, lavrou a presente ata, que em seguida foi assinada pelos membros presentes. A seguir a Presidenta encerrou os trabalhos determinando o registro da presente ata, bem como as alterações e a consolidação do Estatuto no Cartório competente, bem como sua lista de presença. É o que consta nesta ata que depois de lida e aprovada foi assinada por quem de Direito. Contagem, 20 de julho de 2013.

Itamar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 390

Presidente:

Vanessa de Campos Ferreira. Vanessa Campos Ferreira

Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20, Brasileira, nasc. 19/05/1970, solteira, secretária – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada. Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Diretora Administrativa:

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva _____

Ident. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 brasileira, nasc. 08/05/1970, casada, secretária – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200

Diretor de Operações:

João Aparecido Oliveira Freitas: João Aparecido O de Freitas

Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72, brasileiro, nasc. 26/06/1968, casado, zelador – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510.

Conselho Comunitário da ASCOBRADI.

01)Walter Lopes de Oliveira. Walter Lopes de Oliveira

Ident. M-3.099.090-SSPMG – CPF. 374.388.086-53 – Rua VL37 nº 30 B. Nova Contagem – Contagem MG. CEP 32.050.040

02) Maria Veronilda Alves da Silva: Maria Veronilda Alves da Silva

Ident. MG.7.224.390-SSPMG – CPF. 693.048.156-49 – Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro – Contagem – MG – CEP. 32.050.379.

03) Valquíria Lopes de Oliveira: Valquíria Lopes de Oliveira

Ident. MG.13.815.494 – CPF.097.929.496-74 – Rua VL2 nº 366 B. Nova Contagem – Contagem - MG – CEP.32.050-340

04 Elizandra Coimbra Pereira: Elizandra Coimbra Pereira

Ident. MG. 13.659.059 – CPF. 011.802.846-40 – Rua P nº 200 vila Esperança – B. Nova Contagem – Contagem MG – CEP.32.050-818.

05) Wanderson Gomes da Silva: Wanderson Gomes da Silva

Ident. MG.12.289.706 – CPF.090.297.286-39 – Rua VL8 nº 116 – Bairro Nova Contagem – MG – CEP. 32.050-300.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira, 1306 - Bairro Eldorado
CEP 32320-000 - Tel 3391-6102
CONTAGEM-MG

389

Demais associados presentes na AG.

Nilson de Jesus Silva: _____

Ident. MG. 11.539.730 – SSPMG – CPF. 936.472.046-89 – Rua Maria da Conceição nº 373 – Bairro Alvorada – Contagem - \MG – CEP. 32.044.000.

Terezinha Vicentina Diniz Maia: _____

Ident. M.908.403 – SSPMG CPF. 133.523.500-04 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.042.090.

Rafael Teixeira Inácio: _____

Ident. MG.16.077.035 – SSPMG – CPF. 108.281.056-85 – Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairrro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.042-090.

Pedro da Silva Maia: _____

Ident. M. 2.271.698 SSPMG – CPF. 428.131.586-1 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP. 32.042-090.

Fabricio Rodrigues de Souza: _____

Ident. MG.15.944.123 SSPMG – CPF. 984.852.396-28 – Rua VL38 nº 110 – Bairro Nova Contagem – Contagem – MG CEP. 32.050-020.

Ivanir Ramalho Ferreira: _____

Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49 – Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP.32.044-000.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira, 1306 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL. AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.4 no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 29 de julho de 2013

Rita de Cassia Ferreira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$98,74 TFJ: R$32,98 TOTAL: R$131,72

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC089693 R1T-

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 392

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

391

Presidenta:

Vanessa de Campos Ferreira.

Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20, Brasileira, nasc. 19/05/1970, solteira, secretária Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada. Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Diretora Administrativa:

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva

Ident. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 brasileira, nasc. 08/05/1970, casada, secretária – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200

Diretor de Operações:

João Aparecido Oliveira Freitas:

Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72, brasileiro, nasc. 26/06/1968, casado, zelador – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510.

Contagem, 20 de julho de 2013.

Vanessa de Campos Ferreira

Presidenta da "ASCOBRADI"

RG.MG.986.688-SSPMG

CPF:861.719.416-20

Jamar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 393

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

392

DECLARAÇÃO

NOME: **VANESSA DE CAMPOS FERREIRA**

Documento de Identidade: RG: 986.688 – SSP/MG - CPF: 861.719.416-20
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua Petrina Moreira da Silva, 394, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042-090

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340480-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 394

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

393
0

DECLARAÇÃO

NOME: **REGINA COÉLI DE BRITO GONLAVES DA SILVA**

Documento de Identidade: RG: 5.736.309 – SSP/MG - CPF: 806.087.796-87
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042.200

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de Junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340485-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 395

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

Fls. Com. 394

DECLARAÇÃO

NOME: **JOÃO APARECIDO OLIVEIRA DE FREITAS**

Documento de Identidade: RG: 5.863.192 – SSP/MG - CPF: 700.280.016-72
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Mateus Moreira, 384, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.041-510

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Roberto Antônio da Silva
640465-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 396

Ass. Comunicação SSCE 395

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Contagem

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 37229

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 861.719.416-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Contagem.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Contagem (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Contagem, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Contagem/MG;

Contagem/MG, 13h11, 25/07/2013.

Endereço: Av. José Faria da Rocha, 5021,
CEP: 32.310-210, Contagem-MG.
Fone: (31) 3268-6302. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 397

396

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Contagem

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 37230**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

REGINA COELI DE BRITO GONCALVES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 806.087.796-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Contagem.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Contagem (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Contagem, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Contagem/MG;

Contagem/MG, 13h13, 25/07/2013.

Endereço: Av. José Faria da Rocha, 5021,
CEP: 32.310-210, Contagem-MG.
Fone: (31) 3268-6302. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 398

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE CONTAGEM
JUSTIÇA COMUM

398

443376 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
CPF: 86171941620 RG: 6986688/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CLOBS

CONTAGEM, 05 de JULHO de 2013 - 09:59:30

SÉTIMO FERREIRA MUNIZ
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO
PC. TIRADENTES,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 32041770
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

400

TJMG - COMARCA DE CONTAGEM
JUSTIÇA COMUM

443376 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOAO APARECIDO OLIVEIRA DE FREITAS
CPF: 70028001672 RG: 5863192/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CLOBS

CONTAGEM, 05 de JULHO de 2013 - 10:01:16

SÉTIMO FERREIRA MUNIZ
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO
PC. TIRADENTES,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 32041770
CONTAGEM - MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI** na localidade de **Contagem / MG**, processo nº **53000.022892/2010**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 29º, publicado no DOU de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 22 de maio de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

lpc/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 401

SCE-M. das Comunicações Fls. 359 Rubrica:
SCE-M. das Comunicações Fls. 369

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Sim
20. Certidões Criminais Federais	Sim
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Sim

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 402

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA	861.719.416-20	Presidente		
João Aparecido de Oliveira Freitas	700.280.016-72	Diretor de Operações		
Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva	806.087.796-87	Diretor Administrativo		

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) alterações estatutárias;
2) certidões criminais dos dirigentes, bem como os comprovantes de residência.

É o Relatório.
À Consideração Superior.

Luciana Pimentel Chaves

Luciana Pimentel Chaves

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 403

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1419/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 12, ao disposto no item 8.2, alínea(s) "h", "h.3" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

> *8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*
>
> *h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*
>
> *h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;* OK fl 384.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A"do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação. OK fls 379 e 380.

III. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998,

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 404

devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. OK fls 392, 393 e 394.

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. OK fls. 395 a 400.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1419/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 23 de maio de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 405

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2608 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI
Avenida Getúlio Vargas, nº 455, apto 301 – Bairro Centro
35.700-046 Sete Lagoas – MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022892/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1419 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 406

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

lpc/53000.022892/2010/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 407

Ex 29º

05

SCE-M. das Comunicações Fls. 362 Rubrica

M. das Comunicações Fls. 372

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039109/2013-26
SEAPA/SCE
02/07/2013-08:45

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300.
CEP: 70044900 - BRASÍLIA – DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013.
PROCESSO N° 53.000.022.892/2010
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI - CONTAGEM - MG.

Contagem, 27 de junho de 2013

Prezado senhor

Venho por meio deste, informar que na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI solicitar a vossa senhoria a gentileza de autorizar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo dado anteriormente a nossa entidade, para cumprimento das exigências constantes no oficio nº° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013. Esclarecemos que, pelos motivos abaixo relacionados infelizmente não temos condições de cumprir com o prazo determinado no referido oficio 1° o zelador do prédio de nosso endereço que recebeu a mencionada correspondência somente fez a entrega da mesma na entidade 10 (dez) dias após o recebimento. 2° Tivemos dificuldades em reunir os associados em assembleia geral para votação e aprovação das alterações necessária no estatuto e na nova ata conforme exigências do cartório de Registro de Notas para adéqua los as modalidades mencionadas no referido oficio. 3° - Tivemos vários atrasos em locomoções devido as interdições de ruas e estradas ocorridos nos últimos dias por manifestações populares. Estamos enviando em anexo parte das exigências formalizadas, ou seja, certidões de atestados de residência dos membros da diretoria. Diante de tais dificuldades espero contar com a imprescindível compreensão e apoio de vossa senhoria no atendimento a nossa solicitação. Aguardo deferimento.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Endereço para Correspondência: Av. Vila Lobos, 1884 – B. Mangabeiras
CEP. 35.799-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22/07/13
Claudio

Seara 137

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2° DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3° DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

SSCE-M. das Comunicações – Fls. 363 – Rubrica

DECLARAÇÃO

NOME: **REGINA COÉLI DE BRITO GONLAVES DA SILVA**

Documento de Identidade: RG: 5.736.309 – SSP/MG - CPF: 806.087.796-87
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042.200

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.° 7.115/83.

Contagem, 17 de Junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340485-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 409

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

M. das Comunicações 364 - 324

DECLARAÇÃO

NOME: **JOÃO APARECIDO OLIVEIRA DE FREITAS**

Documento de Identidade: RG: 5.863.192 – SSP/MG - CPF: 700.280.016-72
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Mateus Moreira, 384, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.041-510

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDERECO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Roberto Antônio da Silva
Escrivão de Polícia Civil

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 410

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 365 Rubrica:

DECLARAÇÃO

NOME: **VANESSA DE CAMPOS FERREIRA**

Documento de Identidade: RG: 986.688 – SSP/MG - CPF: 861.719.416-20
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua Petrina Moreira da Silva, 394, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042-090

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340469-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Rua Maria de São Jose, 74, Arcádia – Contagem/MG - CEP: 32.041-270
Tel / Fax.: (31) 3398-5235

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 411

765000768

A. R.

AGF Centro de Sete Lagoas - 28 JUN 2013 - Sete Lagoas-DR/MG

DH

A. R.

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0.43

MANDOU, CHEGOU.

SA 87868497 6 BR

FC092838

367

346

DESTINATÁRIO

Senhor Samir Amando Gianpa Nobre Maia - Coord. geral de Radiodifusão Comunitária

FONE

Depart de Outorga de Serviços

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo da Ala Oeste, sala 300

CIDADE

Brasília DF.

UF

CEP

7 0 0 4 4 - 9 0 0

28 JUN 2013 - AGF Centro de Sete Lagoas - Sete Lagoas-DR/MG

REMETENTE

Associação Comunitária Amef de Radiodifusão

FONE

do B Ahorada

ENDEREÇO

Av. Vila Lobos 1884 - Nonga Serras -

CEP

3 5 7 0 0 0 6 8

CIDADE

Sete Lagoas

UF

MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Recusado		
☐ Desconhecido		
☐ Não procurado	2ª: __/__/__ às ____h.	
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)	3ª: __/__/__ às ____h.	
		UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 412

Ex 1 29º 23

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.046263/2013-25
SEAPA/SCE
01/08/2013-08:35

SCE-M. das Comunicações
Fls. 367
Rubrica:

378

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300.
CEP: 70044900 - BRASÍLIA – DF

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013 RECEBIDO EM 10 JUNHO 2013.
PROCESSO N° 53.000.022.892/2010
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI - CONTAGEM - MG.

Contagem, 29 de julho de 2013.

Prezado senhor

Venho por meio deste na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI, enviar a Vossa Senhoria os documentos complementares para atender as exigências do oficio N° 2608/2013/CGRC/SCE-MC DE 23 DE MAIO DE 2013 POSTADO EM 29/05/2013 RECEBIDO EM 10 JUNHO DE 2013 informamos que os atestados de residência dos membros da Diretoria de nossa entidade foram enviados anteriormente em 27 de junho de 2013 e que infelizmente não tivemos condições de cumprir com o prazo determinado no referido oficio, razão pela qual pedimos em oficio enviado anteriormente a prorrogação do prazo estipulado. O atraso aconteceu pelos seguintes motivos.

1º) - O zelador do prédio que recebeu a mencionada correspondência somente fez a entrega da mesma em nossa entidade 10 dias após o recebimento.

2º) - Tivemos dificuldades em reunir os associados em assembleia geral para votação e aprovação das alterações necessária no estatuto e na nova ata conforme exigências do cartório de Registro de Notas para adéqua-los ás alterações necessárias.

3º - Tivemos vários atrasos em locomoções dos associados devido as interdições de ruas e estradas ocorridos nos últimos dias por manifestações populares.

4º) – O Cartório de Registro demorou alguns dias para fazer as devidas averbações.

Diante de tamanhas dificuldades esperamos poder contar com a sensibilidade que lhe e peculiar no sentido de considerar as nossas ponderações e agilizar o referido processo. Na esperança de sermos atendidos aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

Vanessa Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Endereço para Correspondência: Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
CEP. 35.799-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
05/08/13
Claudia

Scan 131

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 413

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 2608 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.022892/10

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ASS. COM. BENEFIC. DE RADIOD. DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 455, APTO 301 – CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

35.700-046 SETE LAGOAS – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

04/06/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

SCE-MC Fls. JUN 2013 Rubrica

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Marcia L. A. Neves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Raisa Kennedy Mesquita Carvalho
Mat. 8.129.1335
Agente de Correios Ag. Dist. Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 414

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17768124 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

28 MAI 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 415

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira,
1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-618
CONTAGEM-MG

Fls. 369
Rubrica:

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº **LIVRO**
9.690

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA. A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada, também designada pela sigla ASCOBRADI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com numero ilimitados de associados, com sede e foro à R. Padre Joaquim Martins, 303, Alvorada, Contagem, MG., A ASCOBRADI utilizara como denominação de fantasia RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM. Tem por fim: Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I) Beneficiar a comunidade com vista a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a forma mais acessível possível. II) Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideologico-partidaria e condição social nas relações comunitárias. São órgãos da Associação: Assembléia geral, Diretoria composta por um Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, com mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição e Conselho Comunitário também eleito em assembléia com mandato igual ao da Diretoria. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes. A dissolução da ASCOBRADI ocorrera segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida da Assembléia. Certifico mais que, encontra-se arquivado em Cartório Declaração assinada pelos dirigentes da Entidade; Edital de Convocação; Relação dos Membros da Diretoria e Relação dos Associados da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do bairro Alvorada "ASCOBRADI". Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: RS132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada aos 26 /04/2010. Dou fé. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata com a finalidade especifica de manifestar apoio à criação desta entidade que pretende obter autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, realizada aos 26/04/2010. Dou fé. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-3: EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA"ASCOBRADI". A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada "ASCOBRADI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com numero ilimitados de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades, com sede e foro em Contagem/MG., à Av. Jose Luiz da Cunha, 798, esquina com R. Manoel Alves de Basilio, Alvorada, cep: 32.042-080, a ASCOBRADI utilizará como nome fantasia RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM. Tem por fim: Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I) Beneficiar a comunidade com vista a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de

atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a forma mais acessível possível. II) Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideologico-partidaria e condição social nas relações comunitárias. Das categorias: fundadores, contribuintes e honorários. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. São órgãos da Associação: Assembléia geral, Diretoria composta por um Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição e Conselho Comunitário também eleito em assembléia com mandato igual ao da Diretoria. Compete ao presidente representar a ACOBRADI, passiva, ativa, judicial e extrajudicial. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, convocada para este fim, com no mínimo de 2/3 presentes à AGE. A dissolução da ASCOBRADI ocorrera segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida da Assembléia. Dou Fe. Contagem, 29 de julho de 2013. Emol.: 127,40. Tx. fiscalização; 42,52. Total: 169,92.

Ministério das Comunicações - Fls. 370 - Rubrica - 380

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata com a finalidade de alterar o estatuto de acordo com o Ministerio das Comunicações e assuntos diversos, realizada aos 20/07/2013. Dou fé. Contagem, 29 de julho de 2013. Emol.: 98,74. Tx. fiscalização; 32,98. Total: 131,72.

CARTÓRIO MASSOTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: AMÉRICO BARROSO MASSOTE
ESCREVENTE SUBSTITUTA: AGNES GAMBOGI MASSOTE
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ ARAÚJO
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1306 - TEL.: 3391-6161
BAIRRO ELDORADO - CEP 32.310-000 - CONTAGEM - MG
A Presente Certidão foi extraída em:
Dou fé. Contagem, data supra. 29 JUL 2013

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira, 1306/08 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

Selo de Fiscalização

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 417

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" – CONTAGEM – MG.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira, 1.806 / Eldorado
CEP 32320-000 - Tel. 3391-6262
CONTAGEM-MG

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

ART. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de CONTAGEM, Estado de MINAS GERAIS com sede na Av. Jose Luiz da Cunha, 798, esquina com Rua Manoel Alves de Basilio Bairro Alvorada Contagem - MG CEP 32.042-080 Parágrafo Único – A ASCOBRADI utilizara como denominação fantasia RÁDIO COMUNITARIA TROPICAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

SCE-M das Comunidades Fls. 271 Rubrica

ART. 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" – CONTAGEM – MG. tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO , bem com:

I- Beneficiar a comunidade com vista a:

a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e)Permitir capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI" será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos vantagens ou bonificação a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCOBRADI será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – que contribuem mensalmente com a entidade.

III – Honorários – que colaboram esporadicamente com a entidade.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 419

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Cumprir legalmente com suas atribuições junto a entidade.

Art.9º - São passiveis de punição temporariamente ou de exclusão definitiva da quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ÒRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São Órgãos da ASCOBRADI:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão Máximo de deliberação da ASCOBRADI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 26 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos projetos e assuntos gerais. Devera ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes:

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicação afixada na sede da ASCOBRADI ou estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 420

com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta de reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º - A diretoria da ASCOBRADI, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo, e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos *permitida à reeleição;*

§1º - A Diretoria da ASCOBRADI poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Apenas farão parte da diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) -Da Diretoria:
   a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
   b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
   c) Representar a ASCOBRADI em atos públicos ou internos;
   d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCOBRADI;
   e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
   f) Prestar contas ao final da cada exercício financeiro;
   g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidade afins.
   h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;

Ingmar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 421

i) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao presidente compete: representar a ASCOBRADI, passiva e ativa, judicial e extrajudicial, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do conselho Comunitário;

b) Ao diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCOBRADI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo patrimônio no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 422

relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será dicidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes. Excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivos, judiciários e legislativo, definidas em Leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ASCOBRADI será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 423

SCE-M. das Comunicações Fls. 377 Rubrica:

CARTÓRIO MASSOTE SERVIÇOS DE RTD E P. Av. João Cesar de Oliveira, 1306/03 - Eldorado CEP 32210-000 - Tel. 3391-6161 CONTAGEM-MG

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º - Este estatuto será reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASCOBRADI ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O estatuto primitivo foi aprovado na AG de 26 de abril de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI". O presente estatuto foi alterado e consolidado em 20 de julho de 2013 mediante aprovação da Assembleia Geral.

Vanessa de Campos Ferreira
Presidente
Ident. MG.986.688.SSP-MG
CPF. 861.719.416-20

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL. AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.3 no Livro A. sob o numero 9.690

Contagem/MG, 29 de julho de 2013.

Rita de Cassia Ferreira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$127,40 TFJ: R$42,52 TOTAL: R$169,92

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC009590 RITF

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91168
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91167
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91166
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91165
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91164
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91163
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO CKL 64657
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO CKL 64656
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91169

CARTÓRIO MASSOTTI
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira, 3304 - 03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-0400
CONTAGEM - MG

388

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 378
Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASCOBRADI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA, REALIZADA AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013, NA SEDE DA ENTIDADE, PARA DELIBERAR ESPECIFICAMENTE SOBRE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO. No dia 20 (vinte) de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), na sede do ASCOBRADI – Associação Comunitária Beneficente de Radiofusão do Bairro Alvorada, localizada a Av. Jose Luiz da Cunha nº. 798 – Bairro Alvorada – Contagem – Minas Gerais – CEP 32.042-080 precisamente as 20:00 (vinte horas), nos termos do artigo 18 C.C artigo 11 §1º Estatuto da entidade, que prevê ""*A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a interesse geral. (...)*" c.c artigo 18, que prevê " *Art 18 –Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguinte* " Desta forma iniciados os trabalhos a presidente da Associação Senhorita Vanessa de Campos Ferreira, passou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia, fora informado pelo Presidente da Associação acerca da necessidade de alterar, bem como consolidar o Estatuto da Associação nos termos legais, bem como para atender as exigências dos órgãos públicos e das instituições financeiras. Registrou que as principais mudanças foram realizadas nos artigos 1º, 11º, 12º e 21º, no artigo 1º - fora alterado o endereço da sede da instituição, no artigo 11º - fora alterada o prazo de validade do mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário, sendo reduzido de 05 (cinco) para 04 (quatro) ano,no artigo 12º fora alterado o prazo de validade do mandato da Diretoria e do Conselho Comunitário, sendo reduzido de 05 (cinco) para 04 (quatro) ano, no artigo 21º fora aprovada a data de alteração do estatuto e de sua reforma. A presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu sobre a importância e necessidade das adequações do estatuto antigo, as regras da legislação em vigor e dando-se uma nova redação estética ao mesmo e atendendo assim a solicitação de regularização do Ministério das Comunicações, e do Cartório de Pessoas Jurídicas bem como reiterou o fato de que não se trata de Novo Estatuto e sim uma adequação necessária à legislação vigente. Após a leitura de item por item das Alterações da Consolidação do Estatuto, todas foram aprovados por unanimidade. Pela presidente fora determinado o registro da Consolidação do Estatuto no Cartório competente para que surta seus efeitos jurídicos e naturais. Nada mais havendo a tratar o Secretário, lavrou a presente ata, que em seguida foi assinada pelos membros presentes. A seguir a Presidenta encerrou os trabalhos determinando o registro da presente ata, bem como as alterações e a consolidação do Estatuto no Cartório competente, bem como sua lista de presença. É o que consta nesta ata que depois de lida e aprovada foi assinada por quem de Direito. Contagem, 20 de julho de 2013.

Ingmar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

SSCE-M. das Comunicações Fls. 379 Rubrica

CARTÓRIO MASSUCA SERVIÇOS DE RTD E P.J. Av. João César de Oliveira 1368/1372 Bl. Eldorado CEP 32320-000 - Tel. 3330-6622 CONTAGEM-MG

Presidente:

Vanessa de Campos Ferreira. Vanessa Campos Ferreira

Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20, Brasileira, nasc. 19/05/1970, solteira, secretária – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada. Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Diretora Administrativa:

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva _____

Ident. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 brasileira, nasc. 08/05/1970, casada, secretária – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200

Diretor de Operações:

João Aparecido Oliveira Freitas: João Aparecido O de Freitas

Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72, brasileiro, nasc. 26/06/1968, casado, zelador – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510.

Conselho Comunitário da ASCOBRADI.

01)Walter Lopes de Oliveira. Walter Lopes de Oliveira

Ident. M-3.099.090-SSPMG – CPF. 374.388.086-53 – Rua VL37 nº 30 B. Nova Contagem – Contagem MG. CEP 32.050.040

02) Maria Veronilda Alves da Silva: Maria Veronilda Alves da Silva

Ident. MG.7.224.390-SSPMG – CPF. 693.048.156-49 – Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro – Contagem – MG – CEP. 32.050.379.

03) Valquíria Lopes de Oliveira: Valquíria Lopes de Oliveira

Ident. MG.13.815.494 – CPF.097.929.496-74 – Rua VL2 nº 366 B. Nova Contagem – Contagem - MG – CEP.32.050-340

04 Elizandra Coimbra Pereira: Elizandra Coimbra Pereira

Ident. MG. 13.659.059 – CPF. 011.802.846-40 – Rua P nº 200 vila Esperança – B. Nova Contagem – Contagem MG – CEP.32.050-818.

05) Wanderson Gomes da Silva: Wanderson Gomes da Silva

Ident. MG.12.289.706 – CPF.090.297.286-39 – Rua VL8 nº 116 – Bairro Nova Contagem – MG – CEP. 32.050-300.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 426

Demais associados presentes na AG.

Nilson de Jesus Silva: _____

Ident. MG. 11.539.730 – SSPMG – CPF. 936.472.046-89 – Rua Maria da Conceição nº 373 – Bairro Alvorada – Contagem - \MG – CEP. 32.044.000.

Terezinha Vicentina Diniz Maia: _____

Ident. M.908.403 – SSPMG CPF. 133.523.500-04 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.042.090.

Rafael Teixeira Inácio: _____

Ident. MG.16.077.035 – SSPMG – CPF. 108.281.056-85 – Rua Petrina Moreira da Silva, 407 – Bairrro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.042-090.

Pedro da Silva Maia: _____

Ident. M. 2.271.698 SSPMG – CPF. 428.131.586-1 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP. 32.042-090.

Fabricio Rodrigues de Souza: _____

Ident. MG.15.944.123 SSPMG – CPF. 984.852.396-28 – Rua VL38 nº 110 – Bairro Nova Contagem – Contagem – MG CEP. 32.050-020.

Ivanir Ramalho Ferreira: _____

Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49 – Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP.32.044-000.

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João Cesar de Oliveira, 1306 - Q. B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM-MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL. AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.4 no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 29 de julho de 2013.

Rita de Cassia Ferreira, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$98,74 TFJ: R$32,98 TOTAL: R$131,72

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE PPJC009698 RITA

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91160
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91159
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO CKL 64653
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO CKL 64652
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91162
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AWM 91161

CONTAGEM-MG

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

391
SSCE-M das Comunicações
Fls. 391
Rubrica:

Presidenta:

Vanessa de Campos Ferreira.

Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20, Brasileira, nasc. 19/05/1970, solteira, secretária Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada. Contagem – MG – CEP. 32.042-090

Diretora Administrativa:

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva

Ident. 5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 brasileira, nasc. 08/05/1970, casada, secretária – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200

Diretor de Operações:

João Aparecido Oliveira Freitas:

Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72, brasileiro, nasc. 26/06/1968, casado, zelador – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510.

Contagem, 20 de julho de 2013.

Vanessa de Campos Ferreira

Presidenta da "ASCOBRADI"

RG.MG.986.688-SSPMG

CPF:861.719.416-20

Itamar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

SSCE-M. das Comunicações – Fls. 382 – Rubrica:

DECLARAÇÃO

NOME: **VANESSA DE CAMPOS FERREIRA**

Documento de Identidade: RG: 986.688 – SSP/MG - CPF: 861.719.416-20
Estado Civil: Solteira
Endereço: Rua Petrina Moreira da Silva, 394, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042-090

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340480-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 429

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 383 Rubrica:

DECLARAÇÃO

NOME: **REGINA COÉLI DE BRITO GONLAVES DA SILVA**

Documento de Identidade: RG: 5.736.309 – SSP/MG - CPF: 806.087.796-87
Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Padre Joaquim Martins, 303 - B, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.042.200

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de Junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
340485-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 430

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLICIA CIVIL
2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE MINAS GERAIS
1ª DELEGACIA REGIONAL – CONTAGEM/MG
3º DISTRITO DE POLICIA CIVIL – CONTAGEM/MG

SSCE-M das Comunicações Fls. 384 Rubrica:

DECLARAÇÃO

NOME: **JOÃO APARECIDO OLIVEIRA DE FREITAS**

Documento de Identidade: RG: 5.863.192 – SSP/MG - CPF: 700.280.016-72
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Mateus Moreira, 384, bairro Alvorada, Contagem/MG
CEP: 32.041-510

DECLARO, que:

RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA.

Ciente de que se comprovada a falsidade estarei sujeito às sanções cíveis, administrativas e criminais conforme estabelece Lei n.º 7.115/83.

Contagem, 17 de junho de 2013.

Rogério Antônio da Silva
840465-2
Agente Classe Especial

DECLARANTE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) · SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 431

SSCE-M. das Comunicações Fls. 385 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Contagem

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 37229

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 861.719.416-20,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Contagem.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Contagem (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Contagem, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Contagem/MG;

Contagem/MG, 13h11, 25/07/2013.

Endereço: Av. José Faria da Rocha, 5021,
CEP: 32.310-210, Contagem-MG.
Fone: (31) 3268-6302. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 432

SSCE-M. das Comunicações Fls. 386 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Contagem

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 37230**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

REGINA COELI DE BRITO GONCALVES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 806.087.796-87,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Contagem.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Contagem (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Contagem, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Contagem/MG;

Contagem/MG, 13h13, 25/07/2013.

Endereço: Av. José Faria da Rocha, 5021,
CEP: 32.310-210, Contagem-MG.
Fone: (31) 3268-6302. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 433

SSCE-M. das Comunicações Fls. 387 Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações 397

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Contagem

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 37232

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOAO APARECIDO OLIVEIRA FREITAS, ou vinculado ao **CPF: 700.280.016-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Contagem.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Contagem (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Contagem, com banco de dados atualizado em:
Justiça Federal do Estado de Minas Gerais = Contagem/MG;

Contagem/MG, 13h14, 25/07/2013.

Endereço: Av. José Faria da Rocha, 5021,
CEP: 32.310-210, Contagem-MG.
Fone: (31) 3268-6302. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 434

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SSCE-MG das Comunicações Fls. 388 Rubrica:

TJMG - COMARCA DE CONTAGEM
JUSTIÇA COMUM

443376 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
CPF: 86171941620 RG: 6986688/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CLOBS

CONTAGEM, 05 de JULHO de 2013 - 09:59:30

SéTIMO FERREIRA MUNIZ
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO
PC. TIRADENTES,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 32041770
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SSCE-M. das Comunicações Fls 389 Rubrica

Fl(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE CONTAGEM
JUSTIÇA COMUM

SSCE-M. das Comunicações 399

443376 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

REGINA COELI DE BRITO GONCALVES
CPF: 80608779687 RG: 5736309/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CLOBS

CONTAGEM, 05 de JULHO de 2013 - 10:00:24

SÉTIMO FERREIRA MUNIZ
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO
PC. TIRADENTES,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 32041770
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

SSCE-M das Comunicações Fls: 390 Rubrica:

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE CONTAGEM
JUSTIÇA COMUM

443376 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURíDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOAO APARECIDO OLIVEIRA DE FREITAS
CPF: 70028001672 RG: 5863192/MG

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CLOBS

CONTAGEM, 05 de JULHO de 2013 - 10:01:16

SÉTIMO FERREIRA MUNIZ
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DOUTOR PEDRO ALEIXO
PC. TIRADENTES,155 BAIRRO: CENTRO CEP: 32041770
CONTAGEM - MINAS GERAIS

Exmo Sr.
Samir Amando Gramja Sobrinho
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R. 3º andar
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
Cep. 70.044-900 - DF Brasilia

AR

SCE-MC Fls. 401 Rubrica
SSCE-MC das Comunicações 401

30 JUL 2013 SCE-MC

CORREIOS

CORREIOS

CORREIOS

Remetente: Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada "ASCORADI"

Endereço p/correspondência: Departamento Jurídico
Av. Vila Lobos 1884 - B. Mangabeiras
Belo Laçoas - MG.
Cep: 35.700 068

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 439

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações Fls. 402 Rubrica

Identificação do Processo

SSCE-M. das Comunicações Fls. 392 Rubrica

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva	806.087.796-87	Diretor Administrativo	26/04/2010 26/04/2014	
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA	861.719.416-20	Presidente	26/04/2010 26/04/2014	
João Aparecido de Oliveira Freitas	700.280.016-72	Diretor de Operações	26/04/2010 26/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

06/08/2013 - Processo Juridicamente regular e instruído.

É o Relatório.
À Consideração Superior.

Vilma de Fatima Alvarenga Fanis

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 440

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2018/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 2608/2013, de 23/05/2013, AR Postal em 04/06/2013, solicitando à entidade que apresentasse alterações estatutárias, comprovantes de residência dos dirigentes, certidões criminais.

II. A entidade protocolou, tempestivamente, em 02/07/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de dificuldade de locomoção devido às interdições de ruas e estradas ocorridas por manifestações populares.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 2608/2013.

OBS: Saliente-se que a declaração de residência encaminhada não supre exigência. Vale lembrar que, caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, a entidade deverá remeter a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

lpc/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 441

À consideração superior.

Brasília, 31 de Julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2018/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 31 de Julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 442

SCE-M. das Comunicações Fls. 394 Rubrica:
SCE - M. das Comunicações Fls. 404 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4097 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de julho de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada – ASCOBRADI
Avenida Getúlio Vargas, nº 455, apto 301 – Bairro Centro
35.700-046 Sete Lagoas – MG

Assunto: **Deferimento de solicitação de prorrogação de prazo.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022892/2010**, referente ao requerimento apresentado pela **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada – ASCOBRADI**, da localidade de **Contagem / MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2018/2013/CGRC/SCE-MC, que indica os motivos da concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências.

2. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 2608/2013/CGRC/SCE-MC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento deste comunicado. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

SCE-M. das Comunicações Fls. 395 Rubrica:
SCE-M. das Comunicações Fls. 405 Rubrica:

SULCOM®
Rastreamento de veículos

Cálculo de distância por coordenadas geográficas

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	Longitude :	Latitude :	Longitude :
19 graus	44 graus	19 graus	44 graus
54 minutos	04 minutos	54 minutos	04 minutos
01 segundos	41 segundos	05 segundos	53 segundos
[N/S] Sul	[L/O] Oeste	[N/S] Sul	[L/O] Oeste

[Calcular agora]

0.3695180471078364 Quilômetros

0.2296078694846 **Milhas** 0.19952378353554 **Milhas náuticas**

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 444

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações Fls. 406 Rubrica

Identificação do Processo

SSCE - M. das Comunicações Fls. 396 Rubrica:

Número: 53000.022892/2010 Localidade/UF: CONTAGEM/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
Aviso: 29 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S19°56'36"		S19°54'01"
Longitude:	W44°03'58		W44°04'41"

Distância	
Distância A-C	4.94 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Av. José Luiz da Cunha, nº 798, esq. com Rua Manoel Alves de Basílio - Alvorada Nº 303 - B.	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53710.000572/2002	CONTAGEM	MG	3,91	ARQDEF
53710.000682/1998	CONTAGEM	MG	1,1	ARQDEF
53710.000185/1999	CONTAGEM	MG	2,46	ARQDEF
53710.000239/2001	CONTAGEM	MG	3,27	ARQDEF
53710.000044/2002	CONTAGEM	MG	2,58	RAQ
53000.017540/2004	CONTAGEM	MG	2,36	RAQ
53000.064658/2007	CONTAGEM	MG	3,6	RAQ

Check List	
	EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 1ª Fase.Não existe concorrente. Em, 13/08/2013.
Solicitado Projeto Técnico. Em, 15/08/2013.

César Segond Vasconcellos
Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 445

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2199/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.022892/2010**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 446

tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 447

SCE-M. das Comunicações Fls. 388 Rubrica:
SCE-M. das Comunicações Fls. 108 Rubrica:

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2199/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 448

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 449

Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

SCE-MC das Comunicações Fls. 399 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 450

SCE-M. das Comunicações Fls. 410 Rubrica
SCE-M. das Comunicações Fls. 409 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4508 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**
Av. Vila Lobos, n.º 1884 – Bairro Mangabeiras
35.799 – 068 **Sete Lagoas – MG**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.022892/2010**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2199 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 451

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (0671377) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 452

"Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI"

Parecer Conclusivo:

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela Entidade: "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI" atende a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Contagem/MG, 27 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 002321 4ª R

EX2 29

2

EXMO SENHORA VILMA DA FATIMA ALVARENGA FANIS
COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE, SALA 300.
CEP: 70044900 - BRASÍLIA – DF

SCE-M. das Comunicações Fls. 401 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058110/2013-50
SEAPA/SCE
04/10/2013-08:50

SCE-M. das Comunicações Fls. 4 Rubrica

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 4508/2013/CGRC/SCE-MC DE 16 DE AGOSTO DE 2013 POSTADO EM 28/08/2013 RECEBIDO EM 02 SETEMBRO 2013.
PROCESSO N° 53.000.022.892/2010
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI - CONTAGEM - MG.

Contagem, 27 de Setembro de 2013.

Prezada senhora

Venho por meio deste na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI, solicitar a vossa senhoria a gentileza de autorizar a prorrogação por mais 30 dias do prazo dado anteriormente a nossa entidade para comprimento das exigências constantes no oficio 4508/2013CGRC/SCE-MC de 16 de agosto de 2013 postado em 28/08/2013 e recebido em 02/09/2013, esclarecemos que; por vários motivos alheios a nossa vontade não temos condições de cumprir com o prazo determinado no referido oficio.

Diante de tais dificuldades esperamos poder contar com a sensibilidade que lhe e peculiar no sentido de considerar as nossas ponderações e conceder o prazo solicitado. Na esperança de sermos atendidos aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidenta.
Representante legal da entidade.

Endereço para Correspondência: Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
CEP. 35.799-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09/10/13

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 454

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300
Cep: 70044-900
Brasília - DF

CORREIOS
765
BRASIL
R$ 07,65
27.09.13 - 17:52 DH
AGF CENTRO DE SETE LAGOAS/MG
PE531061603321

SCE-M. das Comunicações
Fls. 402
Rubrica

AGF Centro de Sete Lagoas - Sete Lagoas
27 SET 2013

A.R.

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO (WEIGHT (kg)) 0,02
JG 89484444 7 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 456

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente: Associação Comunitária Beneficente
de Radiodifusão do Bairro Alvorada - "ASCOBEADI" - Contagem - MG.
Endereço p/ correspondência: Assessoria Jurídica
Av. Vila Lobos 1884 - Bairro Mangabeiras
Cep: 35.700-068 - Sete Lagoas - MG.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO

Of. 4508 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.022892/10

ENDEREÇO / *ADRESSE*

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
- ASCOBRADI -
AV. VILA LOBOS, N.º 1884 – BAIRRO MANGABEIRAS

CEP / *CODE POSTAL*

35.799 – 068 SETE LAGOAS – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Edvania Bernadete R Neves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/09/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CORREIOS SETE LAGOAS
02 SET 2013
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

M 90602059

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Fls. 408 Rubrica

Fls. 413 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 457

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 02862577 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN **Departamento de Outorga de Serviços**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

CII

UF

BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 458

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações Fls. 414 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade/UF: CONTAGEM/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
Aviso: 29 Canal: 200

SSCE - M. das Comunicações Fls. 404 Rubrica

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S19°56'36"		S19°54'01"
Longitude:	W44°03'58		W44°04'41"

Distância	
Distância A-C	4.94 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Av. José Luiz da Cunha, nº 798, esq. com Rua Manoel Alves de Basílio - Alvorada Nº 303 - B.	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53710.000572/2002	CONTAGEM	MG	3,91	ARQDEF
53710.000682/1998	CONTAGEM	MG	1,1	ARQDEF
53710.000185/1999	CONTAGEM	MG	2,46	ARQDEF
53710.000239/2001	CONTAGEM	MG	3,27	ARQDEF
53710.000044/2002	CONTAGEM	MG	2,58	RAQ
53000.017540/2004	CONTAGEM	MG	2,36	RAQ
53000.064658/2007	CONTAGEM	MG	3,6	RAQ

Check List	
	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 1ª Fase.Não existe concorrente. Em, 13/08/2013.
Solicitado Projeto Técnico. Em, 15/08/2013.
Pedida a prorrogação de prazo do projeto técnico. Deferida pela Nota Técnica n.º 2948/2013 e Ofício. Em, 04/11/2013.

Cesar Segond Vasconcellos

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 459

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2948/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo n.º 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício n.º 4508/2013, de 16/08/2013, AR Postal em 02/09/2013, solicitando à entidade toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, ou seja, o **Projeto Técnico.**

3. A entidade postou, tempestivamente, em 27/09/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

CSV/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 460

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.° 2948/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 461

SCE-M. das Comunicações Fls. 406 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6329 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 4 de novembro de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**
Av. Vila Lobos, n.º 1884 – Bairro Mangabeiras
35.799 – 068 **Sete Lagoas / MG**

Assunto: **Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo n.º 53000.022892/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013, de 16/08/2013, AR Postal em 02/09/2013, informamos o que se segue:

I. A concessão de prazo adicional **foi deferida**, considerando que a entidade postou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex 2 29

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062632/2013-56
SEAPA/SCE
31/10/2013-09:13

21

MG-CONTAGEM, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EXMA SENHORA VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTA.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO

Encaminhamento de documentação referente ao projeto técnico conforme solicitação do oficio nº 4508/2013/CGRC/SCE-MC de 16 de agosto de 2013 postado em 28/08/2013 recebido em 02/09/2013.

Prezada Senhora.

Atendendo solicitação referente ao oficio nº 4508/20 13/CGRC/SCE-MC; venho respeitosamente através deste, atender as solicitações relacionadas no mencionado oficio e apresentar a documentação referente ao processo nº 53.000.022.892/10. Informo que, fizemos pedido de prorrogação de prazo através de oficio enviado em 27 de setembro de 2013.

Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI

Endereço para correspondência.
Departamento Jurídico.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08,11,13
Claudia

SCE-MC Fls. 402 Rubrica:

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201300000001392344

Fls. 408 Rubrica — Ass. Com. das Comunicações

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1403724865

Registro: 04.0.0000027364

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC. COMUNIT.BENEF. DE RADIODIFUSÃO BAIRRO ALVORADA — CNPJ: 11.892.203/0001-56

Logradouro: AVENIDA JOSÉ LUIZ DA CUNHA — Nº: 000798

Complemento: ESQ COM RUA MANOEL A — Bairro: ALVORADA

Cidade: CONTAGEM — UF: MG — CEP: 32042080

Contrato: — Celebrado em: 27/09/2013

Valor: 600,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: CONVÊNIO DO CREA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA JOSÉ LUIZ DA CUNHA — Nº: 000798

Complemento: ESQ. DE MANOEL ALVES — Bairro: ALVORADA

Cidade: CONTAGEM — UF: MG — CEP: 32042080

Data de início: 27/09/2013 — Previsão de término: 27/10/2013

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOC. BENEF. DE RADIODIFUSÃO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI — CNPJ: 11.892.203/0001-56

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	25.00	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LOCAR SISTEMA IRRADIANTE RADCOM.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Contagem, 30 de Setembro de 2013

CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA — RNP: 1403724865

ASSOC. COMUNIT.BENEF. DE RADIC — CNPJ: 11.892.203/0001-56

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$2.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 45,00 — Registrada em: 27/09/2013 — Valor Pago: 45,00 — Nosso Número: 00000000001428436

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 464

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 409
Rubrica:

Características Técnicas da Rádio Comunitária
Entidade: "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI"
CNPJ: 11892203/0001-56
Nome de Fantasia: Rádio Comunitária Tropical FM.
Localidade: Contagem - MG
Data: 25 de setembro de 2013.
Endereço da sede:
Av. José Luiz da Cunha, 798, esquina com Rua Manoel Alves de Basílio - Alvorada
32042-200 Contagem – MG
Coordenadas geográficas:
19°-54'-01,65"s
44°-04'-41,02" w
Local de Instalação: Sistema Irradiante e Estúdio
Av. José Luiz da Cunha, 798, esquina com Rua Manoel Alves de Basílio - Alvorada
32042-200 Contagem – MG
Coordenadas geográficas:
19°-54'-01,65"s
44°-04'-41,02" w
Horário de funcionamento: Das 00:00 as 24:00 horas.
Transmissor:
Fabricante: SINTECK SISTEMAS ETRONICOS LTDA
Modelo: EX 25
Homologação: 0119-11-2884
Potência: 25 Watts RF
Antena:
Fabricante: IDEAL ANTENAS LTDA
Modelo: PT1/4200
Ganho = 0,0 dBd (1 vez)
Tipo: Onidirecional
Polarização: Vertical
Cabo Coaxial
Fabricante: RFS-KMP
Modelo: RGC-213 CCA
Atenuação: 3,9 dB em 88 MHz
Perdas na Linha: 0,858
Eficiência: 0,82
Comprimento: 22 metros
Sistema Irradiante
Altura do centro geométrico: 20 metros
Altura da torre de sustentação: 20 metros
Altitude do local: 907 metros
Potência Efetiva: -16,88 dBK
Intensidade de Campo: 90,12 dBμ
PB RADCOM de Contagem/MG, canal 200 (87,9 MHz).

SSCE-M. das Comunicações Fls. 410 Rubrica

Contagem/MG, 27 de setembro de 2013

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 - 4ª R

Antônio Gonçalves Pinto
CREA: 2321 - 4ª R

Email: agpinto25@hotmail.com
Fone/Fax: 37-3212-1527
35501-237 Divinópolis – MG

ANEXO 9 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNIT. BENEF. DE RADIOD. BAIR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ROALVORADA

CNPJ
11892203000156

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO COMUNITÁRIA TROPICAL FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA 798

BAIRRO
ALVORADA

CIDADE
CONTAGEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
19° 54' 01" S 44° 04' 41" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA 798

BAIRRO
ALVORADA

CIDADE
CONTAGEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
19° 54' 01" S 44° 04' 41" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estudio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estudio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA 798

BAIRRO
ALVORADA

CIDADE
CONTAGEM

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
19° 54' 01" S 44° 04' 41" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
SINTECK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

MODELO
EX25

POTÊNCIA
025,0 Watt

HOMOLOGAÇÃO
01191128844

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL ANTENAS LTDA

MODELO
PT1/4200

GANHO max (Gt)
00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
20,0 m

ALTURA DA TORRE
0020,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
0907,0 m

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 467

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RADIO FREQUENCY SYSTEM | MODELO: RGC-213-CCA

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
22,0 m	03,9 dB	0,858 dB	0,82

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x1x1x0,82) = -16,88 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,88)- 20 log 1 = 90,12 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Nome Completo da Entidade:
Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI

Endereço: Av. José Luiz da Cunha, 798 – Esquina com Rua Manoel Alves de Basílio – Bairro Alvorada – 32042-200 Contagem - MG

12 – DADOS DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

NOMES COMPLETOS: CARLOS ALBERTO ARAÚJO PEÇANHA / ANTONIO GONÇALVES PINTO

REG.CREA	ENDEREÇO
0002736 4	RUA MURIAÉ 1370
0000232 1	RUA CAMPO DO MEIO 480

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CIDADE: DIVINÓPOLIS UF: MG

CEP	TELEFONE	FAX
35501-237	37-3212-1527	37-3212-1527

E-MAIL: agpinto25@hotmail.com

LOCAL: CONTAGEM DATA: 27/09/2013

ASSINATURAS

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 468

Eu, Vanessa de Campos Ferreira, na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI" declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora será:

Diariamente de 00:00 as 24:00 horas.

Contagem/MG, 27 de setembro de 2013.

Vanessa de Campos Ferreira
CPF: 861719416-20
Presidente

SSCE-M. das Comunicações Fls. 412 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 413
Rubrica:

Relação dos dirigentes da entidade, coordenadas geográficas, endereço e distancia até a sede da "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI"

Vanessa de Campos Ferreira
CPF: 861719416-20
Presidente
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B - Alvorada
32042-090 Contagem – MG
Coordenadas Geográficas: 19°-54'-18,8" s 44°-04'-47,7" w
Distancia até a sede da entidade: 0,53 Km

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva
CPF: 806087796-87
Diretora Administrativa
Rua Padre Joaquim Martins, 303 - Alvorada
32042-200 Contagem – MG
Coordenadas Geográficas: 19°-54'-06,2" s 44°-04'-53,2" w
Distancia até a sede da entidade: 0,37 Km

João Aparecido Oliveira Freitas
CPF: 700280016-72
Diretor de Operações
Rua Mateus Moreira, 384 - Alvorada
32041-510 – Contagem – MG
Coordenadas Geográficas:
19°-54'-28,8" s 44°-04'-37,3" w
Distancia até a sede da entidade: 0,86 Km

Endereço para Correspondência:
Av. Vila Lobos 1884- Mangabeiras
35799-068 – Sete Lagoas – MG

Contagem/MG, 27 de setembro de 2013.

Visto:

Vanessa de Campos Ferreira
CPF: 861719416-20
Presidente

Endereço para Correspondência:
Av. Vila Lobos 1884- Mangabeiras
35799-068 – Sete Lagoas – MG

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 414
Rubrica:

SSCE - Rio
424

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI" declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Contagem/MG, 27 de setembro de 2013.

Vanessa de Campos Ferreira
CPF: 861719416-20
Presidente
Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B - Alvorada
32042-090 Contagem – MG
Coordenadas Geográficas:
19º-54'-18,8" s 44º-04'-47,7" w

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva
CPF: 806087796-87
Diretora Administrativa
Rua Padre Joaquim Martins, 303 - Alvorada
32042-200 Contagem – MG
Coordenadas Geográficas:
19º-54'-06,2" s 44º-04'-53,2" w

João Aparecido Oliveira Freitas
CPF: 700280016-72
Diretor de Operações
Rua Mateus Moreira, 384 - Alvorada
32041-510 – Contagem – MG
Coordenadas Geográficas:
19º-54'-28,8" s 44º-04'-37,3" w

Endereço para Correspondência:
Av. Vila Lobos 1884- Mangabeiras
35799-068 – Sete Lagoas – MG

Declaração

Declaramos, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da "Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI" em Contagem/MG, do serviço de Radiodifusão Sonora de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), localizada na Av. José Luiz da Cunha, 798, esquina com Rua Manoel Alves de Basílio – Bairro Alvorada, em Contagem – MG, coordenadas geográficas (19°-54 –01,65" s e 44°-04'–41,02"w) atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel n° 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expõe a população e operadores a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução, conforme Cálculos de Conformidade em anexo.

Contagem/MG, 27 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 2321 4ª R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

421

430

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0119-11-2884**

Validade: Indeterminada

Emissão: **29/01/2013**

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO
03873100 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288/00 , emitido pelo **OCD - CTCP – Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saida (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN / 256KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimentro ao usuário.

Observações:
Este certificado substitui o de mesmo número e[illegible]/2011.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento | Fechar | Voltar

Volume do Processo Digitalizado Vol. 01 (0851386) - SEI 53000.[illegible] pg. 27/9/2013

SSCE-M. das Comunicações Fls. 422 Rubrica:

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Condutor Interno
Alumínio cobreado

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

M. das Comunicações Fls. 431

Cabo		
MODELO	**RGC8 CCA**	**RGC213 CCA**
SÉRIE	**401.115**	**401.050**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn1(77%)	FTSn (78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

IDEAL
Antenas Profissionais

Eletro-eletrônicos BRASIL

Empresa Certificada ISO 9001

RINA

20 IDEAL ANOS

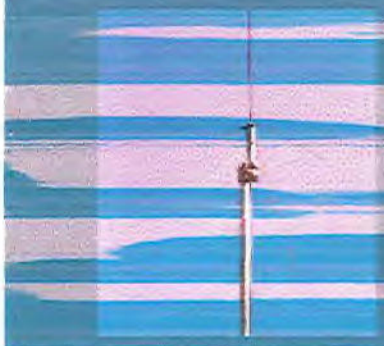

Antena Plano Terra 1/4 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO

PT	1/4	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra	1/4 de onda Conector UHF Fêmea	Canal

* A= Altura L= Largura P= Profundidade
* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente
* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 475

das Comunicações
Fls. 424
Rubrica:
E-M
433

IDEAL 20 ANOS
Membro da Federação CSQ
RINA ISO 9001:2000 Sistema da Qualidade Certificado
Eletro-eletrônicos BRASIL - O Vale da Eletrônica

Diagrama de Azimute

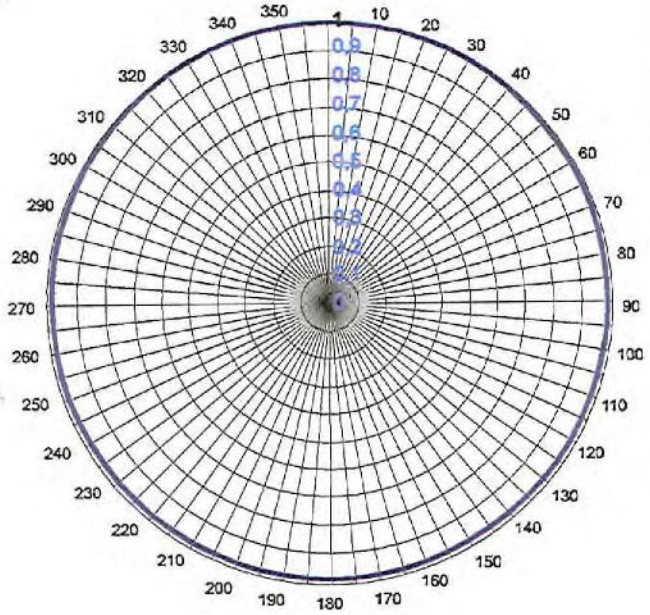

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

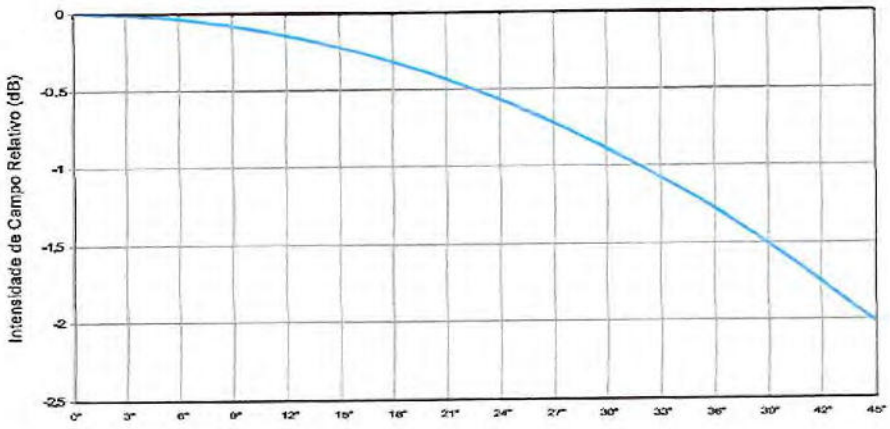

www.idealantenas.com.br
IDEAL Antenas Profissionais
Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

SSCE-MC Fls. 434 das Comunicações
SSCE-MC Fls. 428 Rubrica:

Entidade:

Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI

Cartagem: M2

Coordenadas Geohgráficas:
19°-54'-01,65"s - - 44°-04'-41,02"w

25 de setembro de 2013

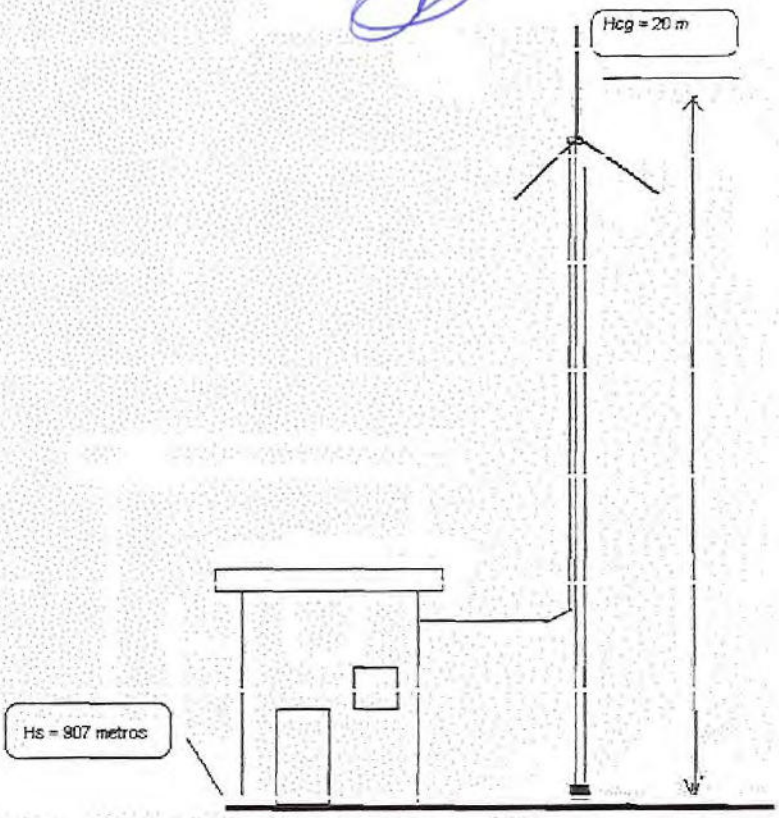

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

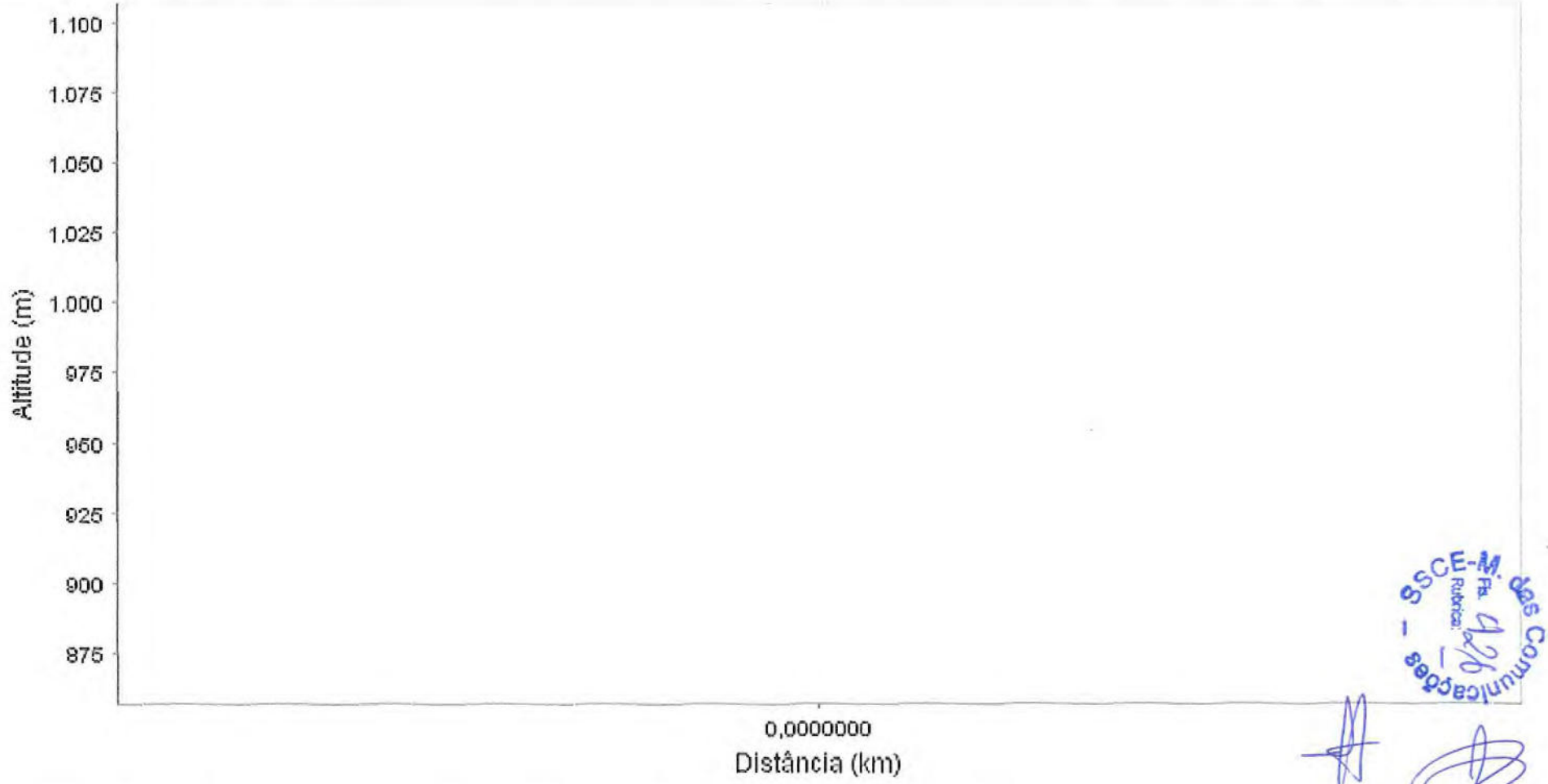

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 19S5401.65	Latitude : 19S5401.65	Passo (m) : 90
Longitude : 44W0441.02	Longitude : 44W0441.02	Distância (km) : 0
Azimute(Graus) : 0,0	Azimute(Graus) : 0,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 907	Altitude (m) : 907	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 898 HCI:	NMT (m) : 898 Hrx:	
Contagem / MG	Contagem / MG	

Data de Geração : 25/09/2013 08:11:11

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

SSCE-M. das Comunicações - Fls. 426 Rubrica

SSCE M. das Comunicações
Fls. 427
Rubrica:

ESQUEMA DE ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

	01	02				
	03	04	05			
06	07	08	09	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	
	30	31	32	33	34	
			35	36	37	38
			39	40	41	42

FOLHA 28	BACIA DE VARGEM DAS FLORES BACIA DA PAMPULHA

LEGENDA

- LIMITE DE ZONA
- LIMITE DE MUNICÍPIO
- LIMITE DE BACIA
- LIMITE DE BAIRRO

ZAD.1 – ZONA ADENSÁVEL 1
ZAD.2 – ZONA ADENSÁVEL 2
ZAD.3 – ZONA ADENSÁVEL 3

Volume de Processo Digitalizado nº (0671396) SEI 53000.022883/2010-46 / pg 428

ZEU.1
ZEU.1
ZEU.3
ZOR.3
ZOR.3
ZOR.1
ZAD.1
ZAD.1
ZAD.1
ZEU.1
B. EUROPA
B. JARDIM VIA CRUZ
B. OLINDA
CHÁC. CALIFÓRNIA
CHÁC. CALIFÓRNIA
B. ALVORADA
B. LOS ANGELES
PRAÇA DE ESPORTES
SEDE
927
889
874
932
926
900
DL
DA
RUA DA CAPELINHA
AV. JOHANN SADRA
RUA PRES.
AV. 2
RUA
SOFIA
ANTONIO
JOSÉ DE PAULA FILHO
AVENIDA JOSE DOS SANTOS DINIZ
RUA ARTHUR PEDRO
RUA ANTÃO BRITALDO SOARES FERREIRA DINIZ
RUA VEREADOR GONÇALO ERAZ DE MATOS
PASSAGEM DE PEDESTRE
PEDESTRE
PASSARELA
RUA PINTO LAMA
RUA JOSÉ TAVARES MUNICH
RUA VEREADOR PEDRO DOS SANTOS
RUA JOAQUIM JOSE DINIZ
RUA JOAQUIM JOSE DINIZ
RUA ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
RUA HENRY LUIZ
RUA QUALTER ROCHA DINIZ
RUA JUBERCY DA SILVA DINIZ
RUA PE. DOMERVAL GOMES
RUA PADRE EUSTAQUIO
RUA PEDRO BELCHIOR
RUA JOSÉ HORTA COSTA
RUA JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
RUA JOAQUIM HORTA COSTA
RUA JOÃO BATISTA DA COSTA PIO
RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA COSTA
RUA JOSÉ PIO DA ROCHA
RUA FRANCISCO CIPRIANO
RUA MANOEL ALVES BASILIO
RUA FRANCISCO DE AVILA
RUA TIBURCIO CUSTODIO
RUA LEOPOLDINA
RUA AUGUSTURA
RUA ALEGRE VISTA
AVENIDA CARVALHO DINIZ
RUA PISTA (TERRA)
RUA ALEXANDRE DE ABREU
RUA DR. ARTUR HERMETO
RUA LUDWIG VON BEETHOVEN
RUA NAIR CAMARGOS AGUIAR
RUA RODRIGUES PEREIRA
RUA THOMPSON
RUA OLINDA
RUA VEREADOR JOSÉ DIAS DINIZ
RUA NASCIMENTO
RUA LONDRES
RUA MANOEL ANTONIO DA SILVA
RUA PADRE CALDINO MONTEIRO DA SILVA
RUA JOSÉ MANSUETO ROSSETO
RUA JOAQUIM JOSE DINIZ
RUA JOSÉ DINIZ
RUA ANTONIO CESSO CHAO
RUA ANTONIO ALVES DA COSTA
RUA ANTONIO ROCHA FARIA
RUA ANTONIO CAMARGOS
RUA ANTONIO ROCHA LUIZ
RUA JOSÉ ANTONIO MACEDO
RUA JOSÉ ANTONIO MARTINS
RUA JOSÉ ANTONIO PIO DA ROCHA
RUA JOSÉ ANTONIO SOUZA LIMA
RUA JOSÉ ANTONIO SANTO LENHO
RUA JOSÉ ANTONIO CAMARGOS
RUA JOSÉ ANTONIO SCHWITZER
RUA JOSÉ ANTONIO ALBERT
RUA JOSÉ ANTONIO FRANCISCO
RUA JOSÉ ANTONIO LENHO
RUA JOSÉ ANTONIO SANT

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R

ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300

CEP. 70044-900 – BRASILIA – DF.

AC - SETE LAGOAS
23 OUT 2013

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 009 43657 0 BR

A.R

SCE-M. das Comunicações
Fls. 428
Rubrica:
437

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 481

REMENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO
DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI.

ASSESSORIA JURIDICA.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA.

AV. VILA LOBOS 1884 – BAIRRO MANGABEIRAS

CEP. 35700-068 – SETE LAGOAS – MG

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 482

Fazenda
Ministério da Fazenda

SSCE-M. das Comunicações Fls. 429 Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações Fls. 430 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.892.203/0001-56
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOBRADI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE JOAQUIM MARTINS	303	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.042-200	ALVORADA	CONTAGEM	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 483

SCE-M. das Comunicações Fls. 430 Rubrica
SCE-M. das Comunicações Fls. 439 Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
Aviso: 29 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Avenida José Luiz da Cunha Nº 798 - B. ALVORADA CONTAGEM - MG
Endereço Estúdio: Avenida José Luiz da Cunha Nº 798 - B. ALVORADA CONTAGEM - MG
Endereço Sede: PADRE JOAQUIM MARTINS Nº 303 - B. ALVORADA CONTAGEM - MG

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	

a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 484

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119112884	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4200
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.12	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo não instruído em relação à segunda análise técnica.
A entidade apresentou a documentação em resposta à Nota Técnica encaminhada pelo Ofício nº 4508/2013, no entanto, algumas pendências foram encontradas, a saber:
- O endereço da sede da entidade declarado no FIT, Av. José Luiz da Cunha nº 798, não corresponde ao endereço cadastrado no CNPJ, Av. Padre Joaquim Martins nº 303. Os dois pontos distam, aproximadamente, 1,4 km entre si, infringindo o disposto no subitem 8.1.2, alínea "f", da Norma Complementar nº 1/2011, que diz que a sede da entidade deve estar situada na área de execução do serviço.
- A planta de arruamento não possui a marcação das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 12.1, alínea "c.3" e "c.5", da Norma Complementar nº 1/2011;
Em, 22/11/2013

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão
Engenheiro/Analista de Infra
Matrícula: 202800

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 485

SCE-M. das Comunicações Fls. 431 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3196/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 18/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O endereço da sede da entidade declarado no FIT, **Av. José Luiz da Cunha nº 798**, não corresponde ao endereço cadastrado no CNPJ, **Av. Padre Joaquim Martins nº 303**. Os dois pontos distam, aproximadamente, 1,4 km entre si, infringindo o disposto no subitem 8.1.2, alínea "f", da Norma Complementar nº 1/2011, que diz que a sede da entidade deve estar situada na área de execução do serviço;

II. A planta de arruamento não possui a marcação das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 12.1, alínea "c.3" e "c.5", da Norma Complementar nº 1/2011;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para sanar as pendências encontradas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 486

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de novembro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de novembro de 2013.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3196/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 487

SCE-M. das Comunicações
Fls. 432
Rubrica:
SCE-M. das Comunicações
Fls. 44
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6744 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Novembro de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada
Avenida Vila Lobos, nº 1884 - Bairro Mangabeiras
35.700-068 / Sete Lagoas - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022892/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3196 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

SCE-M. das Comunicações Fls. 435 Rubrica:
SCE-M. das Comunicações Fls. 442 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6876 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
ODILON REINALDO DA SILVA
Representante Legal da Associação Cultural Beneficente Comunitária do Vale da Serra da Moeda.
Rua Desembargador Amorim, nº 88 Jardim Industrial.
32.215-000 Contagem/MG

Assunto: **Processo arquivado.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência encaminhada por V.Sª e protocolada neste Ministério em 05/04/2013, sob o nº **53000.015983/2013-78**, informamos o que se segue:

I. O processo nº 53000.022475/2008, de interesse da **Associação Cultural Beneficente Comunitária do Vale da Serra da Moeda**, fora indeferido e a decisão comunicada por meio do Ofício nº 261/2011/RADCOM/DEOC/SSCE-MC, datado de 31/01/2011, AR Postal em 07/02/2011. Em seguida, diante da inconformidade com a decisão, a requerente interpôs recurso administrativo em 08/06/2011.

II. No entanto, esclarecemos que, conforme se pode inferir a partir do comunicado efetivado por meio do Ofício nº 5780/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 28/09/2011, AR Postal em 13/10/2011, o pedido apresentado já percorreu as duas instâncias recursais existentes neste Ministério e, consequentemente, exauriram-se as esferas administrativas para que a proponente pudesse recorrer, conforme determinação do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

III. Desta feita, o requerimento de autorização protocolado sob o nº **53000.022475/2008** teve sua tramitação encerrada por meio do Despacho de Arquivamento, datado de **02/04/2012**, em anexo, pelo que se conclui que não será possível o conhecimento de novo recurso, em virtude do dispositivo legal citado no item anterior.

IV. Isso posto, comunicamos que a documentação encaminhada pela proponente em 05/04/2013 não poderá ser objeto de análise, dada a conclusão da tramitação dos autos, restando apenas à entidade aguardar eventual publicação de Aviso de Habilitação que contemple a localidade de interesse.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 490

Ex2 29

4

SCE-M. das Comunicações Fls. 434 Rubrica:

das Comunicações Fls. 433 Rubrica:

CONTAGEM, 08 DE JANEIRO DE 2014.

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GANDRA NOBRE MAIA COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002163/2014-05
SEAPA/SCE

ASSUNTO:
Resposta e encaminhamento de documentação referente ao oficio nº 6744/2013/CGRC/SCE-MC.

Prezado Senhor,
Atendendo solicitação referente ao oficio nº 6744/2013/CGRC/SCE-MC., postado em 06/12/2013 e recebido em 11/12/2013 venho respeitosamente através deste atender as solicitações relacionada no mencionado oficio e apresentar a documentação exigida referente ao processo
N° 53.000.022.892/10.
Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI

Endereço para correspondência.
Assessoria Jurídica.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/01/2014

Folha 133

SSCE-M. das Comunicações Fls. 435 Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações Fls. 440 Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.892.203/0001-56 MATRIZ		**30/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOBRADI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE LUIZ DA CUNHA	**798**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.042-080	**ALVORADA**	**CONTAGEM**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **13:41:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 436
Rubrica:

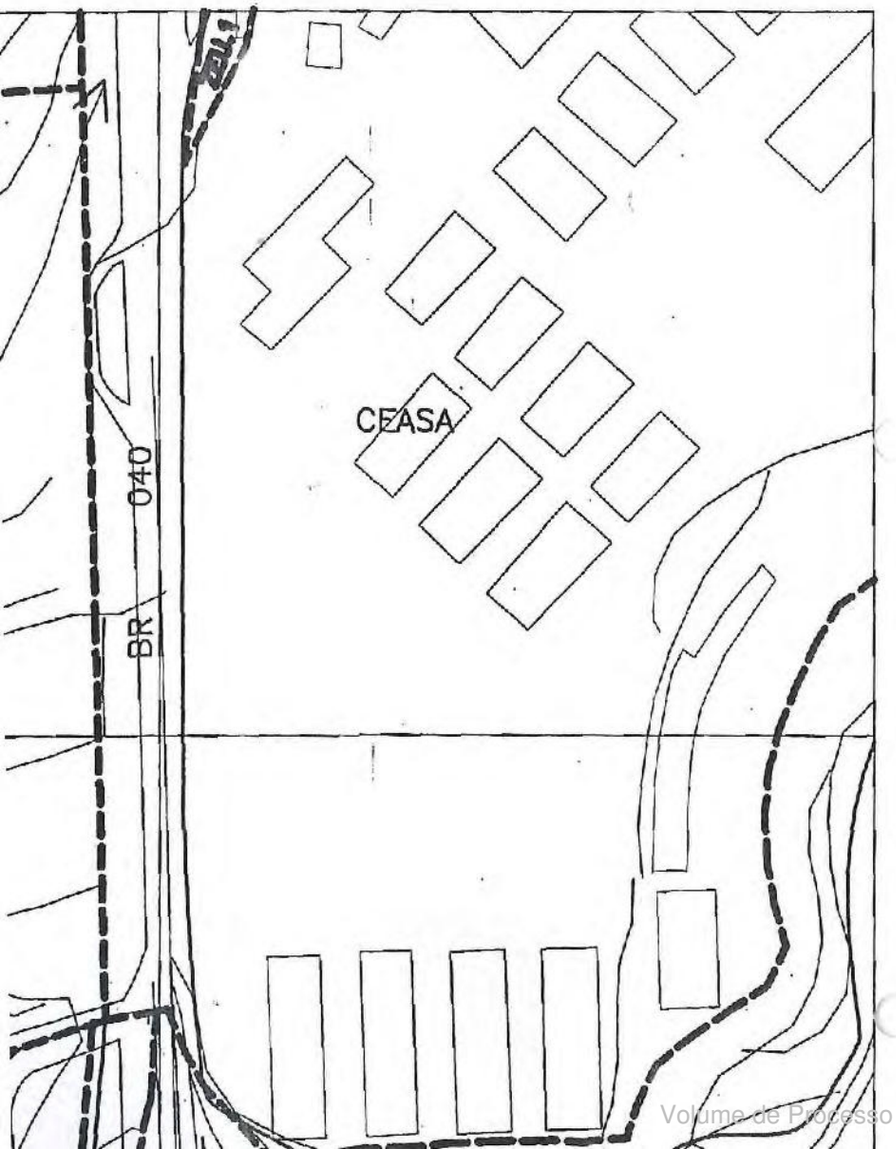

ESQUEMA DE ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

	01	02				
	03	04	05			
06	07	08	09	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	
	30	31	32	33	34	
			35	36	37	38
			39	40	41	42

FOLHA 28	BACIA DE VARGEM DAS FLORES BACIA DA PAMPULHA

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 493

ZEU.1
ZEU.1
ZEU.3
ZOR.3
ZOR.3
ZAD.1
ZAD.1
ZAD.1
ZOR.1
ZAD.1
ZEU.1
ZEU.1
B. EUROPA
JARDIM VERA CRUZ
B. OLINDA
CHÁC. CALIFÓRNIA
CHÁC. CALIFÓRNIA
B. ALVORADA
ESTUDIO E TRANSMISSOR
B. PARQUE MARACANÃ
B. LOS ANGELES
B. SÃO GONÇALO 1ª SEÇÃO
927
868
889
874
932
926
900
DL
DA
RUA
AVENIDA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCI

Of. 6744 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.022892/10

ENDEREÇO / *ADRE*

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
ASS. COMUNITÁRIA BENEFIC. DE RADIODIF. DO BAIRRO ALVORADA
AVENIDA VILA LOBOS, Nº 1884 - BAIRRO MANGABEIRAS

CEP / *CODE POSTAL*

35.700-068 SETE LAGOAS - MG

SCE-MC das Comunicações Fls. 437 Rubrica:

Fls.: 447 Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Mª Dalva P. Araujo

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/12/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD - SETE LAGOAS
11 DEZ 2013
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Mª Dalva Pinheiro de Araujo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

84211001

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 495

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 09054291 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h

__/__/__ : h

__/__/__ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 496

880

AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS , BLOCO R

3º ANDAR

CEP. 70044-900 – BRASILIA – DF.

CORREIOS
BRASIL
R$ 08,80
10.01.14 - 17:38 DH
PS201061 18C1E2
AGF CENTRO DE SETE LAGOAS/MG

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 416 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 438 Rubrica

SSCE-M. das Comunicações Fls. 439 Rubrica

CORREIOS REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR ☒ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,15
JG 006637657 BR

A. R.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMENT

ASSOCIA COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO
DO BAIR LVORADA – ASCOBRADI.

ASSESSO URIDICA.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA.

AV. VILA LOBOS 1884 – BAIRRO MANGABEIRAS

CEP. 35700-068 – SETE LAGOAS – MG

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 498

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

SCE-M. das Comunicações Fls. 448 Rubrica
SCE-M. das Comunicações Fls. 439 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

Aviso: 29 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Avenida José Luiz da Cunha Nº 798 - B. ALVORADA CONTAGEM - MG

Endereço Estúdio: Avenida José Luiz da Cunha Nº 798 - B. ALVORADA CONTAGEM - MG

Endereço Sede: PADRE JOAQUIM MARTINS Nº 303 - B. ALVORADA CONTAGEM - MG

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	EX25

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 499

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0119112884	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4200
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.12	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.
Mapa da documentação:
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 406;
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 421;
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 448;

Em, 31/01/2014

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2026004

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 500

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES

PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.022892/2010-46**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de junho de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.

Documento assinado eletronicamente por **Nicia Goncalves de Faria**, **Chefe de Divisão**, em 20/06/2014, às 11:20, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0013802** e o código CRC **834AF295**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 501
29/10/2014 13:06

SCE-M. das Comunicações Fls. 441 Rubrica
SCE-M. das Comunicações Fls. 442 Rubrica
SCE-M. das Comunicações Fls. 443 Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 17:36, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0229884** e o código CRC **BDE5FE25**.

Volume de Processo Digitalizado Vol. III (0671396) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 502

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 17:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0229884** e o código CRC **BDE5FE25**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva	806.087.796-87	Diretor Administrativo	26/04/2010 26/04/2014	
João Aparecido de Oliveira Freitas	700.280.016-72	Diretor de Operações	26/04/2010 26/04/2014	
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA	861.719.416-20	Presidente	26/04/2010 26/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 11.892.203/0001-56: fl. 8 ;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 1;
d) relação de associados: fls.19/21 ;
e) manifestações de apoio: fls. 30/325;
f) estatuto social, datado de 26 de abril de 2010, rg. 30 de abril de 2010: fls. 9/14 alteração realizada em 20.7.2013 rg. Em 29.7.2013: fls. 381/390;
g) ata de fundação e de eleição, datada de 26 de abril de 2010, rg. 30 de abril de 2010: fls.15/18;(mandato de 4 anos: 26.4.210 a 26.4.2014 - expirado);
mandato: 4 anos (2/julho/2013 a 2/julho/2017).
h) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 23/25;
j) comprovante de residência: fls. 373/375;
l) declarações do anexo 3: fls. 26/27;
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 395/400;
n) declarações de fiel cumprimento: fls. 29 e 424;
o) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 354.

Pendência quanto à ata de eleição, mandato expirado em 26.4.2014, fazer exigências.

Nícia Gonçalves de Faria

Despacho (0013805) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 504

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1650/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.022892/2010-46

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

Localidade: Contagem/MG

Assunto: Constatação de pendências.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I) cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no **art. 12** do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em **26/04/2014**.

II) Se houver uma nova diretoria eleita, os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento - subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas -CPF (subitem 7.2.3.1. da Norma Complementar nº 0 1/2004;

- Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);

- Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, (subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade; o endereço da sede (subitem 7.1, alínea “g" e "h”, da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade dos serviços mencionados (subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver (subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 (subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante (subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização (subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;

- Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Nicia Goncalves de Faria**, **Chefe de Divisão**, em 15/09/2014, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0013807** e o código CRC **D451FA61**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1370/2014/SEI-MC

Brasília, 17 de setembro de 2014

A Sua Senhoria a Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
Av.enida Vila Lobos, 1884 - Bairro Mangabeiras
35799-068 Sete Lagoas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022892/2010-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1650/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0013974** e o código CRC **36AE7EC6**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 1370/ 2014/**SEI-MC**, de 17/09/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.022892/2010
PRESIDENTE DA ASCOBRADI
AV.ENIDA VILA LOBOS, 1884 - BAIRRO MANGABEIRAS
35799-068 SETE LAGOAS/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
30/09/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD - SETE LAGOAS
30 SET 2014
MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
86541390

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 08827131 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CII

UF BRASIL

53900026676/2014-95

CONTAGEM, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

EXMO SENHOR RODRIGO CRUZ GEBRIM COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTO.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO

Encaminhamento de documentação conforme solicitação do oficio nº 1370/2014/SEI-MC de 17 de Setembro de 2014 postado em 25/09/2014 recebido em 02/10/2014.

Prezada Senhor.

Atendendo solicitação referente ao oficio; 1370/2014/SEI-MC venho respeitosamente através deste, atender as solicitações relacionadas no mencionado oficio e apresentar a documentação referente ao processo nº 53.000.022.892/10. Informo que estou lhe enviando duas atas registradas; uma referente a renuncia da diretoria e conselho Fiscal Comunitário e outra referente a eleição e posse dos membros da nova Diretoria. Atendendo assim as adequações junto a este Ministério, trata-se da reeleição de todos os membros da Diretória anterior e do mesmo Conselho Fiscal Comunitário para mais um mandato de quatro anos. Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado, contamos com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria e aguardamos a liberação o mais breve possível da Licença Provisória para o funcionamento da Radio Comunitária da referida entidade, sendo só para o momento apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI"

Endereço para correspondência.
Departamento Jurídico.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 03/11/14 às 14:30 horas
Assinatura Conceição

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO MASSOT
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira,
1305/03 - B. Eldorado
CEP 32[illegible] 3391-6161
CONTAGEM - MG

REGISTRO Nº
9.690 **LIVRO**

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA. A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada, também designada pela sigla ASCOBRADI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com numero ilimitados de associados, com sede e foro à R. Padre Joaquim Martins, 303, Alvorada, Contagem, MG., A ASCOBRADI utilizara como denominação de fantasia RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM. Tem por fim: Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como: I) Beneficiar a comunidade com vista a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a forma mais acessível possível. II) Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideologico-partidaria e condição social nas relações comunitárias. São órgãos da Associação: Assembléia geral, Diretoria composta por um Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, com **mandato de 05 (cinco) anos**, permitida a reeleição e Conselho Comunitário também eleito em assembléia com mandato igual ao da Diretoria. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes. A dissolução da ASCOBRADI ocorrera segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida da Assembléia. Certifico mais que, encontra-se arquivado em Cartório Declaração assinada pelos dirigentes da Entidade; Edital de Convocação; Relação dos Membros da Diretoria e Relação dos Associados da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do bairro Alvorada "ASCOBRADI". Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei. Confere. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, realizada **aos 26 /04/2010**. Dou fé. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata com a finalidade especifica de manifestar apoio à criação desta entidade que pretende obter autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, realizada aos 26/04/2010. Dou fé. Contagem, 30 de abril de 2010. EMOLUMENTOS: R$132,95. RECOMPE: R$7,98.TFJ: R$44,79.TOTAL: R$185,72.

AV-3: EXTRATO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA"ASCOBRADI". A Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada "ASCOBRADI, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, com numero ilimitados de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades, com sede e foro em Contagem/MG., à Av. Jose Luiz da Cunha, 798, esquina com R. Manoel Alves de Basilio, Alvorada, cep: 32.042-080, a ASCOBRADI utilizará como nome fantasia RADIO COMUNITARIA TROPICAL FM. Tem por fim: Executar Serviço de

Radiodifusão Comunitária, bem como: I) Beneficiar a comunidade com vista a: a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão a forma mais acessível possível. II) Respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidária e condição social nas relações comunitárias. Das categorias: fundadores, contribuintes e honorários. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvando os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. São órgãos da Associação: Assembléia geral, Diretoria composta por um Presidente, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, com **mandato de 04 (quatro) anos**, permitida a reeleição e Conselho Comunitário também eleito em assembléia com mandato igual ao da Diretoria. Compete ao presidente representar a ACOBRADI, passiva, ativa, judicial e extrajudicial. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária, convocada para este fim, com no mínimo de 2/3 presentes à AGE. A dissolução da ASCOBRADI ocorrera segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida da Assembléia. Dou Fe. Contagem, 29 de julho de 2013. Emol.: 127,40. Tx. fiscalização; 42,52. Total: 169,92.

AV-4: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata com a finalidade de alterar o estatuto de acordo com o Ministério das Comunicações e assuntos diversos, realizada aos 20/07/2013. Dou fé. Contagem, 29 de julho de 2013. Emol.: 98,74. Tx. fiscalização; 32,98. Total: 131,72.

AV-5: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de AGE, realizada aos 20/07/2013, com a finalidade de registrar a renúncia do mandato da diretoria e conselho fiscal, por motivo de adequação às exigências do Ministério das Comunicações, deliberadas na alteração estatutária. Dou fé. Contagem, 31 de outubro de 2014. Emol.: 102,28. Recompe: 6,14. Tx. Fiscalização: 36,61. Total: 145,03.

AV-6: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de AGE, realizada aos 20/07/2013, eleição e posse de diretoria e conselho fiscal comunitário, presidente, Vanessa de Campos Ferreira, diretora administrativa, Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva, diretor de operações, João Aparecido Oliveira Freitas, mandato de 04 anos. Dou fé. Contagem, 31 de outubro de 2014. Emol.: 104,36. Recompe: 6,26. Tx. Fiscalização: 37,29. Total: 147,91.

CARTÓRIO MASSOTE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL: AMÉRICO BARROSO MASSOTE
ESCREVENTE SUBSTITUTA: AGNES GAMBOGI MASSOTE
ESCREVENTE JURAMENTADA: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ ARAÚJO
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1306 - TEL.: 3391-6161
BAIRRO ELDORADO - CEP 32.310-000 - CONTAGEM - MG
A Presente Certidão foi extraída em: 31 OUT 2014
Dou fé. Contagem, data supra.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM - MG

DOCUMENTOS E
CONTAGEM-MG
EM BRANCO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI' – CONTAGEM – MG PARA RENUNCIA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL COMUNITÁRIO REALIZADA EM 20 DE JULHO 2013.

Aos 20 dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze), às 19.30 horas, reuniram-se à Av. Jose Luiz da Cunha nº. 798 – Bairro Alvorada – Contagem – Minas Gerais – CEP 32.042-080 os integrantes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI", conforme convocação feita em 18 de Junho de 2013, estando todos os Associados em dia com suas obrigação estatutárias tendo esta Assembleia Geral a finalidade de fazer a renuncia do mandato da Diretoria da entidade e Conselho Fiscal Comunitário por motivos de adequação a exigências formalizadas pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES conforme alteração realizada no Estatuto da Entidade na data de hoje ou seja dia 20 de julho de 2013 e que será registrado legalmente no Cartório competente. Dado inicio a reunião, procedeu-se a eleição para a escolha do presidente para presidir a presente reunião e também da secretária para redigir a presente Ata, sendo escolhido para presidente a Sra. Vanessa de Campos Ferreira e para secretária a Sra. Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva. Após os devidos esclarecimentos sobre o objetivo da reunião e sanadas todas as duvidas passou-se a referida renuncia e entrega dos mencionados cargos. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes na AG e vai ser assinada por mim Diretora Administrativa pela Presidenta, pelo Diretor de Operações e pelo Conselho Fiscal Comunitário e ainda pelos demais associados presentes na AG. Cumpridas as formalidades legais foi encerrada esta ata.

Contagem, 20 de Julho de 2013.

Ramar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

OBS: VIA ORIGINAL, ABOLIDO O LIVRO DE ATAS.

Vanessa de Campos Ferreira

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira, 1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6167
CONTAGEM - MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL: AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.5 no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 31 de outubro de 2014.

Maria de Fatima Queiroz Araujo, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$102,28 RECOMPE: R$6,14 TFJ: R$36,61 TOTAL: R$145,03

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC00S690 FATIMA

RELAÇÃO DOS MENBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL COMUNITÁRIO DA "ASCOBRADI" REELEITOS PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS.

Presidente: Vanessa de Campos Ferreira. Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20 –Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada, Contagem – MG – CEP. 32.042-090 Vanessa de Campos Ferreira

Diretora Administrativa: Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva Ident.5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200

Diretor de Operações: João Aparecido Oliveira Freitas: Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72 – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510. João Aparecido O de Frei

Ainda foram reeleitos e empossados para compor o Conselho Fiscal Comunitário da "ASCOBRADI" os membros da diretoria da entidade apoiadora registrada e devidamente legalizada no Município de Contagem MG denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WALTER DO TAXI NOVA CONTAGEM e adjacências Conforme abaixo relacionados.

Walter Lopes de Oliveira. Ident. M-3.099.090-SSPMG – CPF. 374.388.086-53 – Rua VL37 nº 30 B. Nova Contagem – Contagem MG. CEP 32.050.040

Maria Veronilda Alves da Silva: Ident. MG.7.224.390-SSPMG – CPF. 693.048.156-49 – Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro – Contagem – MG – CEP. 32.050.379. Maria Veronilda Alves da Silva

Valquíria Lopes de Oliveira: Ident. MG.13.815.494 SSPMG – CPF.097.929.496-74 – Rua VL2 nº 366 B. Nova Contagem – Contagem - MG – CEP.32.050-340 Valquíria Lopes de Oliveira

Elizandra Coimbra Pereira: Ident. MG. 13.659.059 SSPMG – CPF. 011.802.846-40 – Rua P nº 200 vila Esperança – B. Nova Contagem – Contagem MG – CEP.32.050-818. Elizandra Coimbra Pereira

Wanderson Gomes da Silva: Ident. MG.12.289.706 SSPMG – CPF.090.297.286-39 – Rua VL8 nº 116 – Bairro Nova Contagem – MG – CEP. 32.050-300. Wanderson Gomes da Silva

Nilson de Jesus Silva: Ident. MG. 11.539.730 – SSPMG – CPF. 936.472.046-89 – Rua Maria da Conceição nº 373 – Bairro Alvorada – Contagem - MG – CEP. 32.042.090. Nilson de Jesus Silva

Terezinha Vicentina Diniz Maia: Ident. M.908.403 – SSPMG CPF. 133.523.500-04 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.042.090. Terezinha Vicentina Diniz Maia

Pedro da Silva Maia: Ident. M. 2.271.698 SSPMG – CPF. 428.131.586-1 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP. 32.042-090. Pedro da Silva Maia

Ivanir Ramalho Ferreira: Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49 – Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP.32.044-000. Ivanir Ramalho Ferreira

CARTÓRIO MASSOTE SERVIÇOS DE RTD E P.J. Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO BEG 05584

Jean Karllo de Araújo
OAB/MG 88.875
CPF - 011.907.836-81

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL: AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.6 no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 31 de outubro de 2014.

Maria de Fatima Queiroz Araujo, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$104,36 RECOMPE: R$6,26 TFJ: R$37,29 TOTAL: R$147,91

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC009690 FATIMA

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

Presidente:

Vanessa de Campos Ferreira. Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada. Contagem – MG – CEP. 32.042-090.

Diretora Administrativa:

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva Ident.5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200.

Diretor de Operações:

João Aparecido Oliveira Freitas: Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72 – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510.

CONTAGEM, 20 DE JULHO DE 2013.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA

PRESIDENTE DA ASCOBRADI

IDENT. MG. 986.688.SSPMG

CPF: 861.719.416-20

Itamar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
31 OUT. 2014
TABELIÃO: SELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Hercolino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

GRAZIELLA CRISTINA DE CASTRO MICA
ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CHD 34949

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
REG 05588

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI' – CONTAGEM – MG PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL COMUNITÁRIO REALIZADA EM 20 DE JULHO 2013.

Aos 20 dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze), às 20 horas, reuniram-se à Av.. Jose Luiz da Cunha nº. 798 – Bairro Alvorada – Contagem – Minas Gerais – CEP 32.042-080 os integrantes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI", conforme convocação feita em 18 de Junho de 2013, estando todos os Associados em dia com suas obrigaçao estatutárias tendo esta Assembleia Geral a finalidade de fazer a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Comunitário da entidade para o mandato com vigência de 04 (quatro) anos conforme alteração realizada no Estatuto da Entidade na data de hoje ou seja dia 20 de julho de 2013 e que será registrado legalmente no Cartório competente. Dado inicio a reunião, procedeu-se a eleição para a escolha do presidente para presidir a presente reunião e também da secretária para redigir a presente Ata, sendo escolhido para presidente a Sra. Vanessa de Campos Ferreira e para secretária a Sra. Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva. Após os devidos esclarecimentos sobre o objetivo da reunião e sanadas todas as duvidas passou-se a votação para eleição da diretoria e do conselho fiscal comunitário, sendo reeleitos por unanimidade os seguintes membros da "ASCOBRADI"; para presidente da entidade a Senhorita Vanessa de Campos Ferreira, brasileira, solteira, comerciaria, identidade MG 986.688-SSPMG – CPF 861.719.416-20 e para diretora administrativa a Sra. Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva, brasileira, casada, secretária, identidade MG5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 e para diretor de operações o Sr. João Aparecido Oliveira Freitas, brasileiro, solteiro, zelador, identidade MG 5.863.192-SSPMG – CPF. 700.280.016-72, todos integrantes da Diretoria anterior e eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos com direito a serem candidatos a reeleição. Procedeu-se a eleição e logo em seguida a posse dos eleitos por aclamação unanime dos presentes à Assembleia Geral, os quais manifestaram total apoio a Diretoria eleita e ao Conselho Fiscal Comunitário. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes na AG e vai ser assinada por mim Diretora Administrativa pela Presidenta, pelo Diretor de Operações e pelo Conselho Fiscal Comunitário e ainda pelos demais associados presentes na AG. Logo após a eleição, foi dada a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Comunitário.

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira,
ARQUIVAMENTO
REG 05583

Contagem, 20 de Julho de 2013.

OBS: VIA ORIGINAL, ABOLIDO O LIVRO DE ATAS.

Ramar Cota Pimentel
OAB/MG 107039

Vanessa de Campos Ferreira

RELAÇÃO DOS MENBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL COMUNITÁRIO DA "ASCOBRADI" REELEITOS PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS.

Presidente: Vanessa de Campos Ferreira. Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20 –Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada, Contagem – MG – CEP. 32.042-090 Vanessa de Campos Ferreira

Diretora Administrativa: Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva Ident.5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200

Diretor de Operações: João Aparecido Oliveira Freitas: Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72 – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510. João Aparecido O de Freitas

Ainda foram reeleitos e empossados para compor o Conselho Fiscal Comunitário da "ASCOBRADI" os membros da diretoria da entidade apoiadora registrada e devidamente legalizada no Município de Contagem MG denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WALTER DO TAXI NOVA CONTAGEM e adjacências Conforme abaixo relacionados.

Walter Lopes de Oliveira. Ident. M-3.099.090-SSPMG – CPF. 374.388.086-53 – Rua VL37 nº 30 B. Nova Contagem – Contagem MG. CEP 32.050.040

Maria Veronilda Alves da Silva: Ident. MG.7.224.390-SSPMG – CPF. 693.048.156-49 – Av. Retirante, 212 Vila Renascer B. Retiro – Contagem – MG – CEP. 32.050.379. Maria Veronilda Alves da Silva

Valquíria Lopes de Oliveira: Ident. MG.13.815.494 SSPMG – CPF.097.929.496-74 – Rua VL2 nº 366 B. Nova Contagem – Contagem - MG – CEP.32.050-340 Valquíria Lopes de Oliveira

Elizandra Coimbra Pereira: Ident. MG. 13.659.059 SSPMG – CPF. 011.802.846-40 – Rua P nº 200 vila Esperança – B. Nova Contagem – Contagem MG – CEP.32.050-818. Elizandra Coimbra Pereira

Wanderson Gomes da Silva: Ident. MG.12.289.706 SSPMG – CPF.090.297.286-39 – Rua VL8 nº 116 – Bairro Nova Contagem – MG – CEP. 32.050-300. Wanderson Gomes da Silva

Nilson de Jesus Silva: Ident. MG. 11.539.730 – SSPMG – CPF. 936.472.046-89 – Rua Maria da Conceição nº 373 – Bairro Alvorada – Contagem - MG – CEP. 32.042.090. Nilson de Jesus Silva

Terezinha Vicentina Diniz Maia: Ident. M.908.403 – SSPMG CPF. 133.523.500-04 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.042.090. Terezinha Vicentina Diniz Maia

Pedro da Silva Maia: Ident. M. 2.271.698 SSPMG – CPF. 428.131.586-1 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP. 32.042-090. Pedro da Silva Maia

Ivanir Ramalho Ferreira: Ident. MG. 304.269 SSPMG – CPF. 355.968.566-49 – Rua Maria da Conceição, 385 – Bairro Alvorada – Contagem – MG – CEP.32.044-000. Ivanir Ramalho Ferreira

CARTÓRIO MASSOTE SERVIÇOS DE RTD E P.J. Selo de fiscalização BEG 05584

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICA CHD 34946

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SETE LAGOAS / MG AUTENTICAÇÃO CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ. 01 OUT. 2014 GRAZIELLA CRISTINA DE CASTRO ZICA ESCREVENTE TABELIÃO CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR Rua Dr. Hercílio França, 107 - Loja 04 Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

Jean Karllo de Araújo OAB/MG 88.875 CPF - 011.907.836-81

Ofício (0229002) SET 2000

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
31 OUT. 2014
TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - lj 03 - Eldorado - Contagem/MG
tel.(31) 3391.6161 - OFICIAL: AMERICO BARROSO MASSOTE

Av.6 no Livro A, sob o numero 9.690.

Contagem/MG, 31 de outubro de 2014.

Maria de Fatima Queiroz Araujo, Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS: R$104,36 RECOMPE: R$6,26 TFJ: R$37,29 TOTAL: R$147,91

ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RPJC0896930 FATIMA

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA "ASCOBRADI"

Presidente:

Vanessa de Campos Ferreira. Ident. MG 986.688-SSPMG – CPF: 861.719.416-20 – Rua Petrina Moreira da Silva, 394 B. Alvorada. Contagem – MG – CEP. 32.042-090.

Diretora Administrativa:

Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva Ident.5.736.309-SSPMG – CPF. 806.087.796-87 – Rua Padre Joaquim Martins, 303 – Bairro Alvorada – Contagem – MG CEP. 32.042-200.

Diretor de Operações:

João Aparecido Oliveira Freitas: Ident. MG 5.863.192-SSP-MG – CPF. 700.280.016-72 – Rua Mateus Moreira, 384 – Bairro Alvorada – Contagem MG – CEP. 32.041-510.

CONTAGEM, 20 DE JULHO DE 2013.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA

PRESIDENTE DA ASCOBRADI

IDENT. MG. 986.688.SSPMG

CPF: 861.719.416-20

Homar Costa Pimentel
OAB/MG 107039

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CHD 34951

GRAZIELLA CRISTINA DE CASTRO ZICA ESCREVENTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
31 OUT. 2014
TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO SETE LAGOAS - MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO REG 05588

nistério das Comunicações
retaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
epartamento de Outorga de Serviços
planada dos Ministérios Bloco R.
d. Anexo Ala Oeste Sala 300
ep. 70.044-900 - Brasília - DF

AC - SETE LAGOAS
31 OUT 2014
SETE LAGOAS/MG

CORREIOS
SEDEX
AR MP
PESO (kg) 0,008
MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38
SF 77833454 4 BR

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Remetente: Associação Comunitária Beneficente de Bauru Moradia - Assobradi
Endereço - Departamento Jurídico
Av. Nilo Lobos, 1884 - Bauru Mangabeiras
Cep 35.700-068 - Sete Lagoas - MG

[ETIQUETA OU CARIMBO MP]

Ofício (0229002) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 525

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022892/2010 Localidade / UF: CONTAGEM/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 91 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Regina Coéli de Brito Gonçalves da Silva	806.087.796-87	Diretor de Relações Públicas	26/04/2010 26/04/2014	
João Aparecido de Oliveira Freitas	700.280.016-72	Diretor Financeiro	26/04/2010 26/04/2014	
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA	861.719.416-20	Diretor Geral	26/04/2010 26/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

a) requerimento de outorga: fl. 2;
b) CNPJ, nº 11.892.203/0001-56: fl. 8 ;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 1;
d) relação de associados: fls.19/21 ;
e) manifestações de apoio: fls. 30/325;
f) estatuto social, datado de 26 de abril de 2010, rg. 30 de abril de 2010: fls. 9/14 alteração realizada em 20.7.2013 rg. Em 29.7.2013: fls. 381/390;
g) ata de fundação datada de 26 de abril de 2010, rg. 30 de abril de 2010: fls.15/18;
h) ata de eleição - fls 4/7 (SEI 0229002) mandato: 4 anos (20/julho/2013 a 20/julho/2017).
h) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 23/25;
j) comprovante de residência: fls. 373/375;
l) declarações do anexo 3: fls. 26/27;
m) certidões criminais das justiças estadual e federal: fls. 395/400;
n) declarações de fiel cumprimento: fls. 29 e 424;
o) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 354.

Pendência quanto à ata de eleição, mandato expirado em 26.4.2014, fazer exigências.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

Anexo CGRC - ROTEIRO RADCOM (0327106) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 526

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 984/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CONTAGEM/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 15/01/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0327404** e o código CRC **AC7A5670**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1274/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de janeiro de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
Avenida Vila Lobos, 1884 - Bairro Mangabeiras
35799-068 Sete Lagoas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022892/2010-46.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 984/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0327412** e o código CRC **8F9DA241**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 1274/ 2015/**SEI-MC**, de 15/01/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.022892/2010-46
ASCOBRADI
AVENIDA VILA LOBOS, 1884 - BAIRRO MANGABEIRAS
35799-068 SETE LAGOAS/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: M^a. Aparecida P. Araujo

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 02/02/15

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE L'UNITÉ DE LIVRAISON* / *BUREAU DE DESTINATION*: CDD - SETE LAGOAS 02 FEV 2015 MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: (Pinheiro)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 84195826

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ***ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08953165 1 BR

FNDE

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

09 JAN 11 25	012086	/ /
: h	PROTOCOLO h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B sala 300
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

53900.011987/2015-03

Contagem, 20 de fevereiro de 2015.

ILMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO: Oficio referente ao processo nº 53.000.022.892/2010-46 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – sediada a Av. Jose Luiz da Cunha, 798 esquina com Rua Manoel Alves de Basilio Bairro Alvorada – Contagem – MG. – CEP 32042-200.

Prezado senhor.

Atendendo solicitação referente ao oficio nº 1274/2015/SEI-MC, postado em 26/01/2015 E recebido em 02/02/2015, venho respeitosamente informar a Vossa Senhoria que todas as exigências constantes no referido oficio já foram atendidas e enviadas anteriormente em tempo hábil e para comprovação estou lhe enviando copias dos ofícios recebidos e respondidos pela nossa entidade.

Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado contamos com o apoio e colaboração de vossa senhoria no sentido de liberar o mais breve possível a licença Provisória da Radio Comunitária da referida entidade.

OBS: Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e atendimentos ao que for necessário.

Sendo só para o momento apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Endereço para correspondência.

Departamento Juridico.

Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras – Sete Lagoas – MG – CEP 35700.068

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 06/03/15 às 15/30 horas
Assinatura: Bárbara

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1274/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de janeiro de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
Avenida Vila Lobos, 1884 - Bairro Mangabeiras
35799-068 Sete Lagoas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022892/2010-46.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 984/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 984/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CONTAGEM/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 338

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 15/01/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 339

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0327404** e o código CRC **AC7A5670**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 540

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6329 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 4 de novembro de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**
Av. Vila Lobos, n.º 1884 – Bairro Mangabeiras
35.799 – 068 **Sete Lagoas / MG**

Assunto: **Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo n.º 53000.022892/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013, de 16/08/2013, AR Postal em 02/09/2013, informamos o que se segue:

I. A concessão de prazo adicional **foi deferida**, considerando que a entidade postou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2948/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo n.º 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício n.º 4508/2013, de 16/08/2013, AR Postal em 02/09/2013, solicitando à entidade toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, ou seja, o **Projeto Técnico.**

3. A entidade postou, tempestivamente, em 27/09/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

CSV/CGRC

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2948/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 543

ENVIADO E RECEBIDO.

CONTAGEM, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EXMA SENHORA VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTA.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO

Encaminhamento de documentação referente ao projeto técnico conforme solicitação do oficio nº 4508/2013/CGRC/SCE-MC de 16 de agosto de 2013 postado em 28/08/2013 recebido em 02/09/2013.

Prezada Senhora.

Atendendo solicitação referente ao oficio nº 4508/20 13/CGRC/SCE-MC; venho respeitosamente através deste, atender as solicitações relacionadas no mencionado oficio e apresentar a documentação referente ao processo nº 53.000.022.892/10. Informo que, fizemos pedido de prorrogação de prazo através de oficio enviado em 27 de setembro de 2013.

Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI

Endereço para correspondência.
Departamento Jurídico.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4508 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**
Av. Vila Lobos, n.º 1884 – Bairro Mangabeiras
35.799 – 068 **Sete Lagoas – MG**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.022892/2010**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2199 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 545

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 546

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2199/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.022892/2010**

COORDENADAS.
19 55 41,65.
44 W 04 41,02.
AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA Nº 298 - ESQUINA COM A RUA MANOEL ALVES DE BRITO - BAIRRO ALVORADA - CONTAGEM-MG - CEP. 32...

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

X c. planta de arruamento indicando:

X c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

X c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 547

tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 548

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do	

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 549

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2199/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 550

Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 551

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
3º ANDAR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
70.044-900 BRASÍLIA DF

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
15/01/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

15 JAN 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 00663765 7 BR

AGF Centro de Sete Lagoas - Sete Lagoas-DR/MG - 10 JAN 2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

ASSOC. COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO - ASCOBRADI
AV. VILA LOBOS, 1884
B. MANGABEIRAS
SETE LAGOAS MG
35700068

ENVIO DE OFÍCIO COM MRPR E CNPS.

CONTAGEM, 08 DE JANEIRO DE 2014.

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GANDRA NOBRE MAIA COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO:
Resposta e encaminhamento de documentação referente ao oficio nº 6744/2013/CGRC/SCE-MC.

Prezado Senhor,
Atendendo solicitação referente ao oficio nº 6744/2013/CGRC/SCE-MC., postado em 06/12/2013 e recebido em 11/12/2013 venho respeitosamente através deste atender as solicitações relacionada no mencionado oficio e apresentar a documentação exigida referente ao processo
N° 53.000.022.892/10.
Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI

Endereço para correspondência.
Assessoria Jurídica.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

POSTADO EM 06-12-2013
RECEBIDO EM 11-12-2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6744 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Novembro de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada
Avenida Vila Lobos, nº 1884 - Bairro Mangabeiras
35.700-068 / Sete Lagoas - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022892/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3196 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de novembro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de novembro de 2013.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3196/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 556

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3196/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 18/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O endereço da sede da entidade declarado no FIT, **Av. José Luiz da Cunha nº 798**, não corresponde ao endereço cadastrado no CNPJ, **Av. Padre Joaquim Martins nº 303**. Os dois pontos distam, aproximadamente, 1,4 km entre si, infringindo o disposto no subitem 8.1.2, alínea "f", da Norma Complementar nº 1/2011, que diz que a sede da entidade deve estar situada na área de execução do serviço;

II. A planta de arruamento não possui a marcação das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 12.1, alínea "c.3" e "c.5", da Norma Complementar nº 1/2011;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para sanar as pendências encontradas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 557

CONTAGEM, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

EXMO SENHOR RODRIGO CRUZ GEBRIM COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTO.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO

Encaminhamento de documentação conforme solicitação do oficio nº 1370/2014/SEI-MC de 17 de Setembro de 2014 postado em 25/09/2014 recebido em 02/10/2014.

Prezada Senhor.

Atendendo solicitação referente ao oficio; 1370/2014/SEI-MC venho respeitosamente através deste, atender as solicitações relacionadas no mencionado oficio e apresentar a documentação referente ao processo nº 53.000.022.892/10. Informo que estou lhe enviando duas atas registradas; uma referente a renuncia da diretoria e conselho Fiscal Comunitário e outra referente a eleição e posse dos membros da nova Diretoria. Atendendo assim as adequações junto a este Ministério, trata-se da reeleição de todos os membros da Diretória anterior e do mesmo Conselho Fiscal Comunitário para mais um mandato de quatro anos. Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado, contamos com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria e aguardamos a liberação o mais breve possível da Licença Provisória para o funcionamento da Radio Comunitária da referida entidade, sendo so para o momento apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI.

Endereço para correspondência.
Departamento Jurídico.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1370/2014/SEI-MC

Brasília, 17 de setembro de 2014

A Sua Senhoria a Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
Av.enida Vila Lobos, 1884 - Bairro Mangabeiras
35799-068 Sete Lagoas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022892/2010-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1650/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 339

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1650/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.022892/2010-46

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

Localidade: Contagem/MG

Assunto: Constatação de pendências.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I) cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no **art. 12** do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em **26/04/2014**.

II) Se houver uma nova diretoria eleita, os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento - subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas -CPF (subitem 7.2.3.1. da Norma Complementar nº 0 1/2004;

- Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);

- Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, (subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 560

na área da comunidade; o endereço da sede (subitem 7.1, alínea "g" e "h", da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade dos serviços mencionados (subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver (subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 (subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante (subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização (subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;

- Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 561

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Nicia Goncalves de Faria**, **Chefe de Divisão**, em 15/09/2014, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0013807** e o código CRC **D451FA61**.

Carta (0408465) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 562

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios. Bloco R. 03 Andar
Cep. 70044-900 / Brasília - DF
70044-900

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ MP ☐ PESO / WEIGHT (kg) 0,111
JH 34310917 5 BR

Remetente: Associação Comunitária Beneficente
de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI
Avenida Vila Lobos 1884 - Bairro Mangabeiras
Cep 35700-068 - Sete Lagoas - MG

53900.011987/2015-03

Contagem, 20 de fevereiro de 2015.

ILMO SENHOR SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ASSUNTO: Oficio referente ao processo nº 53.000.022.892/2010-46 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – sediada a Av. Jose Luiz da Cunha, 798 esquina com Rua Manoel Alves de Basilio Bairro Alvorada – Contagem – MG. – CEP 32042-200.

Prezado senhor.

Atendendo solicitação referente ao oficio nº 1274/2015/SEI-MC, postado em 26/01/2015 E recebido em 02/02/2015, venho respeitosamente informar a Vossa Senhoria que todas as exigências constantes no referido oficio já foram atendidas e enviadas anteriormente em tempo hábil e para comprovação estou lhe enviando copias dos ofícios recebidos e respondidos pela nossa entidade.

Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado contamos com o apoio e colaboração de vossa senhoria no sentido de liberar o mais breve possível a licença Provisória da Radio Comunitária da referida entidade.

OBS: Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e atendimentos ao que for necessário.

Sendo só para o momento apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Endereço para correspondência.

Departamento Juridico.

Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras – Sete Lagoas – MG – CEP 35700.068

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 06/03/15 às 15/30 horas
Assinatura: Bárbara

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 565

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1274/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de janeiro de 2015

A Sua Senhoria a Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
Avenida Vila Lobos, 1884 - Bairro Mangabeiras
35799-068 Sete Lagoas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022892/2010-46.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 984/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 566

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 984/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CONTAGEM/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.

b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 568

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 15/01/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022692/2010-487 pg. 383

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0327404** e o código CRC **AC7A5670**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 570

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6329 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 4 de novembro de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**
Av. Vila Lobos, n.º 1884 – Bairro Mangabeiras
35.799 – 068 **Sete Lagoas / MG**

Assunto: **Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo n.º 53000.022892/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013, de 16/08/2013, AR Postal em 02/09/2013, informamos o que se segue:

I. A concessão de prazo adicional **foi deferida**, considerando que a entidade postou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 571

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2948/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo n.º 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Foi encaminhado o Ofício n.º 4508/2013, de 16/08/2013, AR Postal em 02/09/2013, solicitando à entidade toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, ou seja, o **Projeto Técnico.**

3. A entidade postou, tempestivamente, em 27/09/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício n.º 4508/2013.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 04 de novembro de 2013.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

CSV/CGRC

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 572

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2948/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 4 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 573

ENVIADO E RECEBIDO.

CONTAGEM, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EXMA SENHORA VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS COORDENADORA GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTA.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO

Encaminhamento de documentação referente ao projeto técnico conforme solicitação do oficio nº 4508/2013/CGRC/SCE-MC de 16 de agosto de 2013 postado em 28/08/2013 recebido em 02/09/2013.

Prezada Senhora.

Atendendo solicitação referente ao oficio nº 4508/20 13/CGRC/SCE-MC; venho respeitosamente através deste, atender as solicitações relacionadas no mencionado oficio e apresentar a documentação referente ao processo nº 53.000.022.892/10. Informo que, fizemos pedido de prorrogação de prazo através de oficio enviado em 27 de setembro de 2013.

Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI

Endereço para correspondência.
Departamento Jurídico.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício n.º 4508 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI**
Av. Vila Lobos, n.º 1884 – Bairro Mangabeiras
35.799 – 068 **Sete Lagoas – MG**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.022892/2010**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **2199 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 575

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 576

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2199/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º **53000.022892/2010**

COORDENADAS.
19 55 41,65.
44 W 04 41,02.
AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA Nº 298 - ESQUINA COM A RUA MANOEL RIVES DE BRITO - BAIRRO ALVORADA - CONTAGEM-MG - CEP. 32...

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 07/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que , na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

X c. planta de arruamento indicando:

X c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

X c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 577

tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 578

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do	

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 579

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2199/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 580

Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 581

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
3º ANDAR C
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
70.044-900 BRASÍLIA DF

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ailton

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

15/01/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CORREIOS AGÊNCIA CENTRO
15 JAN 2014
DR/DF

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ailton da Silva Linho
Datilógrafo
Matrícula: 0158367

Valter Gomes Vieira
Agente de Correios
Matrícula: 8 131942-8

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 00663765 7 BR

AGF Centro de Sete Lagoas - Sete Lagoas-DR/MG

10 JAN 2014

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

ASSOC. COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO - ASCOBRADI

AV. VILA LOBOS, 1884

B. MANGABEIRAS

SETE LAGOAS MG

3 5 7 0 0 0 6 8

ENVIO DE OFÍCIO COM MRPR E CNPJ.

CONTAGEM, 08 DE JANEIRO DE 2014.

EXMO SENHOR SAMIR AMANDO GANDRA NOBRE MAIA COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO:
Resposta e encaminhamento de documentação referente ao oficio nº 6744/2013/CGRC/SCE-MC.

Prezado Senhor,
Atendendo solicitação referente ao oficio nº 6744/2013/CGRC/SCE-MC., postado em 06/12/2013 e recebido em 11/12/2013 venho respeitosamente através deste atender as solicitações relacionada no mencionado oficio e apresentar a documentação exigida referente ao processo
N° 53.000.022.892/10.
Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira

Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI

Endereço para correspondência.
Assessoria Jurídica.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

POSTADO EM 06-12-2013
RECEBIDO EM 11-12-2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6744 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de Novembro de 2013.

À Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada
Avenida Vila Lobos, nº 1884 - Bairro Mangabeiras
35.700-068 / Sete Lagoas - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022892/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022892/2010**, na localidade de **Contagem / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **3196 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 585

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de novembro de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.
À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de novembro de 2013.

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3196/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 27 de novembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 586

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3196/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022892/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Contagem / MG**, protocolizado em 18/05/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. O endereço da sede da entidade declarado no FIT, **Av. José Luiz da Cunha nº 798**, não corresponde ao endereço cadastrado no CNPJ, **Av. Padre Joaquim Martins nº 303**. Os dois pontos distam, aproximadamente, 1,4 km entre si, infringindo o disposto no subitem 8.1.2, alínea "f", da Norma Complementar nº 1/2011, que diz que a sede da entidade deve estar situada na área de execução do serviço;

II. A planta de arruamento não possui a marcação das coordenadas geográficas do local proposto para instalação do sistema irradiante, infringindo o disposto no subitem 12.1, alínea "c.3" e "c.5", da Norma Complementar nº 1/2011;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para sanar as pendências encontradas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 587

CONTAGEM, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

EXMO SENHOR RODRIGO CRUZ GEBRIM COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-SUBSTITUTO.

OFÍCIO REFERENTE AO PROCESSO N° 53.000.022.892/10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA – ASCOBRADI SEDIADA À AV. JOSE LUIZ DA CUNHA, 798 ESQUINA COM RUA MANOEL ALVES DE BASILIO – BAIRRO ALVORADA – CONTAGEM – MG. CEP. 32.042.200.

ASSUNTO

Encaminhamento de documentação conforme solicitação do oficio nº 1370/2014/SEI-MC de 17 de Setembro de 2014 postado em 25/09/2014 recebido em 02/10/2014.

Prezada Senhor.

Atendendo solicitação referente ao oficio; 1370/2014/SEI-MC venho respeitosamente através deste, atender as solicitações relacionadas no mencionado oficio e apresentar a documentação referente ao processo nº 53.000.022.892/10. Informo que estou lhe enviando duas atas registradas; uma referente a renuncia da diretoria e conselho Fiscal Comunitário e outra referente a eleição e posse dos membros da nova Diretoria. Atendendo assim as adequações junto a este Ministério, trata-se da reeleição de todos os membros da Diretória anterior e do mesmo Conselho Fiscal Comunitário para mais um mandato de quatro anos. Esperando ter atendido satisfatoriamente o que nos foi solicitado, contamos com o apoio e colaboração de Vossa Senhoria e aguardamos a liberação o mais breve possível da Licença Provisória para o funcionamento da Radio Comunitária da referida entidade, sendo so para o momento apresentamos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vanessa de Campos Ferreira
Vanessa de Campos Ferreira
Presidenta da "ASCOBRADI.

Endereço para correspondência.
Departamento Jurídico.
Av. Vila Lobos, 1884 – Bairro Mangabeiras.
Cep. 35.700-068 – Sete Lagoas – MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1370/2014/SEI-MC

Brasília, 17 de setembro de 2014

A Sua Senhoria a Senhora
VANESSA DE CAMPOS FERREIRA
Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI
Av.enida Vila Lobos, 1884 - Bairro Mangabeiras
35799-068 Sete Lagoas/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.022892/2010-46.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1650/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 389

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1650/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.022892/2010-46

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

Localidade: Contagem/MG

Assunto: Constatação de pendências.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Contagem, estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I) cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no **art. 12** do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em **26/04/2014**.

II) Se houver uma nova diretoria eleita, os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento - subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004). Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas -CPF (subitem 7.2.3.1. da Norma Complementar nº 0 1/2004;

- Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda);

- Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, (subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 590

na área da comunidade; o endereço da sede (subitem 7.1, alínea "g" e "h", da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade dos serviços mencionados (subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver (subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 (subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante (subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização (subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004);

- Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;

- Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **saneamento** das referidas pendências. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 591

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Nicia Goncalves de Faria**, **Chefe de Divisão**, em 15/09/2014, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituto**, em 17/09/2014, às 20:28, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1213921

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0013807** e o código CRC **D451FA61**.

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 592

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios. Bloco R. 03 Andar
Cep. 70044-900 / Brasília - DF
70044-900

AR

Remetente: Associação Comunitária Beneficente
de Radiodifusão do Bairro Alvorada - ASCOBRADI
Avenida Vila Lobos 1884 - Bairro Mangabeiras
Cep 35700-068 - Sete Lagoas - MG

Requerimento (0408522) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 594

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Anexo CGRC - Cota 261 (0641327) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 595

DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.022892/2010-46, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), na localidade de Contagem/MG, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2015, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0641077** e o código CRC **D350876B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17448/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.022892/2010-46**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2010.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 07 de maio de 2010, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE - VANESSA DE CAMPOS FERREIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA - REGINA COÉLI DE BRITO GONÇALVES DA SILVA DIRETOR DE OPERAÇÕES - JOÃO APARECIDO OLIVEIRA FREITAS

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Nº 798 - ALVORADA Coordenadas geográficas: 19°54’01”S de latitude e 44°04’41”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Nº 798 - ALVORADA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 06 de maio de 2010.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 09/14 e 379/390.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 15/18 (processo físico) e 4/7 (SEI 0229002).
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 23/25.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 30/325.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 418/475.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 26, 27 e 29.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. FEDERAL: 395/397. ESTADUAL: 398/400. RADAR: (SEI 0641077).

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022892/2010-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), com sede à AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Nº 798 - ALVORADA, na localidade de CONTAGEM/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 10/08/2015, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/09/2015, às 13:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 28/09/2015, às 12:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 09/10/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0649123** e o código CRC **73821B1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 913/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 17448/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Contagem-MG.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço em regime de outorga.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando

em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Em nota técnica anterior (984/2015/SEI-MC), foram detectadas inconformidades, onde se oportunizou apresentação de documentos e esclarecimentos, acerca do que houve a manifestação contida no evento denominado “Requerimento (0408522)”, que fora objeto de análise e acolhimento.

9. Ainda assim, conforme despacho de fl. 354 dos autos físicos ora digitalizados, não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor dos interessados e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17448/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins**, **Advogado da União**, em 21/10/2015, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0781422** e o código CRC **7D35EC74**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2815 / 2015

PROCESSO: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 913/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 22/10/2015, às 11:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1249689

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0783192** e o código CRC **E0995592**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2816 / 2015

PROCESSO: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2815/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 913/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**, **Consultor Jurídico Substituto**, em 23/10/2015, às 09:30, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0783195** e o código CRC **57B54C48**.

PORTARIA Nº 4987/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022892/2010-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), com sede à AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Nº 798 - ALVORADA, na localidade de CONTAGEM/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0793070** e o código CRC **BF23E57E**.

EM Nº 722/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0793080** e o código CRC **CAE6F922**.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA-ME, CNPJ nº 05.502.102/0001-29, situada no município de Maceió-AL, na Avenida Menino Marcelo, 154, Quadra 16, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.083-410, em razão das irregularidades previstas nos itens 05 e 10 e 2ª ocorrência nos itens 01 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 28/07/2014, constantes do Processo n° 80000.026856/2014-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica AUTOTEC INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 10.868.521/0001-19, situada em Goiânia - GO, na Avenida Atílio Correia Lima, nº 1960, Bairro Cidade Jardim, CEP 74.425-030, em razão das irregularidades previstas nos itens 05 e 09 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 16/09/2014, constantes do Processo n° 80000.034279/2014-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 45, DE 1º MARÇO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, incisos VIII, IX, X e XIV, da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a necessidade urgente de permitir o acesso aos Sistemas e Subsistemas Informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN aos órgãos e entidades devidamente autorizados nos termos da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, com vistas a evitar solução de continuidade, até que haja a transferência de operacionalização da nova sistemática junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80001.037971/2007-19, resolve:

Art. 1º Permitir o acesso aos Sistemas e Subsistemas Informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN aos órgãos e entidades devidamente autorizados, por meio de Termo de Autorização específico, nos termos do art. 21 da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, até que o contrato administrativo de que trata o art. 22 do referido normativo seja devidamente firmado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Parágrafo único. Os acessos de que trata o caput deste artigo serão controlados e faturados pelo DENATRAN, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.036, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.019002/2013-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RCA FM, com sede na Rua Castro Alves, 620, Centro, na localidade de Aramari / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.821, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.054055/2013-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBIASSUCÊ, com sede à Praça São João Batista, S/Nº, Povoado do Jacaré, na localidade de Ibiassucê / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.982, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005810/2014-22, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO DE UTINGA, com sede no Assentamento São Sebastião de Utinga, s/n - B. São Sebastião de Utinga, Município de Wagner, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 20' 33"S e longitude em 41º 10' 25" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.983, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.075017/2013-18, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÁXIMA FM DE ITABIRINHA (Rádio Máxima Fm), com sede à Liberaldino Nunes de Morais Nº 94 - B. Ulisses Romão da Paixão, na localidade de Itabirinha / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.987, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022892/2010-46, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), com sede à AV. JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Nº 798 - ALVORADA, na localidade de CONTAGEM/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 4.993, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.072966/2013-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO DE RADIODIFUSÃO (ACCPR), com sede à Rua Floresta Nº 595 - B. São Joãozinho, na localidade de São João do Paraíso / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 5.850, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057718/2012-86, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, com sede à Curralinho Nº 9996 - B. Zona Rural, na localidade de São Sebastião do Passé / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Extrato DOU (0997843) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 613

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4987, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 02/03/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CONTAGEM/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.022892/2010-46**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1005634** e o código CRC **B9A3CF0C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4987, de 01/12/2015, no Diário Oficial da União de 02/03/2016, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CONTAGEM/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.022892/2010-46**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1005634** e o código CRC **B9A3CF0C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi
Em, 23/03/16
Nome Legível

Anexo Recebido - Sedoc (1041239)
SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 615

EM nº 00263/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº: 913/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 17448/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Contagem-MG.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço em regime de outorga.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Em nota técnica anterior (984/2015/SEI-MC), foram detectadas inconformidades, onde se oportunizou apresentação de documentos e esclarecimentos, acerca do que houve a manifestação contida no evento denominado “Requerimento (0408522)”, que fora objeto de análise e acolhimento.

9. Ainda assim, conforme despacho de fl. 354 dos autos físicos ora digitalizados, não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor dos interessados e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do "check-list" trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17448/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

DESPACHO nº 2815 **/** 2015

PROCESSO: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 913/2015, retro.

2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2816 **/** 2015

PROCESSO: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2815/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 913/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Consultor Jurídico Substituto

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

RECEBI O ORIGINAL
Em: 11 / 05 / 2016
Nome Legível:
Assinatura: Valdecir Oliveira Costa
Assistente - CODOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 16135/2016/SEI-MC

Ao Senhor
JOÃO PAULO BACHUR
Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013

EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013

EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009

EM nº 253/2016 MC

- 53000.053977/2012

EM nº 254/2016 MC
- 53000.013444/2010

EM nº 255/2016 MC
- 53000.014137/2010

EM nº 256/2016 MC
- 53000.007049/2014

EM nº 257/2016 MC
- 53000.022913/2013

EM nº 258/2016 MC
- 53000.075017/2013

EM nº 262/2016 MC
- 53000.028353/2009

EM nº 263/2016 MC
- 53000.022892/2010

EM nº 264/2016 MC
- 53000.005810/2014

EM nº 265/2016 MC
- 53000.072966/2013

EM nº 266/2016 MC
- 53000.057718/2012

EM nº 267/2016 MC
- 53000.036682/2009

EM nº 268/2016 MC
- 53000.023966/2010

EM nº 269/2016 MC
- 53000.014142/2010

EM nº 270/2016 MC
- 53000.016097/2012

EM nº 273/2016 MC
- 53000.007104/2013

EM nº 274/2016 MC
- 53000.006656/2013

EM nº 277/2016 MC
- 53000.019020/2014

EM nº 278/2016 MC
- 53000.003928/2014

EM nº 279/2016 MC
- 53000.009899/2013

EM nº 280/2016 MC
- 53000.007039/2013

EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013

EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013

EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013

EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013

EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013

EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012

EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013

EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013

EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013

EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011

EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014

EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013

EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011

EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013

EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015

EM nº 297/206 MC - 53000.042938/2009

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete, Substituto**, em 10/05/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1124883** e o código CRC **9605049F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.022892/2010-46

Referência: Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 16 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1136553** e o código CRC **6B24011E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEPOG. DIEX/COGA/CGM
17 / 06 / 2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,

ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM n° 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM n° 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM n° 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).EM n° 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).EM n° 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).EM n° 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).EM n° 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. – Montalvânia (MG).EM n° 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).EM n° 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – Goiás (GO).EM n° 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).EM n° 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).	Miraíma	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraíma (CE).EM n° 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM n° 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM n° 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO)	Indiara	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiara – Indiara (GO).EM n° 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM n° 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM n° 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM n° 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM n° 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM n° 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM n° 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM n° 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM n° 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM n° 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itacoara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM n° 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade ' Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM n° 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM n° 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM n° 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM n° 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).ÉM n° 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM n° 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM n° 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM n° 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM n° 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM n° 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM n° 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM n° 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM n° 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Ofício n° 295/2016/SAG/Casa Civil - PR (1200385) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 629

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RNEM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Ofício n° 295/2016/SAG/Casa Civil - PR (1200385) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 630

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.EM n° 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n°.233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. -EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG	Araújos	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA - Araújos / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM nº 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.	Itaiçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaiçaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM nº 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM nº 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM nº 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficiente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM nº 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM nº 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro Sao Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI -Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG).	Ipuiuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPUIUNA - Ipuiuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu -Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima FM) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa- ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associacão Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusao (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão -Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Ofício nº 295/2016/SAG/Casa Civil - PR (1200385) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 635

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

53000.022892/2010-46

109

EM nº 00263/2016 MC

Brasília, 5 de Maio de 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 05/05/16 H 13:40

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº: 913/2015/SEI-MC

PROCESSO Nº: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

I – Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG.

II – Documentação que obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.

IV – Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 17448/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo na seguinte situação:

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Contagem-MG.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas a entidade mencionada demonstrou interesse na execução do serviço em regime de outorga.

3. Traz ainda a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioridade dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento, tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteadores da Administração Pública contidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Em nota técnica anterior (984/2015/SEI-MC), foram detectadas inconformidades, onde se oportunizou apresentação de documentos e esclarecimentos, acerca do que houve a manifestação contida no evento denominado "Requerimento (0408522)", que fora objeto de análise e acolhimento.

9. Ainda assim, conforme despacho de fl. 354 dos autos físicos ora digitalizados, não se detectou operação clandestina na localidade objeto de outorga em desfavor dos interessados e seus representantes.

10. Igualmente verifica-se, a partir do "check-list" trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 17448/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada, visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Consigne-se a regularidade da minuta de portaria acostada à nota técnica em análise, sugerindo à SCE que cópia da presente manifestação componha os autos processuais.

À consideração superior.

Brasília, 21 de outubro de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União

DESPACHO nº 2815 / 2015

PROCESSO: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Aprovo o Parecer Jurídico nº 913/2015, retro.

2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2816 / 2015

PROCESSO: 53000.022892/2010-46

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Contagem-MG, conforme Aviso de Habilitação 29/2010.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2815/2015, e, do mesmo modo, aprovo o Parecer nº 913/2015.

2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Consultor Jurídico Substituto

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Documentação
Coordenação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 05/05/16 13:40

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.022892/2010-46

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3.339/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 913/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1245141** e o código CRC **938FFBC3**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades

postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Petição (1351118) SEI 53900.052154/2016-75 / pg. 1

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000022892/2010-46.**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **RADIO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI**, no município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos.

Belo Horizonte 14 de julho de 2016.

Jane Karlla de Araújo

Qualificação como interessado: Advogada;
Nome do interessado: Jane Karlla de Araújo;
OAB 136.729

Endereço para correspondência: Av. Vila Lobos, nº 1884, Bairro Mangabeiras, na cidade de Sete Lagoas, Estado Minas Gerais, CEP 35700-068.

Telefone para contato: 031-996130731- 031-37710731;
Correio eletrônico (e-mail): janekarlla@yahoo.com.br

Petição (1351119) SEI 53900.052154/2016-75 / pg. 2

Correspondência Eletrônica - 1379088

Data de Envio:
21/09/2016 15:22:29

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

Para:
janekarllaaraujo@gmail.com

Assunto:
Atendimento ao Público - SCE

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 53900.052154/2016-75

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Atendimento ao Radiodifusor

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

Anexos:
Peticao_1351119_Ascobradi.pdf

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000022892/2010-46.**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **RADIO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI**, no município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos.

Belo Horizonte 14 de julho de 2016.

Jane Karlla de Araújo

Qualificação como interessado: Advogada;
Nome do interessado: Jane Karlla de Araújo;
OAB 136.729

Endereço para correspondência: Av. Vila Lobos, nº 1884, Bairro Mangabeiras, na cidade de Sete Lagoas, Estado Minas Gerais, CEP 35700-068.

Telefone para contato: 031-996130731- 031-37710731;
Correio eletrônico (e-mail): janekarlla@yahoo.com.br

Petição (1299497) SEI 53900.048337/2016-96 / pg. 1

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10389735
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSCRIÇÃO
136729
NOME
JANE KARLLA DE ARAUJO
FILIAÇÃO
RAGOSINO FERREIRA DE ARAUJO
MARIA DALVA PINHEIRO DE ARAUJO
NATURALIDADE
CONTAGEM-MG
DATA DE NASCIMENTO
12/08/1978
RG
MG-8.275.300 - SSP/MG
CPF
012.247.586-09
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01
EXPEDIDO EM
07/05/2012
LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

Correspondência Eletrônica - 1316549

Data de Envio:
24/08/2016 18:45:56

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

Para:
janekarllaaraujo@gmail.com

Assunto:
Atendimento ao Público - SCE

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 53900.048337/2016-96

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Atendimento ao Radiodifusor

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

Correspondência Eletrônica - 1379306

Data de Envio:
21/09/2016 15:49:00

De:
MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
vilma.fanis@comunicacoes.gov.br

Assunto:
vista eletrônica/copia (53000.022892/2010-46)

Mensagem:
Prezadas

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Prazo para retorno desta informação até: 23/09/2016.
Att.
GAB/DEAA

Anexos:
Peticao_1299497_Ascobradi.pdf

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000022892/2010-46.**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **RADIO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI**, no município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos.

Belo Horizonte 14 de julho de 2016.

Jane Karlla de Araújo

Qualificação como interessado: Advogada;
Nome do interessado: Jane Karlla de Araújo;
OAB 136.729

Endereço para correspondência: Av. Vila Lobos, nº 1884, Bairro Mangabeiras, na cidade de Sete Lagoas, Estado Minas Gerais, CEP 35700-068.

Telefone para contato: 031-996130731- 031-37710731;
Correio eletrônico (e-mail): janekarlla@yahoo.com.br

Petição (1441515) SEI 53900.058272/2016-97 / pg. 1

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10389735
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSCRIÇÃO
136729
NOME
JANE KARLLA DE ARAUJO
FILIAÇÃO
RAGOSINO FERREIRA DE ARAUJO
MARIA DALVA PINHEIRO DE ARAUJO
NATURALIDADE
CONTAGEM-MG
DATA DE NASCIMENTO
12/08/1978
RG
MG-8.275.300 - SSP/MG
CPF
012.247.586-09
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01
EXPEDIDO EM
07/05/2012
LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

Correspondência Eletrônica - 1442783

Data de Envio:
20/10/2016 10:15:54

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

Para:
janekarllaaraujo@gmail.com

Assunto:
Atendimento ao Público - SCE

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 53900.058272/2016-97

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Atendimento ao Radiodifusor

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000022892/2010-46.**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **RADIO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA - ASCOBRADI**, no município de Contagem, no Estado de Minas Gerais, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos.

Belo Horizonte 14 de julho de 2016.

Jane Karlla de Araújo

Qualificação como interessado: Advogada;
Nome do interessado: Jane Karlla de Araújo;
OAB 136.729

Endereço para correspondência: Av. Vila Lobos, nº 1884, Bairro Mangabeiras, na cidade de Sete Lagoas, Estado Minas Gerais, CEP 35700-068.

Telefone para contato: 031-996130731- 031-37710731;
Correio eletrônico (e-mail): janekarlla@yahoo.com.br

Petição (1715465) SEI 01250.012646/2017-15 / pg. 1

Petição (1715466) SEI 01250.012646/2017-15 / pg. 2

Correspondência Eletrônica - 1716737

Data de Envio:
07/03/2017 11:04:35

De:
MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:
janekarllaaraujo@gmail.com

Assunto:
Espaço do Radiodifusor

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.012646/2017-15

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [http://sei.mc.gov.br/consulta.html]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [http://www.mc.gov.br/sei]

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1734260** e o código CRC **ECC7B017**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022892/2010-46 SEI nº 1734260

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1734269** e o código CRC **6975F8EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.022892/2010-46 SEI nº 1734269

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 17448/2015 (Evento SEI 0649123) e do Parecer Conjur nº 913/2015 (Evento SEI 0781422), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1734275** e o código CRC **B3B8DBC8**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.022892/2010-46 SEI nº 1734275

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1826375** e o código CRC **E19171AB**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1886194** e o código CRC **AEE876EB**.

Referência: Processo nº 53000.022892/2010-46 SEI nº 1886194

EM nº 00206/2017 MCTIC

Brasília, 29 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CONTAGEM/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022892/2010-46 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29024/2017/SEI-MCTIC

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
05 JUL 2017
Hora: 16:00
Func.:

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
196/2017	53000.067628/2013-84	Associação Comunitária de Radiodifusão e Desenvolvimento Cultural de Mutum - Acordecum
197/2017	53000.073739/2012-14	Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA
198/2017	53000.039068/2013-78	Associação Comunitária Feminina de Montalvânia
199/2017	53000.038631/2013-91	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão
200/2017	53900.014048/2014-21	Sociedade de Ação Comunitária Canaã
201/2017	53000.050225/2011-34	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas
203/2014	53000.056194/2013-97	Associação de Comunicação de Alto Rio Doce
204/2017	53000.043380/2011-02	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação
206/2017	53000.022892/2010-46	Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI)
207/2017	53000.051671/2011-66	Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge

208/2017	53000.040656/2013-54	Associação Alvorada
210/2017	53000.028439/2009	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM
212/2017	53000.071796/2013-74	Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses
213/2017	53000.057225/2011-65	Associação Comunitária Novo Alvorecer
214/2017	53000.056891/2013-48	Associação de Promoção Cultural, Educacional, Esportiva e de Lazer

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 04/07/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2002185** e o código CRC **077ACF42**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29024/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2002185

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.022892/2010-46
Referência: Ofício nº 29024/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29024/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 10/07/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2019259** e o código CRC **4740538F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 655

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 656

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 657

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 659

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 660

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 672

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 673

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 674

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 675

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 676

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 677

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 679

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Relatório Devolvidos Casa Civil. (4328088) SEI 53000.022892/2010-46 / pg. 681

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.022892/2010-46.**

Entidade: **Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCABRADI)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4355421** e o código CRC **97AE8B10**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.022892/2010-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCABRADI), inscrita no CNPJ sob n° 11.892.203/0001-56, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Contagem/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17448/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 913/2015/SEI, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria n° 4987, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 02/03/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00751/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.022892/2010-46, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCABRADI), inscrita no CNPJ sob n° 11.892.203/0001-56, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Contagem/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 17448/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 913/2015/SEI, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria n° 4987, de 01 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 02/03/2016.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36268/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.022892/2010-46.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4688482** e o código CRC **D55C8340**.

Referência: Processo nº 53000.022892/2010-46 SEI nº 4688482